

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

JOESIA MARIA DA SILVA BARRETO

**OS SENTIDOS DE SOBERANIA NO DISCURSO POLÍTICO DE SÍLVIO ROMERO:
ENTRE A DICOTOMIA DO ESTRANGEIRO E A INTERDIÇÃO DO
INTELECTUAL NA PRIMEIRA REPÚBLICA**

**SÃO CRISTÓVÃO-SE
2024**

MESTRADO ACADÊMICO

JOESIA MARIA DA SILVA BARRETO

O SENTIDO DE SOBERANIA NO DISCURSO POLÍTICO DE SÍLVIO ROMERO: ENTRE A DICOTOMIA DO ESTRANGEIRO E A INTERDIÇÃO DO INTELECTUAL NA PRIMEIRA REPÚBLICA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Letras, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Letras.

Orientador: Prof. Dr. Jocenilson Ribeiro dos Santos

**SÃO CRISTÓVÃO-SE
2024**

JOESIA MARIA DA SILVA BARRETO

OS SENTIDOS DE SOBERANIA NO DISCURSO POLÍTICO DE SÍLVIO ROMERO:
ENTRE A DICOTOMIA DO ESTRANGEIRO E A INTERDIÇÃO DO INTELECTUAL
NA PRIMEIRA REPÚBLICA

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Letras. Esta dissertação foi julgada e aprovada pela comissão abaixo assinada em 15 de agosto de 2024.

São Cristóvão, Sergipe, Brasil

Prof. Dr. Jocenilson Ribeiro dos Santos - Orientador
Universidade Federal de Sergipe - UFS

Profa. Dra. Vanice Maria Oliveira Sargentini- Avaliador
Externo
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Profa. Dra. Joyce Palha Colaça - Avaliador Interno
Universidade Federal de Sergipe - UFS

Profa. Dra. Márcia Regina Curado Pereira Mariano -
Avaliador Interno (Suplente)
Universidade Federal de Sergipe - UFS

Prof. Dr. Israel de Sá - Avaliador Externo (Suplente)
Universidade Federal de Uberlândia - UFU

AGRADECIMENTOS

Esta dissertação é fruto do honesto e gratificante fazer científico nas ciências humanas. Digo isso não para exaltar o resultado, mas a robustez acadêmica e de cada profissional que marcou minha formação como Mestra em Letras. Durante os primeiros meses do curso, tinha em mãos um projeto de pesquisa e a clareza do desafio que ele representava. O problema de pesquisa, que sempre é, em princípio, nebuloso para qualquer pesquisador realista, já ganhava a nitidez necessária que me permitiu ver seu tamanho real com as primeiras leituras, resenhas, fichamentos e disciplinas.

Dito isto, afirmo com sólida convicção que visualizar este caminho, tão cedo, não teria sido possível sem a sábia decisão do PPGL desta Universidade ao designar o professor Dr. Jocenilson Ribeiro como meu orientador. Sua primeira atitude foi questionadora e trazia consigo o olhar aguçado pela experiência, mas sensível pela lembrança de quem já esteve na estrada em que eu estava. “Por que Sílvio Romero?” e prosseguiu seu trabalho de orientação a despeito de todas as suas confessas reservas acadêmicas e pessoais sobre a personalidade em questão. Respeito e confiança no processo de formação do outro foram seus primeiros exemplos.

Na coordenação do Programa, a prof^a Dr^a Raquel Freitag, habitualmente reconhecida pelo impacto da sua produção, inspirou, ademais, pela humanidade acima da mera formalidade. Precisei trabalhar durante todo o curso e sempre encontrei, sob sua gestão, diplomacia e responsabilidade em momentos críticos para a continuidade da minha pesquisa e cumprimento de etapas obrigatórias.

Em maio de 2023, durante o I Ciclo de Debates em Estudos do Discurso, a pesquisa em andamento foi apresentada, pela primeira vez, à comunidade e debatida com uma docente externa que, até então, só conhecia por meio das obras: Dr^a Vanice Sargentini. Seus comentários foram como uma bússola para o meu progresso e me deram maior confiança para o Exame de Qualificação quando pude contar, novamente, com sua presença ao lado da professora Dr^a Joyce Colaça, que não me deixou esquecer como a pesquisa também envolve a recepção por parte dos seus leitores. Enquanto estive imersa numa realidade que dificultava um trajeto estável, a palavra de ambas permaneceu firme e comprometida com as suas presenças na Banca de Defesa.

Registro aqui também meu reconhecimento aos gestos acolhedores dos familiares que me amam, à Representação Discente que tão prontamente me representou, especialmente por meio de Ária, a todos os professores, colegas, profissionais da UFS e a cada integrante da história do Imagine por cada contribuição que o torna vivo, diverso e inquieto. Em todas as linhas desta lauda, o ato de reconhecer está circunscrito na forma mais plena e profunda de agradecer.

RESUMO

BARRETO, J. M. S. Os sentidos de soberania no discurso político de Sílvio Romero: entre a dicotomia do estrangeiro e a interdição do intelectual na Primeira República. 2024, 164 f. Dissertação (Mestrado em Letras) - Programa de Pós-Graduação em Letras/Universidade Federal de Sergipe - PPGL/UFS. São Cristóvão, 2024.

O principal objetivo desta pesquisa é compreender, nos pronunciamentos de Sílvio Romero proferidos entre 1900 e 1902, a constituição da identidade nacional face à representação de estrangeiro a partir da noção de “soberania”. Neste período, Sílvio Romero apresentou na Câmara dos Deputados dois projetos de lei propondo alterações constitucionais a respeito da organização das Forças Armadas e da concessão de terras devolutas a estrangeiros. Apesar da sua formação em Direito, os projetos foram considerados inconstitucionais. Paralelamente à notoriedade da sua produção acadêmica, foi identificada a ausência de estudos centrados no discurso político de Sílvio Romero, fato que justifica a relevância da pesquisa. A análise está inserida no domínio teórico da Análise do Discurso de filiação francesa (AD) articulada aos estudos discursivos foucaultianos, a partir de uma metodologia qualitativa, interpretativista e interdisciplinar. O *corpus* é constituído a partir da materialidade classificada pelo Arquivo Nacional (2005) que é composto pelos registros históricos dos pronunciamentos referentes à atuação legislativa de Sílvio Romero. Este estudo e as análises aqui empreendidas procuram responder ao seguinte problema de pesquisa: como o sujeito político produz o sentido de soberania em seu discurso político? Assim, partindo da questão norteadora da análise, propõe-se a avaliar a hipótese da pesquisa: o sentido de soberania proposto pelo sujeito político é resultado de uma reação do sujeito intelectual às tentativas de controle e interdição das suas ideias. Com base na interpretação dos dados, são reveladas, por fim, às relações de poder, saber e identidade na prática legislativa do sujeito político. Os resultados indicam que os dois projetos apresentados constituíam uma só estratégia de defesa contra aquilo que o sujeito político/intelectual considerava “ameaça estrangeira”. Esta, por sua vez, apontada na representação dicotômica de estrangeiro para a qual buscava validação baseada em seu lugar de intelectual político. O sujeito constrói os sentidos de soberania nas dimensões interna e externas tomando como referência as condições de presença ou ausência do “perigo” estrangeiro. As análises revelam, ademais, a existência de uma nova ordem de produção da verdade que já não considera o intelectual como fonte segura do saber político e jurídico. Disso resulta a resistência do intelectual político, observada no seu questionamento às interdições impostas, utilizando-se do julgamento rigoroso sobre utilização da língua portuguesa por parte dos seus oponentes.

Palavras-chave: Discurso político; soberania; estrangeiro; Sílvio Romero; Primeira República.

ABSTRACT

BARRETO, J. M. S. **The meanings of sovereignty in Sílvio Romero's political discourse:** between the dichotomy of the foreigner and the interdiction of intellectual in the First Republic. 2024. 164 f. Dissertation (Master's degree in Language and Literature) - Programa de Pós-Graduação em Letras/Universidade Federal de Sergipe - PPGL/UFS. São Cristóvão-SE, 2024.

The main purpose of this research is to understand, in Sílvio Romero's speeches uttered between 1900 and 1902, the constitution of national identity in the face of the representation of foreigners based on the notion of "sovereignty". During this period, Silvio Romero presented two bills in the Chamber of Deputies proposing constitutional changes regarding the organization of the Armed Forces and the granting of vacant land to foreigners. Despite his background in law, the bills were deemed unconstitutional. Along with the notoriety of this scientific production, analyzes focused on Silvio Romero's political discourse were not found. This discovery justifies the importance of this research. The analyses are included in the theoretical domain of Discourse Analysis of French filiation (DA) articulated with the discursive studies of M. Foucault, based on an interpretive qualitative and interdisciplinary methodology. The *corpus* of the research is constituted from the materiality classified by the Arquivo Nacional (2005) as a textual document and composed of the historical records of Silvio Romero's pronouncements in his legislative work. This research seeks to answer the question: how does the political subject produce the meaning of sovereignty in his political discourse? Thus, starting from the guiding question of the analysis, it is proposed to evaluate the research hypothesis: the sense of sovereignty proposed by the political subject is the result of a reaction of the intellectual subject to attempts to control and interdict his ideas. Based on the interpretation of the results, the relations of power, knowledge and identity in the legislative practice of the political subject revealed. The results indicate that the two projects were constitutive one and only strategy against the "foreign threat" in the subject political intellectual's perspective. This, in turn, indicates a dichotomous representation of foreigner for which sought approval based on the space of political intellectual. The subject built the meanings of sovereignty in the internal and external dimensions based on conditions of presence or absence of foreign "danger". The analysis reveals, including, a existence of a new order of production of the truth that is not considered the intellectual a safe source of political and legal knowledge. This is the origin of the intellectual's resistance, observed in your inquiry to the interdictions imposed, using a strict judgment about the use of the Portuguese language by his opponents.

Keywords: Political discourse; sovereignty; foreigner; Sílvio Romero; Republic.

Lista de Abreviaturas ou Siglas

ABL	Academia Brasileira de Letras
ALL	Academia Lagartense de Letras
AD	Análise do Discurso Francesa
AIE	Aparelhos Ideológicos do Estado
CPDOC	Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil
DAP	Discurso de Apresentação dos Projetos
DPP	Discurso de Defesa dos Projetos
FD	Formação Discursiva
FDR	Formação Discursiva de Referência
FI	Formação Ideológica
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FUNDAP	Fundação de Desenvolvimento Administrativo
PPGL	Programa de Pós-Graduação em Letras
PROHIS	Programa de Pós-Graduação em História
SD	Sequência Discursiva
SDR	Sequência Discursiva de Referência
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UNESP	Universidade Estadual Paulista

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
A - Tema, motivação e metodologia de pesquisa.....	14
B - Sílvio Romero: da erudição à polêmica.....	14
C - A trama do referencial teórico-metodológico.....	21
CAPÍTULO 1 - DISCURSO POLÍTICO, SUJEITO E HISTÓRIA NA ANÁLISE DE DISCURSO FRANCESAS.....	30
1.1 A constituição da Análise do Discurso e o lugar da história no discurso.....	31
1.2 Memória e sentidos no discurso político.....	36
1.3 A intersecção de sujeitos no discurso político.....	42
1.4 Sujeito e subjetividade nos estudos discursivos foucaultianos.....	46
CAPÍTULO 2 - O MODELO ARQUEOGENEALÓGICO DE ANÁLISE DO DISCURSO.....	50
2.1 A centralidade da ideologia nos estudos de Michel Pêcheux como causa de uma análise estrutural do poder.....	51
2.2 Michel Foucault e a irrupção do Arquivo nos estudos do discurso: a descontinuidade como evidência da multipolaridade do poder.....	55
2.3 Intelectualidade, <i>a priori</i> histórico e sujeito político: das práticas discursivas à reverberação da memória.....	58
2.4 Pela construção acadêmica de uma identidade nacional: o engajamento político da elite letrada da Escola do Recife.....	61
CAPÍTULO 3 - DISCURSO POLÍTICO E SUJEITO POLÍTICO: A SOBERANIA COMO PONTO DE INFLEXÃO NA PRIMEIRA REPÚBLICA.....	67
3.1 O discurso de apresentação dos projetos.....	69
3.2 A soberania enquanto aspecto teórico e realidade político-administrativa no século XX: dimensões interna e externas.....	74
3.3 O sujeito político, território e o medo do estrangeiro: a dimensão interna.....	80
3.4 Identidade, defesa e centralização do poder militar: a dimensão externa.....	86
CAPÍTULO 4 - SÍLVIO ROMERO: A DICOTOMIA DO ESTRANGEIRO E A CONTROVÉRSIA NA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA.....	94
4.1 O discurso de defesa dos projetos.....	95
4.2 Saber e dominação: o conhecimento como instrumento de poder.....	98
4.3 O controle da percepção de pertencimento como medo do estrangeiro.....	104
4.4 O deslocamento e dicotomia do estrangeiro no ideal romeriano de soberania.....	107
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	112
REFERÊNCIAS.....	116
ANEXO I.....	123
ANEXO II.....	127

ANEXO III.....	137
ANEXO IV.....	141
ANEXO V	157

INTRODUÇÃO

A- Tema, motivação e metodologia de pesquisa

A motivação desta pesquisa é explorar a atividade política dos intelectuais brasileiros e acompanhar os meandros de suas influências sobre o que eles elegem como prioridades públicas. Ainda que seja tarefa longa, para a qual é requerida uma continuidade em nível de doutoramento, iniciar este trajeto na presente dissertação de mestrado é partir, ao mesmo tempo, da singularidade de um transbordamento acadêmico materializado na Escola do Recife e guiar-se pelas marcas desse movimento que emerge de uma coordenada não hegemônica: a região nordeste, origem e lugar dos debates desses estudiosos que almejavam elaborar uma definição de Brasil.

Entre os nordestinos integrantes do grupo, Sílvio Romero se destaca pela polêmica, inflexibilidade e medida da produção bibliográfica - embora tenha atribuído a Tobias Barreto a liderança da Escola (Almeida, 2004). A coincidência de naturalidade que guarda com a autora deste texto incidiu sobre os primeiros lampejos a respeito do impacto do engajamento político de um erudito na memória local. Assim, esta pesquisa reflete a intenção de delimitação de uma narrativa acadêmica orientada pelo interesse nos estudos sobre os usos da linguagem e processos sócio-históricos em contextos políticos e identitários registrados em documentos públicos.

Esta dissertação intitulada *Os sentidos de soberania no discurso político de Sílvio Romero: entre a dicotomia do estrangeiro e a interdição do intelectual na Primeira República* traz à tona os discursos parlamentares do intelectual sergipano proferidos entre 1900 e 1902. Para Almeida (2004), os embates do sergipano em busca da construção da nação brasileira foram, sobretudo, intelectuais. Disso resulta a atenção dada nesta pesquisa à constituição de um sujeito intelectual no exercício de um cargo político. Contudo, apesar dos diversos estudos sobre sua produção escrita, predomina a escassez de pesquisas sobre sua atuação política e, especificamente, seus discursos proferidos na Câmara Federal, fato que justifica, portanto, a relevância desta proposta ao lado da rejeição, por inconstitucionalidade, dos projetos

apresentados pelo político/intelectual, professor experiente em cursos de Direito e autor de vasta obra com forte elemento nacionalista.

Entre os estudos que já foram feitos sobre o sergipano, destacam-se a tese de doutorado de Antonio Cândido intitulada *O método crítico de Sílvio Romero* (1985); a biografia *Sílvio Romero: dilemas e combates no Brasil na virada do século XX* (Mota, 2000); a obra *Sílvio Romero: hermeneuta do Brasil* (Schneider, 2005); artigos como *O Brasil de Sílvio Romero: uma leitura da população brasileira no final do século XX* (Schneider, 2011); *O imaginário nacionalista em Sílvio Romero: a questão do contestado* (Campos, 1998); *A construção multíplice do intelectual Sílvio Romero* (Almeida, 2006) e *A obra de Sílvio Romero no desenvolvimento da nação como paradigma: da dicotomia entre o positivismo e a metafísica à adoção do evolucionismo spenceriano na transição republicana* (Colares; Adeodato, 2012). Observa-se, portanto, que os estudos existentes sobre Sílvio Romero são voltados à sua vida e obra, de modo que há uma lacuna em relação aos estudos centrados em seu discurso político.

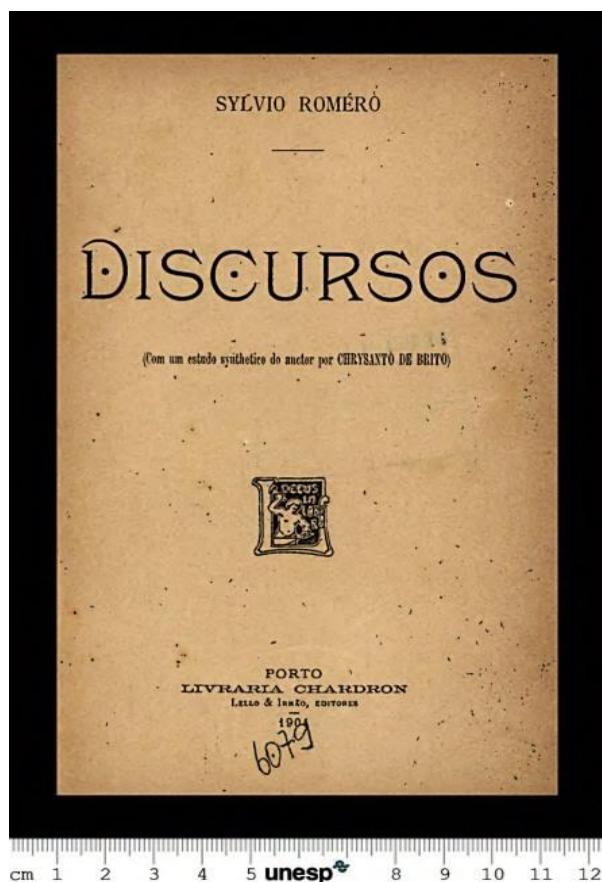
Desse modo, torna-se evidente a necessidade de compreensão da tomada de posição do sujeito político em meio aos processos identitários nacionais expressos na noção de soberania, conceito predominante em seus discursos parlamentares tanto de forma direta quanto indiretamente. Nesse sentido, este estudo mobiliza questões associadas à identidade nacional, processos de identificação e imaginário social, sustentadas pela compreensão a ser alcançada por meio da abordagem da Análise do Discurso Francesa articulada aos estudos discursivos foucaultianos. Para tanto, configura-se nos alicerces de uma metodologia qualitativa interpretativista. A escolha técnica do método qualitativo se dá de forma orientada, em princípio, pela natureza do objeto de análise considerando, ademais, os fundamentos da teoria empregada que se relacionam diretamente com sua concepção de língua, discurso e linguagem claramente indissociáveis de uma filosofia interpretativista. Disso resulta a denominação do arcabouço teórico dos estudos do discurso como dispositivo teórico-metodológico de análise.

A materialidade discursiva adotada como objeto deste trabalho analítico é o documento textual¹ composto pelos discursos parlamentares de Sílvio Romero proferidos na Câmara

¹Entende-se por documento textual o “**Gênero documental** integrado por **documentos** manuscritos, datilografados ou impressos, como atas de reunião, cartas, decretos, livros de registro, panfletos e relatórios.” (Arquivo Nacional, 2005, p. 79). A adoção deste termo nesta pesquisa se deve ao fato do *corpus* ser constituído a partir do recorte de um documento histórico de registro de sessões parlamentares.

Federal no período entre 1900 e 1902, de modo que toda a sua atividade legislativa foi considerada dentro do recorte constitutivo do *corpus* desta pesquisa.

Figura 1- DISCURSOS: com um estudo synthetico do auctor por Chrysanto de Brito.²



ROMERO [Silvio] 1904. Disponível em:
<https://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/25973>
 (Biblioteca Digital da UNESP). Acesso em: 20 ago. de 2021.

A publicação do documento aconteceu em 1904 pela Livraria Chardron, em Portugal, na cidade do Porto. Atualmente, encontra-se disponível de forma integral, na versão digitalizada, na Biblioteca Digital da Universidade do Estado de São Paulo, UNESP. No desenvolvimento da pesquisa, foram anexados outros dois documentos em decorrência da importância deles para o esclarecimento de elementos importantes do período histórico ao qual pertence o *corpus* adotado.

² Ortografia vigente em 1900.

O primeiro é o *Manifesto Inaugural da Primeira República*, anunciado pelo então Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles em 15 de novembro de 1898, disponível no livro *Manifestos e Mensagens: 1898-1902*, publicado pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/Fundação de Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP. Sua incorporação a este estudo está relacionada à sua constituição enquanto marco político, na mudança do Governo Provisório para o republicano e também pelo seu marco temporal, no que diz respeito às questões sociais que dele resultaram, bem como a coincidência com o período de atuação de Sílvio Romero como Deputado Federal.

O segundo, trata-se da *Exposição de Motivos sobre o Tratado de 17 de Novembro de 1903 entre o Brasil e a Bolívia*³, registro documental do trabalho de José Maria da Silva Paranhos, Barão do Rio Branco, que dirigia o Ministério das Relações Exteriores enquanto acontecia a Questão do Acre - território em disputa por Brasil e Bolívia. O documento tem sua presença aqui justificada pelo teor das informações que carrega a saber, a questões referentes às fronteiras, estrangeiros, nacionalismo e, outrossim, sua relação com os discursos analisados.

Disso resultam as seguintes considerações sobre o recorte do *corpus* apresentado: a rejeição dos projetos de lei apresentados por Sílvio Romero na Câmara dos Deputados foi tomada como acontecimento discursivo (Foucault, 2016). Desse modo, o *Discurso de apresentação dos projetos - DAP* e o *Discurso de defesa dos projetos - DDP* direcionam a análise e estão diretamente relacionados aos dois primeiros objetivos específicos desta pesquisa. Com o fito de proporcionar maior clareza ao leitor, tais discursos foram inteiramente transcritos e constam nos anexos I e II deste trabalho, respectivamente.

Outra ocorrência que promove a centralidade dos referidos discursos no direcionamento da análise é o fato de tratar-se dos primeiros discursos proferidos pelo sujeito político para apresentação e defesa dos seus primeiros projetos propostos ao legislativo. Com efeito, nos discursos de apresentação e defesa dos projetos, bem como nos seguintes, serão observadas as regularidades da dispersão de modo a agrupar os enunciados segundo sua formação discursiva (FD) baseada em Foucault (2016), a partir do recorte do *corpus* em sequências discursivas (SDs), conforme proposta de Courtine (2009), Souza;Sargent (2021) e a articulação entre os

³ O referido documento foi acessado na obra de volume V da coleção *Obras do Barão do Rio Branco*, publicada pela Fundação Alexandre de Gusmão, em 2012.

postulados de Michel Pêcheux e Michel Foucault amparada nas reflexões de Gregolin (2007). Desse modo, toda a atividade legislativa do sujeito político será analisada neste trabalho.

B- Sílvio Romero: da erudição à polêmica

Natural da cidade de Lagarto, interior de Sergipe, o estado de menor extensão territorial do Brasil, Sílvio Vasconcelos Ramos Romero (1851-1914) alcançou projeção nacional em uma trajetória marcada pela robusta produção bibliográfica de notória importância, especialmente na literatura, mas foi sua polêmica atuação cidadã a protagonista de sua curta carreira parlamentar que se iniciou em 1900 e terminou em 1902, antes do final do mandato⁴ que estava previsto para o ano de 1903. Discorrer sobre sua biografia é uma tarefa permeada de atravessamentos: o intelectual que projeta o cidadão convocado por suas visões políticas ao reivindicar novos e arcaicos caminhos e descaminhos da história brasileira.

Sílvio Romero formou-se na Faculdade de Direito do Recife ao lado de Tobias Barreto, com quem protagonizou o movimento intelectual conhecido como *Escola do Recife*, apontado como marca do nascimento da sociologia no Brasil (Barbosa, 2010). Seu domínio da palavra e agudeza de raciocínio davam, assim, claros sinais do seu poder de influência no plano das ideias que permearam os grandes debates da época. O tempo, contudo, encarregou-se de provocar uma reavaliação de sua obra de modo a tornar nítida a separação entre o que foi, de fato, construtivo e basilar - a exemplo do seu livro *História da Literatura Brasileira* (1888) - daquilo que foi um reflexo da visão alimentada pelo horizonte privilegiado que ocupava em meio às disparidades sociais presentes na transição do século XIX para o século XX.

⁴ Eleito para o triênio 1900-1903, Romero ocupou o cargo somente até dezembro de 1902, de acordo com dados do Dicionário Histórico-Biográfico da Primeira República, do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil/Fundação Getúlio Vargas- CPDOC/FGV:

MONTALVÃO, Sérgio. Sílvio Romero. **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil/Fundação Getúlio Vargas**: Dicionário Histórico-Biográfico da Primeira República [on-line]. Disponível em: [ROMERO_Sílvio.pdf \(fgv.br\)](http://ROMERO_Sílvio.pdf (fgv.br)). Acesso em: 19 jun. 2023.

Imagen 2: Monumento da Praça Sílvio Romero



Fonte: BARRETO [Joesia] 25 jul. 1 fotografia.
Disponível em: arquivo pessoal. Acesso em: 25 jul. 2023⁵

Em 1879, chegou ao Rio de Janeiro e em 1880 passou a residir na Corte quando deu início a uma série de publicações no jornal *O Repórter*, sob o pseudônimo Feuerbach, nas quais desferiu críticas vorazes sobre as grandes figuras parlamentares daquela época (Mota, 2000). Tanto o radicalismo das suas teorizações quanto a violência com a qual atacava ideias contrárias às suas (Mota, 2000) esclarecem as palavras de Antonio Cândido a respeito do “projeto ambicioso de Brasil” idealizado pelo lagartense.

Em seu Perfil Acadêmico no site da *Academia Brasileira de Letras (ABL)*, consta que foi convidado a comparecer à sessão de instalação da Instituição (1897), ocasião em que fundou a *Cadeira 17*, tendo escolhido como patrono o diplomata Hipólito da Costa. A Cadeira 17 da

⁵ Imagem do monumento em homenagem a Sílvio Romero situado na praça que leva seu nome, no centro da cidade de Lagarto-SE, foto da autora.

ABL teve como sucessor de Sílvio Romero o poeta e autor da letra do Hino Nacional: Osório Duque-Estrada. Atualmente, a Cadeira é ocupada pela atriz Fernanda Montenegro.

Imagen 3: **Perfil do Acadêmico Sílvio Romero**



Fonte: site ⁶da Academia Brasileira de Letras (ABL).
Disponível em:
<https://www.academia.org.br/academicos/silvio-romero>
. Acesso em 27 ago. 23.

Em 19 de abril de 2013, foi instalada na cidade natal de Sílvio Romero, a *Academia Lagartense de Letras (ALL)* que o escolheu como patrono da Cadeira 1, atualmente ocupada pelo professor Rusel Marcos Batista Barroso. Em 2021, a ALL publicou o *Dossiê Sílvio Romero* em sua Revista (v. 1, n. 9), que teve como um dos editores gerentes a Profa. Dra. Taysa Mércia Santos Souza Damaceno, do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe (PPGL/UFS) e o Prof. Dr. Claudefranklin Monteiro Santos, do Programa de Pós-

⁶ Imagem publicada no site da Academia Brasileira de Letras (ABL).

Graduação em História da Universidade Federal de Sergipe (PROHIS/UFS), ocupantes das Cadeiras 11 e 6, respectivamente.

De acordo com dados do *Dicionário Histórico-Biográfico da Primeira República*, do *Centro de Pesquisas e Documentação de História do Brasil* da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC/FGV), Sílvio Romero é autor de diversas publicações em diferentes áreas, a saber:

Quadro 1: Obras de Sílvio Romero por área do conhecimento

Política
<i>Ensaios de crítica parlamentar</i> (1883);
<i>As três formas principais da organização republicana</i> (1889);
<i>Parlamentarismo e presidencialismo na República do Brasil: cartas ao conselheiro Rui Barbosa</i> (1893);
<i>A verdade sobre o caso de Sergipe</i> (1895);
<i>O alemанизmo no Sul do Brasil: seus perigos e meios de combater</i> (1906);
Crítica e História Literária
<i>A Literatura Brasileira e a Crítica Moderna: ensaio de generalização</i> (1880);
<i>Introdução à História da Literatura Brasileira</i> (1882);
<i>Naturalismo em Literatura</i> (1882);
<i>Cantos Populares do Brasil</i> (1883);
<i>Estudos sobre a Poesia Popular do Brasil</i> (1888);
<i>História da literatura Brasileira</i> (1888);
<i>Machado de Assis: estudo comparativo</i> (1897);
<i>Outros Estudos de Literatura Contemporânea</i> (1905);

Evolução do Lirismo Brasileiro (1905);
Evolução da Literatura Brasileira: vista sintética (1905);
Quadro Sintético da Evolução dos Gêneros na Literatura Brasileira (1911);
Luiz Murat: estudos (1891);
Zeverissimações Ineptas da Crítica: respostas e desabafos (1909).

Poesia

Cantos do Fim do Século (1878);
Últimos Arpejos (1883);
O Vampiro do Vaza-Barris: intermezzo jornalístico em resposta ao vigário Olímpio Campos (1895).

Filosofia

A Filosofia no Brasil: ensaio crítico (1878);
A Filosofia e o Ensino Secundário (1889);
Doutrina contra Doutrina: o evolucionismo e o positivismo no Brasil (1894);
Ensaios de Filosofia do Direito (1895).

História do Brasil

Ensino Cívico: a história do Brasil ensinada pela biografia dos seus heróis (1890);
O Elemento Português na Colonização do Brasil (1902);
A Pátria Portuguesa: o território e a raça (1907);

Etnografia

Etnologia Selvagem (1873);

Etnografia Brasileira: estudos críticos sobre Couto de Magalhães (1888).

Estudos Sociais

Estudos Sociais: o Brasil na primeira metade do século XX (1911);

Minhas Contradições (1914).

Fonte: CPDOC/FGV

Para Antonio Cândido (1988), é indispensável considerar o momento histórico da efervescência da obra do sergipano para analisar seu pensamento crítico. Com a finalidade de considerar o valioso conselho e compreender a participação cidadã de Romero, lancemos então um breve olhar sobre a transição que se inicia com a queda da Monarquia em 1889, que deu lugar a um Governo Provisório, para a Primeira República brasileira.

O período que durou de 1889 a 1930 não teve a lisura e a universalidade como marcas de seus processos e práticas eleitorais que não alcançaram sequer 11% de participação popular, de acordo com Backes (2004). Nas eleições para o cargo de Presidente da República, Manoel Ferraz de Campos Sales foi vencedor com um total de apenas 174.325 votos contra 16.534 de Lauro Sodré, segundo dados do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil/Fundação Getúlio Vargas - CPDOC/FGV. Outro fato que agravou o cenário de realidades sociais já discrepantes foi a prática coronelista, encarnada na figura de um chefe político local:

O coronelismo era a aliança desses chefes com os presidentes dos estados e desses com o presidente da República. Nesse paraíso das oligarquias, as práticas fraudulentas não podiam desaparecer. Elas foram aperfeiçoadas. Nenhum coronel aceitava perder as eleições. Os eleitores continuavam a ser coagidos, comprados, enganados ou simplesmente excluídos (Figueiredo, 2011, p. 143).

A atuação de Sílvio Romero como Deputado Federal representando o estado de Sergipe ocorreu durante esse novo regime político do Brasil, que se iniciou em 1898 com a posse do presidente Campos Salles que proferiu, na ocasião, o *Manifesto Inaugural da Primeira República*⁷ no qual pode-se notar no registro escrito do discurso, o estabelecimento das linhas gerais das relações de poder. Com o passar do tempo, a nova estruturação da política nacional ficou conhecida também como República Velha e República “dos coronéis” (Schwarcz; Starling, 2018). Ao observar os pormenores do contexto histórico, nota-se como tais denominações podem ser autoexplicativas e revelam um contexto contraditório no que se refere às práticas e ideais. Assim foi também o intelectual sergipano na expressão letrada de um homem do seu tempo:

Romero foi contraditório em diversos momentos de sua obra e de sua prática de vida, no âmbito político submetia-se aos jogos do favor e do patrocínio, ao passo que no papel de intelectual não aceitava entendimentos e acomodações, rígido e implacável em seus julgamentos. Por meio de sua atividade jurídica, literária e filosófica, o sergipano tentou mudar para melhor o Brasil, tentou imprimir seus ideais em grandes momentos da história nacional, e o fez (Colares; Adeodato, 2012, p. 62).

Seu antagonismo também se fez presente em sua obra ao impregnar do cientificismo da época suas tentativas de conceituação da nação brasileira a partir de uma unidade genética, fruto da miscigenação e, apoiando-se nos mesmos estudos, acabou por realizar o movimento contrário, passando a defender a imigração europeia (Almeida, 2004). Em sua atividade política como Deputado Federal, defendeu diferentes posições a respeito da presença dos estrangeiros no Brasil, posturas idealizadas sobre os modos de defesa do território contra ameaças externas e a reorganização das forças armadas em discursos fortemente marcados pela ideia de soberania, ocasião em que foi acusado por seus pares de querer mudar toda a Constituição Federal.

⁷ O documento foi obtido na edição *fac-símile* da obra *Manifestos e Mensagens* que foi publicada, pela primeira vez, em 1902 por meio da Imprensa Oficial. A edição utilizada é resultado de uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo e reúne os discursos de aceitação da candidatura (1897), o discurso de posse (1898) e os quatro relatórios presidenciais (1899-1902). Outros detalhes sobre a publicação constam nas referências deste trabalho.

C- A trama do referencial teórico-metodológico

Adotar a Análise do Discurso proposta por Michel Pêcheux (2014) e a perspectiva de análise da arqueologia junto à genealogia (Foucault, 2016; 2018), para estudar a relação entre o sujeito intelectual e o sujeito político, torna vívida a história da constituição desses domínios de investigação e o percurso criado por esses teóricos, referências intelectuais nos estudos discursivos, não sem enfrentamento de diálogos e duelos como discute Gregolin (2007). No Brasil, a conhecida “Geração de 1870” da qual culminou a Escola do Recife tinha como uma das suas interpretações de mundo a indissociabilidade entre a figura do político a figura do intelectual (Almeida, 2004), sem saber, é certo, que no futuro, o saber científico permaneceria atrelado ao político enquanto princípio filosófico, mas também de elementos do dispositivo da própria ciência que se dá via relações de força nesta ordem dos discursos.

A Análise do Discurso Francesa (AD) anunciada por Michel Pêcheux e seu grupo, ao final da década de 1960, na França, tem como traço característico a utilização de pressupostos convocados não por ela, mas sim pela natureza da língua e pelos mecanismos de compreensão dos usos da linguagem reivindicados pela Linguística. Traço que é resultado do ímpeto de Michel Pêcheux em mudar o *status quo* nas Ciências Sociais através dos textos publicados sob o pseudônimo de Thomas Herbert, nos quais enfatizava a crítica sobre a relação dessas ciências com o político (Gadet; Hak, 2014). Vê-se nascer pelo gesto de Michel Pêcheux nos textos assinados sob o pseudônimo de Thomas Herbert, junto às primeiras publicações que levaram seu nome verdadeiro, a intervenção filosófica fundadora de um novo olhar sobre o estudo da linguagem saindo, assim, de uma insatisfação para com a episteme para o lançamento de um construto profundamente ligado ao funcionamento da sociedade por meio da linguagem.

No decorrer desse desenvolvimento, apesar de algumas mudanças referentes a conceituações específicas, permaneceu constituindo-se “[...] no espaço de questões criadas pela relação entre três domínios disciplinares que são ao mesmo tempo uma ruptura com o século XIX: a Linguística, o Marxismo e a Psicanálise” (Orlandi, 2015, p. 17). É, portanto, a confluência dessas três áreas que se constitui o domínio teórico da Análise do Discurso (AD) e nela se desenhou a noção de sujeito que reflete a separação da ideia de transparência da linguagem explicitada no livro *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio* (1988).

Com efeito, se o homem se utiliza de uma linguagem não-transparente em sua prática social, ainda que o sistema dessa língua seja abstrato, trata-se de um fenômeno capaz de provocar alterações concretas na sociedade como resultado da luta de classes, visão sociológica oriunda dos estudos de Louis Althusser em sua releitura de Karl Marx. É nesse sentido que Gadet e Hak (2014) retomam a observação feita por Althusser acerca dos efeitos da interpelação dos sujeitos sobre as posições ocupadas no sistema de produção, de modo que fica ainda mais clara a afirmação de Baronas (2011, p. 16) ao dizer que “O interesse científico e a prática militante são indissociáveis na Análise do Discurso de orientação francesa.”. É importante ressaltar que apesar de tratarmos, nesta pesquisa, sobre a história da emergência da AD, o referencial foucaultiano será apresentado com maior densidade em virtude das especificidades metodológicas requeridas pela articulação entre a AD em diálogo com a perspectiva de análise arqueogenética proposta por Gregolin (2007) a partir dos estudos foucaultianos.

Retomemos, então, o percurso teórico escolhido. Conforme o que foi explicitado anteriormente, Michel Pêcheux promoveu mudanças dentro do seu campo de estudos travando, a partir da proposta que lançava, disputas ideológicas em nome dos estudos da linguagem com estudiosos de outras áreas do saber. É nitidamente um movimento interessante de ser observado, no que se refere a sua postura político-filosófica, na qualidade de intelectual, quase cem anos após efervescência acadêmica da Geração de 1870 no Brasil. Diversos momentos históricos de erupção de novas e revolucionárias ideias e transformações que provocaram no interior de cada domínio do saber poderiam ser mencionadas, porém, surge o filósofo da crítica às regularidades e sistemas lineares de análise: Michel Foucault.

Em sua *A Arqueologia do Saber* (1969), livro teórico-metodológico que elucida questões epistemológicas já abordadas em *As Palavras e as Coisas*, Foucault (2016) desloca o olhar da homogeneidade para a heterogeneidade; da continuidade para a ruptura, trazendo a noção de arquivo que comporta os enunciados com base em sua dispersão. Tal direção dos estudos discursivos foucaultianos se opõe, portanto, à metodologia tradicional da Análise do Discurso de orientação francesa, ao menos no seu nascedouro, para a qual os enunciados são observados a partir das regularidades semânticas para delimitação das sequências discursivas (Courtine, 2009) originando um novo princípio de recorte dos enunciados que constituem o *corpus* a ser analisado tendo por referência o conceito de acontecimento. Conforme Castro (2016, p. 25):

Foucault opõe a análise discursiva em termos de acontecimento às análises que descrevem o discursivo desde o ponto de vista da língua ou do sentido, da estrutura ou do sujeito. A descrição em termos de acontecimento, em lugar das condições gramaticais ou das condições de significação, leva em consideração as condições de existência que determinam a materialidade própria do enunciado (Castro, 2016, p.25).

A mesma concepção de análise é adotada neste trabalho ao tomar a rejeição dos projetos de lei apresentados por Romero como acontecimento (Foucault, 2016) de modo que motiva uma primeira etapa de análise centrada no *Discurso de Apresentação dos Projetos* e no *Discurso de Defesa dos Projetos*, dos quais se sobressaem com peso e recorrência o termo “soberania”. Destarte, a outra parte do *corpus* fornece dados para próxima etapa de análise com vistas ao cumprimento dos objetivos de pesquisa elaborados na fase de projeto deste trabalho. Para alcançar a compreensão do sentido de soberania proposto pelo sujeito, consideramos partir da definição do termo oriunda da Teoria das Relações Internacionais:

Conceito derivado do latim *summa potestas*, a soberania é prerrogativa exclusiva do exercício da capacidade de mando do Estado nacional reconhecido. Em sua vertente interna, diz respeito ao exercício de autogoverno, de poder de polícia e capacidade de organização político-administrativa, enquanto que em sua esfera externa diz respeito à sua presença reconhecida, à prerrogativa jurídica e à articulação internacional [...] (Castro, 2012, p. 76).

Uma vez que essa prerrogativa envolve um plano interno, que reflete questões nacionais e um plano externo, que reflete questões internacionais e considerando que Sílvio Romero ocupava um cargo político em nível federal, tendo em vista que a atividade legislativa implica a proposição de projetos de lei de abrangência nacional, importa saber como a noção de soberania se manifestou nessa mudança do Governo Provisório para a Primeira República brasileira. Disso resulta o problema de pesquisa: como o sujeito intelectual/político produz o sentido de soberania no discurso político?

A resposta hipotética considera que o sentido de soberania produzido pelo sujeito político é resultado de uma reação do sujeito intelectual às tentativas de controle e interdição das suas ideias. Para chegar à solução do problema de pesquisa, que na análise do Discurso

Francesa corresponde, como afirma Orlandi (2015), à questão norteadora da análise, serão convocados os conceitos e procedimentos requeridos pelo dispositivo teórico-metodológico.

Enquanto Michel Pêcheux concentrou seus estudos para a fundação do campo da Análise de Discurso junto às tentativas de construção e reconstrução de um método (Maldidier, 2003), Michel Foucault não teve, em princípio, o objetivo de elaborar uma teoria do discurso, mas suas reflexões sobre as transformações históricas e seus efeitos sobre os discursos foi tomando forma em seus escritos (Gregolin, 2007). Conforme já dito, a proposta metodológica desta pesquisa consiste na articulação dos postulados desses teóricos, sem considerar os “duelos” deste possível diálogo. A estratégia, contudo, não é inédita pois Courtine (2009) já direcionava as duas propostas a um trabalho conjunto na forma de uma “articulação dialética” (Gregolin, 2005). Por ser dialético, tal movimento não pressupõe uma junção teórica alicerçada na continuidade epistemológica ou simples complementaridade, mas, sim, observando-se seus “diálogos e duelos” (Gregolin, 2007), posto que a denominação marxista tão amplamente atribuída a Michel Pêcheux pareceria “absurda e inadmissível⁸” para se referir a existência de um marxismo na obra de Michel Foucault (Pavón-Cuéllar, 2022, tradução nossa). Ademais, a vinculação psicanalítica tão evidente naquele autor já não encontra o mesmo espaço nas reflexões foucaultianas (Foucault, 2019). Assim, na direção de uma estratégia de análise produtiva no campo dos estudos discursivos pode ser assim entendida:

Articulado a essa tese fundamental do papel da memória, todo um conjunto de noções foucaultianas é integrado ao conceito de FD (acontecimento, práticas discursivas, arquivo etc.) fortalecendo a idéia de uma articulação dialética entre singularidade e repetição, regularidade e dispersão. Essa problematização institui o território da História como o campo das FDs. Isso torna possível enxergar, na dispersão de enunciados, certas regularidades nos acontecimentos discursivos, pois toda a massa de textos que pertencem a uma mesma FD insere-se em um campo em que podem ser estabelecidas identidades formais, continuidades temáticas, translações de conceitos, jogos polêmicos, segundo regras específicas das práticas discursivas de um certo espaço e tempo. Dessa trama decorre o fato de que, desde sua raiz, o enunciado se delineia em um campo enunciativo onde tem lugar e status, que lhe apresenta relações possíveis com o passado e que lhe abre um futuro eventual, isto é, que o insere na rede da História e, ao mesmo tempo, o constitui e o determina (Gregolin, 2005, local 6).

⁸ “Nevertheless, the idea of a Foucauldian Marxism may seem absurd and inadmissible. Foucault himself said clearly in 1983 (a year before he died) that he ‘had never been a Marxist’.⁴ F 5 He may even have implied that he was anti-Marxist, since he earlier considered ‘how to get rid of Marxism’, describing it as causing the ‘impoverishment of the political imagination’.⁵ F 6 It is perhaps because of his low opinion of Marxism that Foucault seemed to identify with ‘a non-Marxist left culture’ that came under attack from Marxists in the 1960s and 1970s.” (Pavón-Cuéllar, 2022, p. 327)

Embora a proposição de Courtine (2009) tenha sido motivada por suas contemporâneas transformações do discurso político (Piovezani; Sargentini, 2009) ela é, ainda assim, adequada à materialidade desta pesquisa devido a especificidade do discurso político, objeto e ponto de partida da dialética estimulada por esse autor. Ao adotar essa perspectiva, também foram considerados os laços que estabelecem com a dimensão histórica da abordagem foucaultiana e sua aplicabilidade à dimensão da memória de uma materialidade constituída por um documento histórico que é objeto de análise deste trabalho.

Com efeito, à noção de formação discursiva (FD) serão levados os conceitos foucaultianos, especialmente aqueles intitulados acontecimento e comentário que, por meio dela, irão possibilitar a percepção da repetibilidade e da dispersão dos enunciados, este último, assim como a noção de sequência discursiva (SD), amparado, nas delimitações de Courtine (2009). Do mesmo autor, serão adotadas também as noções de formação discursiva de referência (FDR) e sequência discursiva de referência (SDR) a partir das condições de produção do discurso de forma alinhada à reflexão de Courtine:

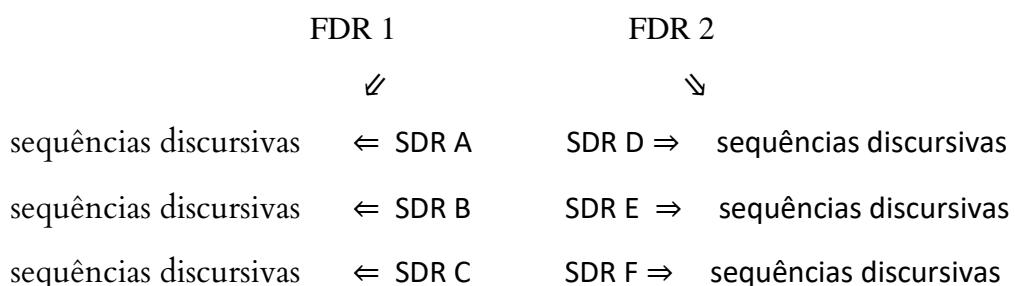
A definição das CP do discurso garante a legitimidade dessas homogeneizações sucessivas que conduzem a uma restrição do campo discurso de referência." A definição das CP do discurso age, portanto, no que se refere às sequências discursivas que comporão o corpus discursivo à maneira de um funil, ou melhor, de um filtro que opera por extrações sucessivas: extração de um campo discursivo determinado de um "universal de discurso", extração ou isolamento de sequências discursivas determinadas, uma vez delimitado o campo discursivo de referência (Courtine, 2009, p. 54-55).

Nesse escopo, Courtine (2009) ainda esclarece que devido à concepção de que os procedimentos de segmentação que dão origem às SDs, a partir das CPs, não são fixos e que sua forma e natureza não são precisas pois são dependentes dos objetivos e de tratamento particular. Ao aplicar tais conceituações à presente pesquisa, o acontecimento (Foucault, 2016) que parte, neste escopo, de uma determinada formação discursiva se configura na rejeição dos projetos de lei apresentados pelo sujeito na Câmara dos Deputados sob alegação de serem inconstitucionais. Disso resulta o isolamento de duas FDRs, isto é, o processo discursivo da FD que domina a SDR, com o fito de observar as heterogeneidades discursivas nas fronteiras que se deslocam (Courtine, 2009). Assim, da direção dessa concepção de heterogeneidade esta análise abrange o gesto analítico de Souza; Sargentini (2021) ao utilizar a noção de “enunciado dividido”, bem como ao considerar a leitura de Courtine (2009) que caracteriza as SDs como sequências maiores que a frase, mas menores que o enunciado.

. A primeira FDR foi isolada do *Discurso de Apresentação dos Projetos*, no qual o sujeito teve por objetivo submeter suas propostas à apreciação da casa. A segunda FDR foi isolada, por sua vez, do intitulado *Discurso de Defesa dos Projetos*, oriundo do pedido de palavra, por parte do sujeito, para uma “explicação pessoal”, visto que os projetos foram arquivados sob a referida alegação de constitucionalidade. Assim, o sujeito transforma a “palavra para uma explicação pessoal” em “Defesa dos Projetos”, tal é a razão para o isolamento de uma segunda FDR. Em seguida, de cada uma das duas FDRs, serão isoladas três SDRs representativas de três eixos de análise: soberania, intelectual e estrangeiro, considerando a definição seguir:

A sdr será relacionada a um *sujeito de enunciação* como a uma *situação de enunciação* determináveis em relação a certo número de coordenadas espaço-temporais e mais geralmente circunstanciais (tempo da enunciação, lugar da enunciação, circunstâncias da enunciação, que incluem a presença de alocutários determinados...). A escolha de uma sequência discursiva como sdr deverá ser efetuada a partir dos elementos supramencionados, que designaremos doravante como as condições de produção da sequência discursiva de referência (cp(sdr)). E nessas condições que se conceberão as determinações específicas da formulação (Courtine, 2009, p. 108).

Esses recortes que aparecem nas análises também podem ser localizados no Anexo III. As demais SDs, provenientes dos demais discursos que compõem o percurso da atividade legislativa do sujeito, presentes no Anexo IV deste trabalho, serão agrupados na análise, segundo suas respectivas SDRs e FDR a que estas aparecem vinculadas. A estratégia aqui adotada pode ser observada na seguinte ilustração:



Este esquema de organização metodológica aparecerá novamente, nos capítulos 3 e 4, com a finalidade de situar o leitor que observará, no destaque em negrito, as etapas de análise decorrentes do DAP e do DDP. Em virtude da extensão do documento do qual foi recortado o

corpus, foram extraídas SDs representativas de cada discurso proferido após o DAP e o DDP, dispostas no Anexo IV, para proporcionar ao leitor uma visão mais ampla do documento constituído por 344 páginas. Desse modo, as SDs que aparecem no corpo das análises são oriundas desta segmentação de SDs representativas e, por esta razão, aparecem com a numeração sequencial do recorte inicial estabelecendo, assim, uma coerência com a sequência temporal dos discursos. Para tanto, consideramos que:

A dispersão sistemática das sequências discursivas em torno da sdr será comandada por formas de repartição combinando as sequências discursivas retidas em domínios de objetos, ou conjuntos diferenciados de sequências discursivas” a partir dos quais será possível formular a hipótese de que a natureza contraditória do processo discursivo da FDR, assim como o modo de determinação, poderão ser apreendidos (Courtine, 2009, p. 110).

Com efeito, cada SD aparece com o número da página em que ela poderá ser localizada no documento original. Tais considerações a respeito do recorte e disposição do *corpus* constituem, ademais, uma proposta de análise discursiva de documentos extensos, de caráter histórico, que demandam, ao mesmo tempo, uma organização metodológica e cronológica. Desse modo, os anexos contam com a seguinte organização:

- Anexo I - *Discurso de Apresentação dos Projetos*: dispõe o discurso transscrito de acordo com a ortografia vigente em 1900. Esta escolha se deve a importância desse discurso na delimitação do acontecimento (Foucault, 2016). Para facilitar a compreensão do todo e melhorar a experiência do leitor, as linhas do texto aparecem numeradas. Os recortes que aparecem no corpo da análise conservam a numeração das linhas.
- Anexo II - *Discurso de Defesa dos Projetos*: assim como o anexo anterior, dispõe o discurso transscrito de acordo com a ortografia vigente em 1900. Esta escolha se deve a importância desse discurso na delimitação do acontecimento (Foucault, 2016). Para facilitar a compreensão do todo e melhorar a experiência do leitor, as linhas do texto aparecem numeradas. Os recortes que aparecem no corpo da análise conservam a numeração das linhas.
- Anexo III - 1^a parte do *corpus*: traz os recortes do DAP e do DDP. Nele, estão as formações discursivas de referência (FDRs), as sequências discursivas de referência (SDRs) e as demais sequências discursivas (SDs) desses discursos.

- Anexo IV - 2^a parte do *corpus*: traz as sequências discursivas de todos os discursos posteriores ao DAP e ao DDP. Correspondem a um total de 102 sequências discursivas. Embora nem todas apareçam no corpo da análise, a escolha se justifica pela intenção de proporcionar uma maior compreensão a respeito do teor de cada discurso, haja vista que não seria viável trazer, de forma transcrita ou como apêndice, a totalidade dos discursos que compõem o período de atuação legislativa do sujeito. Por esta razão, os recortes acompanham o número da página onde podem ser localizados no documento do qual foram extraídos. Cada SD aparece identificada, tanto no anexo quanto no corpo da análise, com o título do pronunciamento que lhe deu origem.
- Anexo V - Texto informativo de valor histórico/contextual: Trata-se do *Manifesto Inaugural da Primeira República* (Salles, 1898), proferido pelo presidente da República naquele período. Os trechos de maior relevância para a análise aparecem na forma de citação, acompanhados do número da página onde podem ser localizados no documento do qual foram extraídos.

Segundo, então, a organização metodológica aqui explicitada, e que se reflete na organização temática dos capítulos 3 e 4 desta pesquisa, o trabalho de análise será feito de modo integral em dois momentos, de modo a explorar, além dos conceitos foucaultianos de comentário e arquivo, os procedimentos internos e externos de controle dos discursos (Foucault, 2014). Tais procedimentos serão guiados pelo seguinte objetivo geral: compreender, no discurso político de Sílvio Romero proferido entre 1900 e 1902, como se constitui a identidade nacional face à representação de estrangeiro a partir da noção de soberania. Para alcançar níveis mais profundos de obtenção e interpretação dos resultados, estabelecemos quatro objetivos específicos arrolados a seguir:

- Observar se os sentidos de soberania permanecem o mesmo no discurso de apresentação e no discurso de defesa dos projetos apresentados por Sílvio Romero e rejeitados pela Câmara Federal;
- Analisar a relação entre o papel do intelectual e a constituição do sujeito político;
- Descrever a delimitação da identidade nacional face às representações de estrangeiro;
- Identificar, no arquivo, os procedimentos de controle e interdição sobre os enunciados no decorrer da atuação legislativa do sujeito político.

A interpretação dos dados obtidos no percurso demarcado pelos objetivos como uma forma de chegar à resposta da questão norteadora, permitirão a análise da hipótese de pesquisa que pressupõe um sentido de soberania proposto pelo sujeito político como resultado de uma reação do sujeito intelectual às tentativas de controle e interdição das suas ideias. Assim, justifica-se a adoção do referencial teórico dos estudos discursivos pecheutiano e foucaultiano sob a forma de uma articulação metodológica entre esses domínios de análise direcionada pelos estudos de Gregolin (2007), Courtine (2009), Souza; Sargentini (2021). Desse modo, a utilização do arcabouço teórico será feita com a devida demarcação, conforme nos aconselha Piovezani (2014, p. 181): “Pêcheux e Foucault, cada um ao seu modo, ensinam-nos que diante dos dizeres frequentemente muito semelhantes entre si é preciso identificar a posição de qual cada um deles provém”.

Uma vez que a motivação desta pesquisa é explorar a atividade política dos intelectuais brasileiros e acompanhar os meandros de suas influências sobre o que eles elegeram como prioridades públicas, a escolha de um intelectual e político sergipano, entre outros eruditos que marcaram o passado ou marcam o presente do país, está pautada nas contribuições que é capaz de trazer. Para Sergipe, a produção de conhecimento analítico sobre os discursos de um dos seus representantes no poder legislativo durante o início da Primeira República, que foi um momento de virada política na história do Brasil.

Para a Universidade Federal de Sergipe, a recepção desta pesquisa em seu acervo de estudos e obras sobre o estado como resultado dos recursos investidos em minha formação discente, entre os quais estão o trabalho dedicado dos professores pesquisadores. Para o Programa de Pós-Graduação em Letras da Instituição, a presente colaboração acadêmica para o fortalecimento da rede de pesquisas sobre temas locais, com vistas a ampliar o conhecimento sobre questões relativas à história e à cultura do próprio povo. De modo semelhante, para estudos linguísticos brasileiros, a presença de um trabalho “arqueológico” de análise do discurso em documentos históricos que se propõe a desbravar o caminho para o entendimento da dimensão do engajamento político dos intelectuais sobre os rumos do país.

CAPÍTULO 1 - DISCURSO POLÍTICO, SUJEITO E HISTÓRIA NA ANÁLISE DE DISCURSO FRANCESA

A história é então um sentido à espera de “atualização” - correções, retificações, acréscimos ou apagamentos (Tasso, 2004, local 5).

O discurso político não foi para a Análise do Discurso francesa (AD) fruto de uma mera aplicação da teoria. Foi, em vez disso, protagonista da motivação que fez nascer a tripla articulação teórica impulsionada por Michel Pêcheux e a participação de Jean Dubois no final da década de 1960 (Maldidier, 2003). O pioneirismo do filósofo francês em fazer emergir nos estudos da linguagem um arcabouço teórico específico para a análise da prática social foi, em essência, um ato político. Não sabemos se o êxito da fundação das bases da AD teria ocorrido se não fosse a estratégia de publicar os primeiros textos sob o pseudônimo de Thomas Herbert para provocar discussões e instabilidades nas correntes de pensamentos já estabilizadas na ortodoxia do método estruturalista, por um lado, ou “pré-científicas”, por outro, como o próprio Pêcheux (2014) diria. Em todo caso, sua atitude transparece a ideia ou impressão de uma certa resistência no cenário acadêmico do final da década de 1960 como justificativa à sua pavimentação estratégica do caminho pelo qual iria percorrer suas futuras obras.

Mas, se não temos clareza sobre suas razões nesse gesto de “política científica”, o mesmo poderíamos afirmar sobre as possíveis resistências que poderia encontrar no lançamento, sem preparo prévio das críticas, da sua *Análise Automática do Discurso* (AAD). Ademais, não poderia a possível resistência daquele cenário, especialmente o francês, ser também um ato político? Não o sabemos. A clareza que se tem é sobre os ideais entrelaçados na proposição do construto teórico. De acordo com Gregolin (2005), em 1971 surge a definição canônica de formações discursivas (FDs) como integrantes de formações ideológicas (FI). Desse modo, se estreita a relação entre a teoria proposta por Michel Pêcheux e os estudos de Louis Althusser, como é possível compreender a partir do ensaio “*Michel Pêcheux: um pensamento sob o signo da inquietude*”, de Roberto Baronas:

Pêcheux, ao fazer os postulados althusserianos “rangerem”, acreditava que estudar os processo de deformação ideológica no discurso é trabalhar em uma obra de desmistificação e, principalmente, é fazer progredir as causas da revolução. Daí o

interesse pelo estudo de *corpora* constituídos exclusivamente por discursos políticos (Baronas , 2011, p. 16).

Era um instigante momento de retomada das releituras. De Louis Althusser, a releitura de Karl Marx com a obra *Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado* (*AIE*); de Jacques Lacan, a releitura de Sigmund Freud com toda a atenção voltada para os domínios da linguagem que constitui o inconsciente; do estruturalismo de Ferdinand de Saussure e seu *Curso de Linguística Geral* (CLG) à interpretação de Michel Pêcheux sobre os traços não reducionistas da obra que marcou o nascimento da Linguística, ao passo em que via partir dela as solicitações que justificaram a AD nem dentro de tais domínios e nem fora deles.

Os pontos de contato que a Análise do Discurso Francesa estabeleceu com Michel Foucault não poderiam supor que, tempos depois, esse mesmo laço seria razão de questionamentos: a AD pela originalidade da noção de formação discursiva (FD) e inserção do sujeito histórico e a arqueologia de Michel Foucault, pelo seu conflito em torno da perspectiva do materialismo histórico (Baronas, 2011), apesar de sua ligação com o conceito de FD. Contudo, os estudos do discurso parecem prosseguir no ímpeto das pegadas iniciais ao permanecer se desenvolvendo e agregando a si o novo sob a mesma égide da articulação. Dito isso, este capítulo discorre sobre o construto teórico que nos permitirá observar se o sentido de soberania permanece o mesmo no *Discurso de apresentação* e no *Discurso de defesa dos projetos* apresentados por Sílvio Romero e rejeitados pela Câmara Federal. Assim, traçamos o percurso do atendimento ao primeiro objetivo específico desta pesquisa.

1.1 A constituição da Análise do Discurso e o lugar da história no discurso

A Análise de Discurso surge na França, no final da década de 60, sob o protagonismo do filósofo Michel Pêcheux com a colaboração de Jean Dubois (Maldidier, 2003). Refletir sobre a constituição desse marco epistemológico nos estudos da linguagem requer um olhar para a história, como propôs Maldidier (2003), na forma de um fio que liga a articulação de pressupostos teóricos em seu momento de origem e utilização, sua influência enquanto elemento-chave da composição de novos conceitos, bem como o lugar que ocupa no percurso

deste campo de estudos. Sabe-se que o período de elaboração da Análise de Discurso de orientação francesa foi marcado pela difusão do estruturalismo e, neste mesmo cenário, Michel Pêcheux já atuava com a intenção de provocar uma disruptão no fazer científico das Ciências Sociais, tarefa que não foi executada de uma única vez. Sobre esse fato, Paul Henry (2014) pontua a publicação do texto *Réflexions sur la situation théorique des sciences sociales, spécialement de la psychologie sociale* (1966) e *Remarques pour une théorie générale des idéologies* (1968), ambos publicados no *Cahiers pour l'Analyse* sob autoria anunciada de Thomas Herbert (pseudônimo), mas de autoria original de Pêcheux nos quais já observava os processos associados à divisão social entre as classes de trabalhadores e não trabalhadores. Contudo, para Maldidier (2003), foi em 1971, com o texto intitulado “*Língua, linguagem e discurso*” que Michel Pêcheux obteve um surgimento impactante na linguística com sua “intervenção epistemológica” referindo-se a esta expressão como típica daquele período. O problema da luta de classes e da interpelação do sujeito pela ideologia instituída nos aparelhos ideológicos se institui como um nó na rede de discussões do filósofo atravessado pelas ideias althusserianas e orientada pelo materialismo histórico.

Interessa observar que o surgimento das metodologias de pesquisa e práticas já consagradas de construção do conhecimento remonta a uma origem muito anterior à proposta de Pêcheux que idealizou uma cisão nos estudos das ciências sociais e humanas. Isso significa dizer que ele precisou lidar e debater com as correntes de pensamento mais influentes da época, bem como fazer germinar suas primeiras ideias de modo efetivo nos estudos da linguagem. Ora, isso não se daria em um único passo, fazendo brotar em apenas um gesto de anúncio, o emergir do novo aporte teórico-metodológico que M. Pêcheux desenhara. Nesse sentido, o próprio Pêcheux (2014) situa, em seu artigo, *A Análise de Discurso: três épocas* (1983) todo o caminho percorrido situando todo o construto teórico em três épocas denominada por ele de AD-1, AD-2 e AD-3 destacando, ainda, as diferentes posições e consequências da aplicação dos procedimentos em cada etapa. Tal sinuosidade ou mesmo irregularidade da sedimentação teórica da AD pode ser observada em reflexões ainda mais recentes, por exemplo, em Christian Puech:

História que mistura de maneira inextricável uma vontade de positividade (a noção de “estrutura” gozava então de um prestígio sem igual), um remorso diante da história [...] e uma perspectiva aberta que se confronta, em sua ambição de totalização e a seu modo, com os projetos da semiologia e da semiótica então em declínio. Se hoje a análise do discurso designa um campo amplamente aberto e suficientemente

indeterminado, podemos talvez tentar retrair alguns delineamentos da história de uma exigência, de uma inquietude (a do discurso) e de um projeto cuja raiz está na necessidade de novo sentido de reintegrar juntamente o sujeito falante e a história e que percorre então uma ampla extensão da história da linguística moderna (Puech, 2016, p. 14).

Trata-se, portanto, de caminho não linear, lapidado por influências de leituras e releituras de obras já solidificadas das ciências Humanas, a saber, os estudos de Karl Marx, especialmente na obra *O Capital*, composta por três volumes publicados entre 1867 e 1833, bem como o Curso de Linguística Geral, de Ferdinand de Saussure, com toda sua influência sobre diversas áreas do conhecimento. É interessante notar que nesse momento, Louis Althusser já havia feito sua releitura de Karl Marx em *Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado* (1970), assim como Jacques Lacan já havia feito o mesmo processo sobre os estudos de S. Freud com um olhar voltado para a linguagem. Com efeito, a AD, ao integrar conhecimentos da psicanálise, da linguística e do materialismo histórico submete-os a ajustes da rede discursiva (Ferreira, 2010) na medida desse novo olhar sobre o discurso. Para observar, então, como esses estudos influenciaram Michel Pêcheux e considerando que aquilo que o interessava no estruturalismo de Saussure eram os pontos não reducionistas sobre a linguagem (Henry, 2014), é mister partir da concepção que o filósofo francês elaborou sobre língua e discurso, conceitos que guardam uma face voltada para a ideologia.

Ao fazer a distinção entre língua e discurso, Pêcheux (2014) destaca o que denomina de *autonomia relativa do sistema linguístico* de uma determinada língua colocando esse conceito como ponto divisor entre o que se comprehende como língua e sua função, esta, ancorada na razão de ser daquilo que classifica como processo discursivo. Desse modo, para o autor, autonomia relativa está entre a língua e os processos discursivos, de modo que as escolhas que orientam sua função/utilização não são completamente independentes de sua base comum, a língua, uma vez que precisa obedecer às regras do sistema linguístico para a efetividade de sua utilização. Contudo, o fundador da AD esclarece que do mesmo modo que as escolhas não são apartadas das leis de um sistema linguístico, as classes também não são indiferentes à língua que compõe esse sistema. Para Pêcheux (2014), trata-se de relações contraditórias entre os processos discursivos que são inscritos em relações ideológicas de classes. Eis sua tomada de posição materialista erguida sobre as bases dos estudos de Louis Althusser, dos quais deriva também a noção de sujeito:

[...] enfim, e sobretudo, o esboço (incerto e incompleto) de uma teoria não subjetiva da subjetividade, de designa os processos de “imposição/dissimulação” que constituem o sujeito, situando-o (significando para ele o que ele é) e, ao mesmo tempo, dissimulando para ele essa “situação” (esse assujeitamento) pela ilusão de autonomia constitutiva do sujeito “funcione por si mesmo”, segundo a expressão de L. Althusser [...] a relação entre *inconsciente* (no sentido freudiano) e *ideologia* (no sentido marxista) que inevitavelmente ficaria misteriosa no texto de Th. Herbert começa, assim, a ser esclarecida [...] (Pêcheux, 2014, p. 123-124).

O trecho acima mostra-se particularmente produtivo na reflexão aqui proposta por duas razões. A primeira, por revelar como a noção de sujeito é delineada tendo por base o materialismo, na questão ideológica, ao mesmo tempo em que ganha facetas da psicanálise, na dimensão do inconsciente. É um ponto interessante a ser observado porque o próprio M. Pêcheux aponta que essa relação não é imediatamente clara no início da proposição desse campo de estudos. A razão para tal preocupação do filósofo em explicitar com maior cuidado essa articulação é que a psicanálise, ao contrário da sociologia, não adota de maneira ampla essa noção de ideologia de modo que vê simplesmente uma passagem entre ela e o inconsciente, que resulta em um sujeito clivado, assujeitado e fundante (Ferreira, 2010). A segunda, porque permite retomar, a partir da associação entre ideologia e inconsciente, o eixo que liga outros conceitos da Análise do Discurso de orientação francesa. Quando Pêcheux (2014) discute a respeito da imposição/dissimulação que acontece sobre o sujeito está mostrando que o sentido tem um caráter material e que por isso estará sempre relacionado a uma exterioridade que não é indiferente às posições ocupadas, isto é, à luta de classes originando o que ele chama de formações ideológicas ou estado/situação da luta de classes.

Trata-se, portanto, da questão do pré-construído do qual resulta a interpelação ideológica que une a constituição do sentido à constituição do sujeito por meio de um efeito de articulação no interdiscurso onde acontece a dominação da forma-sujeito, determinada pela formação discursiva inscrita em dada formação ideológica (Pêcheux, 2014). Entretanto, ao elaborar um instrumento teórico-metodológico, o filósofo francês não o fez sem refletir a respeito da prática científica. Se no início das suas proposições questionou fundamentos e métodos reinantes naquele momento no campo das ciências sociais, também considerou o efeito da sua proposta no campo de estudos desdobrando a reflexão de sua teoria entre prática científica e prática política:

Vamos, pois, voltar ao “verdadeiro ponto de partida” para compreender o que a expressão “a ideologia é exterioridade” significa, mantendo ainda o objetivo de avançar o quanto pudermos na teoria materialista dos *processos discursivos*. Isso nos leva novamente a *dupla referência* que indicamos ao começar: no funcionamento da forma-sujeito (e, especificamente, da forma-sujeito do discurso) [...] distingue-se um duplo sistema de referência, a partir da prática *científica* e para a prática política, com uma remissão perpétua entre os significantes do conhecimento e os da política. E veremos como o marxismo-leninismo transforma as relações entre essas duas práticas e as consequências “discursivas”, entre outras, que daí resultam (Pêcheux, p. 171).

Observa-se que a Análise do Discurso é denominada de “teoria materialista do discurso” (Pêcheux, 2014) já que, de acordo com Kogawa (2012, p. 98), “O marxismo althusseriano foi acoplado ao estruturalismo e é este entrelaçamento que caracteriza os estudos de Pêcheux”. Com efeito, o construto teórico no qual Michel Pêcheux já havia definido o que seria de fato o processo discursivo inserindo-o no domínio de uma formação discursiva (FD) que estaria submetida, por sua vez, a uma formação ideológica (FI). Disso resulta que a formação discursiva acaba despontando como um ponto nevrálgico de diálogos e duelos (Gregolin, 2007) entre Michel Pêcheux e Michel Foucault. A esse respeito, Baronas (2011) aponta um empréstimo que teria ocorrido do conceito de FD, oriundo de *A arqueologia do saber* (1969), de Foucault, para uma possível caracterização materialista, mas que acabou sendo abandonado por um tempo devido a supostos conflitos entre Foucault e as ideias marxistas e pontua que:

Enquanto este último exemplifica essa noção a partir de discursos ideologicamente marcados, privilegiando notadamente a luta política, Foucault a exemplifica com discursos da história das ciências, verificando as condições que possibilitam a irrupção e a legitimação de determinados discursos no verdadeiro de uma época (Baronas, 2011, p.97).

É possível pensar a partir da mesma perspectiva de contato e afastamento conceitual tratada aqui, em uma consequência da inauguração de uma ciência que posiciona suas bases nos entremeios do político, como é o caso da Análise do Discurso de orientação francesa. A imbricação do materialismo histórico aos postulados dessa teoria eleva o estatuto do conceito de história posicionado-a acima da perspectiva de uma simples cronologia ou evolução, tornando-a constitutiva da língua e, consequentemente, do sentido (Tasso, 2004). No livro *Dicionário de análise do discurso* (2004), Charaudeau e Maingueneau (2016) apontam a incompreensão inicial de parte dos historiadores acerca do estabelecimento de tal relação da história com a linguística, mas esclarecem que com a delimitação de um campo de pesquisa

intitulado história *da linguística dos usos conceituais* foram lançadas as bases de uma conciliação entre historiadores e linguistas sem quaisquer rusgas sobre o elo entre a realidade e o domínio discursivo. Nos estudos foucaultianos, por sua vez, a história não é menos expressiva que na AD. Em vez disso, adquire uma nova ordem de interpretação que abandona a visão continuísta para abraçar a noção de dispersão, conforme Vanice Sargentini observa:

Nas análises que Foucault empreende sobre as condições de emergência dos saberes e dos objetos por eles instituídos a noção de descontinuidade figura como um conceito operatório com o qual o autor faz surgir aos olhos dos historiadores do seu tempo, uma história capaz de colocar em ação um “estruturalismo historicizado”, por não estar fechada em torno de um centro, mas, sim, definida como espaço de uma dispersão (Sargentini, 2004, p. 100).

Com efeito, as vertentes de análise do discurso se diferenciam amplamente no que se refere à imbricação da história ao mesmo tempo em que deixam uma porta entreaberta para o desenvolvimento de trabalhos com base em uma articulação entre a AD, de Michel Pêcheux, e a análise arqueogenética, de Michel Foucault, posto que este autor não tinha os mesmos problemas, questões e interesses epistemológicos do primeiro. Assim prossegue a exploração deste “campo indeterminado” (Puech, 2016) no interior do qual, de acordo com Sargentini (2004, p. 86), “Os estudos discursivos articulam-se à escrita da história”.

1.2 Memória e sentidos no discurso político

Como é construída a memória? O quê e como ela significa? Qual pode ser sua influência na prática discursiva institucionalizada do discurso político? Na seção anterior deste capítulo vimos como se desenvolveu a “política científica” de Michel Pêcheux nos estudos da linguagem a partir da crítica ao estatuto das Ciências Sociais ao protagonizar a síntese de um instrumento teórico-metodológico atrelado à vontade política. A Análise do Discurso, assim como os demais campos de estudos das diferentes áreas do conhecimento construíram sua história enquanto participaram dela. Em cada época, a cada geração os significados são construídos, constrangidos, replicados ou reelaborados através dos discursos sejam eles materializados em linguagens verbais ou não verbais, bem como através das práticas ao encontro ou de encontro às manifestações do pensamento. O discurso político, dada a sua utilização no governo das massas põe em evidência sua capacidade de produção sentidos sobre uma coletividade,

especialmente se pensado enquanto potencial propulsor de uma memória coletiva com base nas constatações de Davallon (2010, p.25):

Uma primeira constatação se impõe imediatamente: para que haja memória, é preciso que o acontecimento ou o saber registrado saia da indiferença, que ele deixe o domínio da insignificância. Uma segunda constatação complementa a primeira: lembrar um acontecimento ou um saber não é forçosamente mobilizar e fazer jogar uma memória social. Há necessidade de que o acontecimento lembrado reencontre sua vivacidade; e sobretudo, é preciso que ele seja reconstruído a partir de dados e de noções comuns aos diferentes membros da comunidade social. Esse fundo comum, essa dimensão intersubjetiva e sobretudo grupal entre o eu e os outros específica, diz-nos Halbwachs, a memória coletiva.

Os exemplos no decorrer da história são variados e incontáveis. Estátuas que, no passado, foram consideradas representativas ou vistas com indiferença, reconhecidas na atualidade como lembranças de opressão e injustiça; cores que marcaram a identidade de uma nação associadas como característica de determinado movimento/partido político; sem esquecer dos slogans e símbolos conhecidos pela violência que carregam sendo criminalmente trazidos de volta à cena pública; o livro como representação da esperança na educação em momentos de escrutínio. Entre tantos casos e questões que suscitam, está a memória em movimento por meio da linguagem, uma vez que “É pela relação entre os dizeres em circulação em uma dada formação social que se estabelecem as disputas, imaginariamente constituídas e que estas - as disputas - tomam corpo (*corpus*) nas diversas textualidades [...]” (Costa; Colaça, 2022, p. 2, grifo das autoras). De forma semelhante, eis a posição delicada na qual Achard (2010) vê a Análise do Discurso ao ser lançada sobre o estudo do papel de memória e o estatuto dos implícitos.

Pêcheux (2014), por sua vez, redigiu um texto de revisão de conceitos intitulado “*Só há causa naquilo que falha ou o inverno político francês: início de uma retificação*” que aparece hodiernamente como anexo III do seu livro *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio* (1988). Uma importante postura de abertura conceitual na obra desse filósofo foi observada por Gregolin (2005) ao analisar os desdobramentos da noção de formação discursiva (FD) no decorrer da história da Análise do Discurso. Foi exatamente sobre esses desdobramentos possíveis aos quais nos referimos como “a porta entreaberta” deixada por esse importante ponto dos estudos discursivos que se desenvolveram na França.

Segundo Sargentini (2019), Michel Foucault se aproximou dos estudos do discurso com a publicação das obras *A Arqueologia do Saber* (1969) e *A ordem do discurso* (1970) dialogando com os estudiosos da *Nova História*. Sua arqueologia das ciências humanas debruçada sobre a crítica às grandes continuidades e homogeneidades estáveis pelas quais se analisava e compreendia o passado. Assim, ao criticar o método, Foucault desenhava uma nova forma de descrição dos discursos (Foucault, 2016) fazendo emergir, portanto, a possibilidade de observar a produção dos sentidos e olhar para a memória coletiva não mais como algo próprio de períodos estáveis, mas sim como algo capaz de promover a dispersão, a descontinuidade. É importante frisar que a Análise de discurso dirigida por Michel Pêcheux não permaneceu imóvel sem passar por retificações e aberturas conceituais. Desde o empréstimo do conceito de FD exposto por Gregolin (2005) e apontado por Baronas (2011), a compreensão dos sentidos, para ser alcançada nos estudos do discurso, precisa revisitar esse encontro de episteme:

É, pois, no quadro desse trabalho político-ideológico sobre o complexo dos aparelhos ideológicos de Estado, e, portanto, sobre as formações ideológicas e as *formações discursivas* que lhes são coextensivas, que a emergência de uma nova “prática discursiva”, para retomar a expressão de M. Foucault, pode ser compreendida (Pêcheux, 2014, p. 193).

Parece claro o pensamento de que mais difícil seria ver a Análise de Discurso seguir um caminho homogêneo e isolado de outras discussões contemporâneas à sua construção do que vê-la caminhar na direção cada vez mais evidente da heterogeneidade, seja pela natureza de sua própria constituição ou pela articulação no interior mesmo de um dos seus conceitos fundamentais, o de formação discursiva. Nesse sentido, Gregolin (2005) descreve como os trabalhos de Michel Pêcheux foram com o tempo sendo por ele repensados de forma a articular a noção de formação discursiva, história e memória. Na proposição da AD, de acordo com Baronas (2011) a formação discursiva pertence ao domínio de princípios reguladores que fundamentam, assim, discursos efetivos. É exatamente essa estabilidade no interior do conceito que passa por mudanças, como podemos observar em Gregolin (2005, p.5):

Considerando as FDs cada vez mais instáveis, Pêcheux (1977) proporá que a AD tome por objeto “as invasões, os atravessamentos constitutivos” da “pluralidade contraditória, desigual e interiormente subordinada de formações discursivas. Assim, a partir de 1977, o primado da heterogeneidade coloca-se tanto como categoria conceitual quanto em relação ao *corpus*. Tomando a FD no interior desse intrincamento, ela não remete mais a lugares enunciativos pensados como um exterior ideológico e passa a ser buscada na **dispersão** dos lugares enunciativos.

Ora, trata-se do princípio da dispersão teorizado por Foucault (2016) em *A arqueologia do saber* (1969) operando no interior do conceito que esteve no cerne da constituição da AD que nascia no final da década de 60, na França. Em um importante movimento, vê-se novamente a linguística no ponto de partida que Pêcheux (2014, p.77) a situou no passado quando afirmou que ela é “[...] constantemente solicitada para fora de seu domínio [...]”. A diferença agora reside no fato de que a solicitação operada o faz não mais na direção de um nascimento, de uma constituição, mas sim da continuidade do campo de estudos e sua necessária abertura para novos objetos de análise. Contudo, a associação das ideias de Michel Pêcheux e Michel Foucault em torno da FD não provoca, como efeito, um abandono da regularidade em nome da adoção de uma dispersão. Sargentini (2019) esclarece que, embora Foucault tenha a descontinuidade como seu ponto de partida, e sobre as regularidades da dispersão que ele irá se debruçar.

A partir deste ponto toda a discussão em torno da FD se volta para a metodologia de análise: como seria possível, então, pensar em um recorte de *corpus*, uma vez que o olhar do analista estará agora voltado para a dispersão? Sargentini; Sá; Ribeiro (2012) mostram como as transformações teóricas a partir da terceira fase da AD resultaram em um deslocamento do recorte das sequências discursivas para a leitura do arquivo, conceito elaborado por Foucault em *A arqueologia do saber*. Entretanto, o centro da questão se volta novamente à noção de FD. Gregolin (2005) esclarece que foi a partir do incentivo de Courtine que se desenhou melhor a articulação entre Pêcheux e Foucault no entorno desse conceito trazendo para o interior da formação discursiva os conceitos foucaultianos, tais como acontecimento, arquivo e enunciado. Com efeito, o recorte deixa de incidir sobre a regularidade e se volta para a dispersão, para a irrupção do enunciado enquanto acontecimento, seguindo o modelo proposto em Foucault (2016). Disso resulta a importância da articulação proposta para a compreensão das relações que podem ser analisadas em decorrência do vínculo que mantém com a memória:

A palavra *arquivo*, em Foucault, é um conceito para descrever o fenômeno significante de um contexto implícito que se avizinha a certos sentidos e os coloca em crise. É um sistema geral de formação e de transformação dos enunciados último elemento da análise discursiva foucaultiana. O arquivo não pode ser mensurável, nem

esgotado pois não são “obras anteriores”, senão “disposições diversas anteriores” (Machado, 2021 p. 438).

Esta noção de enunciado é definida como um sistema de possibilidades a partir das quais podem ser realizadas as construções enunciativas (Foucault, 2016). Com efeito, fica evidente a adequação do referencial teórico-metodológico nos termos aqui expostos à análise desenvolvida nesta pesquisa, que tem como objeto discursos políticos registrados em documento histórico. Assim, tomamos os dois primeiros discursos proferidos por Sílvio Romero na Câmara dos Deputados em 1902, o discurso de apresentação e o discurso de defesa dos seus projetos, considerados como inconstitucionais por seus pares, como *acontecimento* (Foucault, 2016) de modo que a análise/descrição dos enunciados protagonizam o primeiro objetivo deste trabalho. Com efeito, retomamos também as constatações de Davallon (2010) ao observar como os projetos de um intelectual de renomada atuação no campo jurídico foram considerados inconstitucionais como um fato que foge à insignificância.

Ademais, é importante situar o que é para a Análise do Discurso o discurso político tendo em vista as peculiaridades da prática legislativa e o seu registro escrito em Ata Parlamentar. Embora atualmente seja mais comum levar em consideração certas especificidades de determinado discurso, nem sempre foi assim na história da constituição deste campo de estudos. Sobre esta questão, Osakabe (1999) salienta, por exemplo, como o discurso, apesar de ser um termo tão presente em textos sobre a linguagem teve, apesar disso, seu sentido pouco discutido em alguns trabalhos de tal modo que até mesmo um discurso político poderia ser visto como outros tipos de discursos.

No decorrer do tempo, diversas pesquisas acabaram por se debruçar sobre as especificidades do discurso político considerando o primado da voz como uma das suas potencialidades e marcas de ação na sociedade conforme constata Piovezani (2014, p. 200): “A voz é um fenômeno político por excelência. Enquanto Aristóteles reservava a condição política aos homens pela fala, Kawada e Poizat afirmam que as propriedades e inflexões da voz humana consistem num elemento constitutivo e privilegiado do laço social”. Assim, evidencia-se a dimensão do impacto trazido pelas pesquisas dedicadas à temática do discurso político sobre os estudos da linguagem de modo geral, seja por sua possibilidade de fazer uma análise mais delimitada e precisa, seja pelo impulso de desenvolvimento de estudos acadêmicos nas áreas

de linguística e filosofia da linguagem. Mas o que torna, então, o discurso político um objeto de análise essencialmente bem delimitado nos estudos do discurso?

De acordo com Freitas (2019), a AD concebe a política no âmbito de uma prática social pública imbricada nas dinâmicas de poder, mas ela salienta que o discurso político tem lugares próprios de enunciação. A partir desses lugares de enunciação torna-se possível, então, observar como se desenvolvem as relações entre a memória e o discurso político uma vez que “Os limites e as formas da memória são agenciados também pelas formas de saber e poder” (Sargentini; Sá; Ribeiro, 2012, p. 43). Tais presenças da questão do poder e da memória foram trazidas para a AD, em grande parte, pela tese de Courtine intitulada *Analyse du Discours Politique* (1981)⁹ a partir de uma articulação entre os postulados da AD pecheutiana e as reflexões filosóficas de Michel Foucault, conforme observam Piovezani e Sargentini:

Mais atenta à contradição que à reprodução, esta última tão presente nos escritos mais conhecidos de Althusser, a tese de Courtine faz convergir primorosamente a teoria do discurso com postulados da arqueologia de Foucault de demonstrar que as formações discursivas são frequentadas por seus outros, entre os quais e não de modo aleatório a memória tende a eleger um antagonista singular, cuja presença se dá sob a forma de repetição e de reformulação, de inscrição duradoura ou de apagamento repentino. Em tom enfático e autocritico, Pêcheux diz isso e mais nas páginas que prefaciam o texto de Courtine; reconhece-lhe o valor, sublinha-lhe o alcance e vaticina uma nova era na AD (Piovezani; Sargentini, 2009, p. 8).

Observa-se, em Courtine (2009), a convergência de postulados que partiram de objetivos distintos e convergiram para a abertura de novas possibilidades de análise. Enquanto Michel Pêcheux tinha como principal preocupação fazer funcionar “[...] uma crítica teórica no plano das ciências humanas que remeteria também ao plano político.” (Kogawa, 2012, p. 98-99), Michel Foucault sempre teve o discurso como objeto de trabalho com o objetivo de criar uma história da sujeição dos humanos na cultura ocidental (Sargentini, 2014). A partir de construtos teóricos, como a tese de Courtine, torna-se possível observar a heterogeneidade produtiva no campo da análise do Discurso, conforme nos mostra Freitas (2019):

De fato, o discurso político foi e continua sendo um campo fértil para pesquisas e tem sido um domínio bastante requisitado pelas diversas áreas do conhecimento. A natureza heterogênea das pesquisas e perspectivas desenvolvidas neste campo evidenciam sua potencialidade, além da sua complexidade atual como objeto de

⁹ COURTINE, Jean-Jacques. **Análise do discurso político**: o discurso comunista endereçado aos cristãos. Prefácio de Michel Pêcheux. São Carlos: EdUFSCar, 2009.

estudo, pois os problemas se renovam quando se trata de analisar o discurso político (Freitas, 2019, p. 44).

Na direção dessa heterogeneidade, Jean-Jacques Courtine, ao intencionar o alargamento da AD, passa a evidenciar a importância de trazer para o já conhecido método de análise alguns elementos externos ao linguístico tais como o rosto, o gesto, o corpo e as imagens, por exemplo (Piovezani; Sargentini, 2009). Na contramão da homogeneidade, Souza; Sargentini (2021) trazem contribuições mais recentes para as pesquisas voltadas para a análise do discurso político ao incorporar nas análises baseadas em Courtine (2009) e os pressupostos de Michel Foucault, a concepção de “enunciado dividido”. Este conceito resulta do entendimento de que a contradição é constitutiva dos discursos e, por este motivo, mantém relações entre suas formações ainda que pareçam, a princípio, antagônicas.

1.3 A intersecção de sujeitos no discurso político

Na Análise do Discurso, a noção de sujeito se institui e se constitui de maneira complexa, dada a sua centralidade na teoria e por ser um divisor de águas no rompimento com as tradições estruturalistas de análise. O sujeito não é concebido pelo articulador da AD como um indivíduo dotado de uma existência independente e empírica, origem do dizer, mas isso não significa que o próprio sujeito tenha a mesma percepção. Michel Pêcheux (2014), ao tomar a língua como a base comum a partir da qual podem ser realizados os processos discursivos, isto é, as escolhas, substituição, paráfrases como recursos disponíveis pelo modo de organização e funcionamento do sistema, define o sujeito a partir da ilusão de transparência da linguagem.

Ao trazer os pressupostos de Louis Althusser para a constituição do seu construto teórico, o filósofo observa a língua como um instrumento para o qual as classes não são indiferentes. Ou seja, o embate entre as classes é transposto para domínio da língua e é isso a que Pêcheux se refere quando fala a respeito do caráter material do sentido, que resulta na ideia de não transparência da linguagem, uma vez que seu uso para a ser dirigido por uma ideologia. Nasce, assim, a percepção do discurso como uma prática social: é prática porque é utilização no interior de processos discursivos; e é social porque a prática pressupõe escolhas a partir de lugares determinados de uma sociedade organizada e também dividida entre trabalhadores e não trabalhadores. Esta é uma das grandes marcas do materialismo histórico presente na AD, graças

à presença do conceito de ideologia oriundo da releitura que Althusser desenvolve sobre as ideias de Karl Marx. Nesses termos, não é possível desconsiderar que:

A enunciação desse sujeito, aquilo que ele diz e a forma como diz revela um lugar social; logo expressa um conjunto de outras vozes integrantes de dada realidade histórica e social; de sua voz ecoam as vozes constitutivas e/ou integrantes desse lugar sócio-histórico-ideológico, ao mesmo tempo em que é atravessado por outras, de lugares por vezes antagônicos e divergentes, que revelam posicionamentos que são refutados, combatidos, mas que também implicam a constituição desse sujeito (Fernandes; Sá, 2021, p. 33).

Os autores expõem de maneira muito abrangente e elucidativa a noção de sujeito aqui tratada. Esse imbricamento de dependências, utilização, escolhas, influência e significação é ancorado em duas constatações de Pêcheux (2014, p. 135) sobre a ideologia: “1) Só há prática de e sob uma ideologia; 2) Só há ideologia pelo sujeito e para os sujeitos;”. Ou seja, a prática discursiva com todas as manifestações que podem engendrar por meio da linguagem se desenvolve de forma indissociável das posições que dirigem indiretamente a constituição do sentido e é por esse mesmo motivo que a linguagem não é transparente e seu uso não é, portanto, arbitrário. Assim, ficam expostas as bases para a compreensão da definição de sujeito: “[...] o não sujeito é interpelado e constituído em sujeito pela Ideologia. Ora, o paradoxo é precisamente que a interpretação tem, por assim dizer, um efeito retroativo que faz com que todo indivíduo seja sempre já sujeito.” (Pêcheux, 2014, p. 141).

Entretanto, a articulação da AD com a psicanálise não deixou escapar à noção de sujeito alguns traços de vertente psicologista. É importante considerar que o triplo vínculo epistemológico a partir do qual foi fundada a AD, isto é, a partir do entrelaçamento entre materialismo histórico, linguística e psicanálise, ocorreu sistematizando conceitos de áreas que já tinham sua própria noção de sujeito. Isso não significa que as três noções são encontradas na Análise do Discurso, mas sim que o sujeito da AD é resultado da contribuição estratégica dessas áreas, ou seja, a partir dos pontos que Michel Pêcheux viu extrapolar à linguística trazendo para ela, do arcabouço da psicanálise, o domínio do pensável, das representações de pensamento e do imaginário. Ao trazer a ilustração do sujeito constituído no entremedio entre linguagem, ideologia e inconsciente a partir nó borromeano de Lacan, Ferreira (2010, p.5) esclarece que:

O sujeito estaria assim sendo afetado, simultaneamente, por essas três ordens e deixado em cada uma delas um furo, como é próprio da estrutura de um ser-em-falta: o furo da linguagem, representado pelo equívoco; o furo da ideologia, expresso pela contradição, e o furo do inconsciente, trabalhado na psicanálise [...] É precisamente essa falta que vai acabar tornando-se o lugar do possível para o sujeito desejante e para o sujeito interpelado ideologicamente da análise do discurso.

Portanto, é a partir desse entrelaçamento que se constitui e se define o sujeito: a partir do furo, isto é, a partir do lugar que ficou vazio, característico da separação entre o pensamento e o objeto de pensamento revelando o problema do pré-construído (Pêcheux, 2014). Trata-se de uma questão que tem sua complexidade elevada quando entramos no âmbito do discurso político, uma vez que há, nesse caso, um sujeito sempre já sujeito ocupando um outro lugar de enunciação a partir do qual irá se desenvolver outra rede de memórias durante a manutenção/transformação das configurações de poder já instituídas a partir desse mesmo lugar. Cabe reiterar que tais questões se entrecruzam no domínio da linguagem de forma que abrange o verbal, mas também o não verbal:

Uma das grandes contribuições da Análise do Discurso de orientação francesa aos demais domínios que lidam com a relação linguagem, história e memória foi evidenciar que a memória discursiva é feita também de deslizamentos e de esquecimentos, isto é, que seus desdobramentos não se dão somente enquanto restituição, mas também enquanto transformação e silenciamento de sentidos (Baronas, 2011, p. 103).

Com efeito, será a partir da forma-sujeito possível do lugar enunciativo do discurso político que a memória irá operar na tomada de posição desse sujeito instituído como político. Na mesma posição, se erguerá uma nova rede de sentidos sustentada e orientada pela ideologia que constitui o não sujeito por meio da interpelação. Assim, ao significar para o não sujeito o que ele é, a ideologia de forma articulada ao inconsciente constitui o sujeito político no lugar até então vazio na formação discursiva que o comporta, esta, determinada pelo interdiscurso. Pêcheux (2014) organiza essa dinâmica de posições e dominações em modalidades que denomina de desdobramentos em sujeito da enunciação e sujeito universal. Enquanto a primeira se refere a uma superposição/recobrimento na qual a tomada de posição se caracteriza numa identificação baseada na livre dominação, a segunda modalidade evidencia uma discrepância entre o sujeito universal e o sujeito da enunciação como resultado de uma contraidentificação. A forma-sujeito enunciativa do discurso político poderá, assim, deslocar-se rumo a um afastamento (contraidentificação) ou superposição (recobrimento) em relação ao complexo das

formações ideológicas que incidem sobre a posição de sujeito político. Vê-se de imediato a existência de duas formações discursivas iniciais, a partir das quais poderão ser lançados os procedimentos de análise. Nessa direção, Fernandes; Sá (2021, p. 35, grifo dos autores) esclarecem que:

Uma das primeiras distinções a serem estabelecidas, quando postos em relação ao sujeito discursivo refere-se à diferença entre *sujeito falante* e *sujeito falando*. A referência a sujeito falante retoma as perspectivas acima mencionadas, ou seja, tratar-se do sujeito empírico, individualizado, que, dada sua natureza psicológica tem a capacidade para aquisição de língua e a utiliza em conformidade com o contexto sociocultural no qual tem existência.

No caso do *corpus* analisado nesta pesquisa, por exemplo, um intelectual, na condição de político apresenta e defende projetos, comenta proposições e emite opiniões entre seus pares que também manifestam verbalmente suas ideias no interior de um intrincado complexo de desdobramentos. Entretanto, tais desdobramentos e modalidades não devem ser tomadas como indícios de uma subjetividade eminentemente psicologista na noção de sujeito elaborada por Pêcheux. A esse respeito, Fernandes; Sá (2021) pontuam que a subjetividade do sujeito se dá a partir da exterioridade. Disso resulta sua constituição em sujeito pela ideologia. É importante reiterar que a constituição da AD francesa pautada em uma articulação de três domínios do conhecimento não se deu de modo integral, isto é, o marxismo e a psicanálise não foram simplesmente acoplados aos conhecimentos da linguística.

Como foi dito, o marxismo já chega até a Análise do Discurso sob o viés de uma releitura e o mesmo procedimento foi aplicado na tomada de conceitos da psicanálise. Ademais, tais releituras participam da composição da disciplina por meio de um gesto de articulação estratégica de Pêcheux (2014), razão pela qual os conceitos agregados não foram imbricados à linguística sem passar por algumas modificações. Um exemplo claro disso é a maneira que se constitui a noção de sujeito, que ganha tanto contornos do sujeito do materialismo histórico, quanto traços do sujeito da psicanálise tornando-se, portanto, heterogêneo.

1.4 Sujeito e subjetividade nos estudos discursivos foucaultianos

No texto introdutório *Questionação a Foucault e a algum estruturalismo*, da tradução portuguesa de *As palavras e as coisas* (Foucault, 2019) observa-se uma interessante reflexão sobre a constituição do sujeito e da subjetividade nos estudos foucaultianos nestas palavras de Ferreira (2019, p.51): “Mas que o absurdo aflore na proposta de Foucault, nem por isso nos é possível esquecer o que de reconfortante, sob o absurdo, se nos anuncia: a recuperação do homem em plenitude, para lá da aflição que na crise de hoje o dilacera”. Enquanto a menção ao “absurdo” nos faz pensar na maneira como Michel Foucault desestabilizou heterotopias (Gomes, 2012), a referência à recuperação da plenitude humana conduz à reflexão sobre a amplitude das noções de sujeito e subjetividade do filósofo francês. Embora tenha evidentes pontos de contato com a AD francesa articulada por Michel Pêcheux, as bases metodológicas de *A arqueologia do saber* (1969), de Michel Foucault, tomam a constituição do sujeito sob outra perspectiva: a histórica. Nela, aquilo que é exterior ao homem também o constitui, mas não de forma amparada em alicerces marxistas e psicanalíticos.

O surgimento da psicanálise foi para Foucault uma das marcas do fim da episteme do século XIX que, junto à etnologia e a formalização da linguagem e da literatura, deram as bases para suas reflexões sobre a morte do homem em *As palavras e as coisas* (1966), mas o tema do sujeito já aparece melhor definido como efeito de constituição resultante de práticas de subjetivação em *A arqueologia do saber* (Castro, 2016). A obra, de caráter fortemente metodológico, emerge nas Ciências Humanas como uma cisão na perspectiva linear e contínua da interpretação dos fatos históricos:

Não aceitarei os conjuntos que a história de propõe a não ser para os interrogar acto contínuo; para os desenredar e saber se poderá legitimamente recompô-los; para saber se não será necessário reconstituir outros; para os ressituir num espaço mais geral que, dissipando sua familiaridade aparente, permita fazer sua teoria (Foucault, 2016, p. 62).

Entretanto, sua rejeição aos conjuntos impostos pela história não figura na obra como uma postura política, como o fez Michel Pêcheux, mas como consequência de uma abordagem metodológica de descrição dos discursos. Tal é a razão pela qual Foucault descreve os discursos

não a partir de meras sucessões temporais, mas sim regionalizando-os em “áreas” às quais classificou como sistemas de formação (Foucault, 2016), em decorrência das práticas específicas de cada um desses sistemas. Retoma-se então a questão da constituição do sujeito pelas práticas de subjetivação por meio dos discursos.

Mas, para adentrar nesse domínio, levando em consideração a natureza desta pesquisa e o campo de estudos ao qual está vinculada, faz-se necessário tomar duas importantes diretrizes delineadas por Sargentini (2004) na apresentação da obra *Foucault e os domínios da linguagem: discurso, poder e subjetividade*: a demarcação de uma posição, tanto do analista para com os estudos linguísticos, quanto em relação ao domínio teórico da Análise do Discurso, tendo em vista o deslocamento da perspectiva materialista para vertente da *Nova História*. Nesse sentido, importa delimitar as concepções de Michel Foucault a respeito da linguagem, a saber, língua, discurso e enunciado.

Em *A ordem do discurso: aula inaugural no College de France*, Foucault (2014) ironiza uma possível interpretação estruturalista que poderia ser feita em relação às ideias que sistematizou. Embora o estruturalismo tenha se disseminado com bastante força nas mais diversas áreas do conhecimento com o pioneirismo do *Curso de Linguística Geral* (CLG) de Ferdinand de Saussure, é importante pontuar que não era sobre a noção de linguagem que as propostas de Foucault suscitaram essa interpretação, mas sim sobre a forma que reorganizou em sua teoria “os conjuntos impostos pela história” mencionados anteriormente e que reaparecem na seguinte afirmação de Khalil:

A questão das descontinuidades recorrente na obra foucaultiana, não coadunaria com a ideia de estruturas como mecanismos fechados, presente em algumas interpretações provenientes da recepção do Estruturalismo. Por outro lado, o autor não parece negar a existência de estruturas, entendidas a partir de funcionamentos regrados e coerentes. Esse apontar para uma estrutura no sistema linguístico, brecha que permite o atravessamento de aspectos discursivos, direciona o olhar do pesquisador que trabalha com Foucault para as emergências singulares dos enunciados, focalizando o aspecto do sentido (Khalil, 2014, p. 330).

Tal concepção fica ainda mais clara quando Foucault (2016) aborda as unidades do discurso no âmbito das regularidades discursivas: comprehende a língua como sistema que pode proporcionar um número infinito de enunciados possíveis, mas enfatiza que ao entrar no campo dos fatos de discurso, isto é, na descrição dos acontecimentos do discurso, o que interessa são

as regras que os originaram. Portanto, comprehende-se por discurso como um conjunto de acontecimentos que, de acordo com Castro (2016) pode ser da ordem arqueológica, isto é, o fato histórico, ou da ordem discursiva que, por sua vez, diz respeito às regularidades históricas das práticas.

Assim, as práticas de objetivação terão um amplo papel na constituição do sujeito e sua subjetivação. Desse modo, observa-se na fase arqueológica de Foucault, uma metodologia de descrição dos discursos a partir das práticas que se organizam no interior das sociedades no decorrer da história. Contudo, a observância de tais sistematizações de práticas em determinado período seguirá, por influência da vertente da Nova História, as regularidades da dispersão orientando-se não pela novidade histórica, mas sim pelas regras que determinaram o surgimento daqueles enunciados, naquele lugar (Foucault, 2016). Essas regras são determinadas pelo “perigo” representado pelos discursos de modo que darão origem a procedimentos de controle (Foucault, 2014).

É, portanto, essa história da constituição do sujeito ou os modos de sua subjetivação que compreendem práticas sobre os outros e práticas do sujeito sobre si mesmo, isto é, o “governo de si e dos outros” que, inclusive, dá título ao curso ministrado por Foucault no Collège de France, em 1983. Assim, para traçar um percurso sobre a história dos sujeitos/modos de subjetivação, é relevante observar como esta metodologia voltada para a história impactou seu próprio desenvolvimento:

Ao restringir seu método à análise do discurso, Foucault expandiu seu domínio de investigação para dar conta das principais ciências do homem. Este foi um prolongamento natural, já que Foucault sempre esteve interessado em como, em nossa cultura, os homens se compreendem a si mesmos. Tendo primeiramente tentado entender de que modo a civilização ocidental procurou considerar e significar o que era radicalmente outro no homem, ele se voltou para os sistemas que a autocompreensão do pensamento ocidental geraram, através da reflexão daqueles aspectos dos seres humanos que lhe eram mais acessíveis (Rabinow; Dreyfus, 1995, p. 19).

Os autores assim demarcam o primeiro momento da obra foucaultiana voltado para a constituição do sujeito, que foi perpassado pelas técnicas de compreensão do humano, amparadas em uma série de práticas que posicionaram o homem como objeto do saber, objeto do poder por meio do conhecimento, ou seja, observando a aplicação de práticas de seleção e

categorização biológica do humano. A temática retorna em distintos momentos da bibliografia de Michel Foucault chegando a fazer parte da justificação de um método em *A arqueologia do saber* (1969), ao demarcar a formação dos objetos. Já no momento seguinte, aborda os modos pelos quais os discursos passam por procedimentos de controle, seleção, organização e redistribuição, a saber, a interdição, separação/rejeição e o verdadeiro *versus* o falso (Foucault, 2014).

Por último, voltou-se ao estudo das formas de atividade do sujeito sobre si, tal como podemos observar as reflexões acerca da ética e da moral e os modos como atravessam temas referentes à religião, sexualidade, desejo de comunidade, autocontrole e autogoverno em *Subjetividade e Verdade* (1981), curso proferido no Collège de France. De acordo com Gomes (2012), esse momento da obra foucaultiana é denominado “fase da ética de si” e foi dedicada à concepção da filosofia como um estilo de vida centrada na ideia da constituição de um sujeito capaz de refletir sobre si mesmo e sua relação com os elementos externos. O autor, em seguida, enfatiza:

A existência se daria não apenas nas práticas de confiança sobre si mesmo, mas na sustentação ética/estética, ou um movimento de contra-vigilância, que não seria propriamente extenuante, mas sim prazeroso, experimental e criativo. O que estritamente atrela Nietzsche e Foucault neste momento é, além do retorno ao *modus vivendi* ético dos antigos gregos, a dimensão do agonismo. “Agonisme”, nos explica, por exemplo Philippe Chavallier, vem a ser um neologismo foucaultiano que diferiria de “antagonismo”, posto que para Foucault, o domínio da luta não está excluído do plano da liberdade do exercício de poder (Gomes, 2012, p. 39).

Portanto, a constituição do sujeito e da subjetividade nos estudos discursivos foucaultianos envolve questões que extrapolam a proposta de Michel Pêcheux. O agonismo discutido por Gomes (2012) ilustra como o funcionamento da subjetividade ganha contornos de liberdade no âmbito das lutas. Nesse aspecto, o sujeito não será sempre sujeito às contradições de classes discutidas anteriormente. Torna-se, por meio das práticas de si, detentor de uma ética amparada pela liberdade. Assim, o discurso antes entendido como “[...] o poder do qual nos queremos apoderar” (Foucault, 2014, p. 10) ganha, na fase da ética/estética de si, a potencialidade do querer em favor da luta ou da resistência.

CAPÍTULO 2 - O MODELO ARQUEOGENEALÓGICO DE ANÁLISE DO DISCURSO

A história não tem “sentido”, o que não quer dizer que seja absurda ou incoerente. Ao contrário, é inteligível e deve poder ser analisada em seus menores detalhes, mas segundo a inteligibilidade das lutas, das estratégias, das táticas (Foucault, 2018, p. 41).

A obra de Michel Foucault é frequentemente dividida a partir do marco representativo de obras específicas. De acordo com Castro (2014), a primeira fase, denominada de arqueológica, é inaugurada pela publicação de *As palavras e as coisas* (1966) e *A Arqueologia do Saber* (1969), e a segunda, denominada de fase Genealógica, tem seu início firmado em *A vontade de saber* (1970-1971) e *Vigiar e punir* (1975). Em Gomes (2012), podemos observar uma reflexão mais minuciosa, posto que considera a existência de uma terceira fase marcada pela ênfase dos estudos da subjetividade na qual Michel Foucault rediscute a ética amparando-se em um retorno à filosofia grega. Em função da necessidade de discorrer neste trabalho sobre o modelo arqueogenealógico de análise do discurso, este capítulo realiza um breve percurso sobre os principais temas de cada uma das referidas fases que compõem o método foucaultiano.

Para tanto a questão do poder, que parece tão óbvia à perspectiva do discurso político reivindica, ainda, que façamos uma travessia entre dois métodos distintos de análise: a análise do discurso pêcheutiana e a análise foucaultiana, que tanto pode tomar contornos eminentemente arqueológicos ou tomar a forma que aqui já citamos: o modelo arqueogenealógico. Como já foi dito no capítulo anterior, esta pesquisa está circunscrita no domínio teórico da Análise do Discurso francesa, proposta protagonizada por Michel Pêcheux. Embora este filósofo tenha abordado em seus estudos a questão das lutas e dos contornos ideológicos na constituição do sentido no discurso, é na abordagem foucaultiana que a análise do funcionamento do poder e da resistência em si mesmo ganhou maiores proporções e abriu diversos caminhos de análise justamente por ultrapassar o nível discursivo sem perder com ele o vínculo.

Com efeito, seguimos o caminho da articulação entre os dois domínios de análise apresentado por Gregolin (2007) para que o presente trabalho possa dar conta da complexidade requerida pela análise do *corpus* adotado em decorrência das especificidades históricas e políticas que são mobilizadas. Assim, a figura do intelectual pode ser explorada tanto no nível

teórico do sujeito quanto nos feixes de relações passíveis de uma delimitação do dispositivo por meio das práticas institucionais.

2.1 A centralidade da ideologia nos estudos de Michel Pêcheux como causa de uma análise estrutural do poder

Ao dizer que o sujeito é interpelado e constituído em sujeito pela ideologia, isto é, pela exterioridade, Pêcheux (2014) faz referência a uma interpretação de sociedade que não se comporta de modo indiferente à utilização da língua. A afirmação que o filósofo faz sobre o modo que a organização da sociedade produz impactos e diferenciações nos esquemas de utilização da língua advém dos pressupostos de Louis Althusser, dos quais trouxe para a Análise do Discurso francesa o conceito de sujeito. Sabe-se que a obra desse autor, intitulada *Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado* (1970) é uma releitura da obra *O Capital (1867-1833)*, de Karl Marx e Friedrich Engels, que sustentavam a tese de uma organização social dividida em classes. Contudo, para considerar suas influências sobre a constituição da AD, convém observar sobre quais pontos se desenvolveu essa releitura, uma vez que a obra integrante da articulação que marcou os estudos discursivos foi esta e não a anterior. Partindo da noção de ideologia, dada sua importância para a compreensão da sistematização aqui tratada, comprehende-se que:

Nesse sentido, Althusser toma a ideologia como uma função, de maneira que o caráter relativamente autônomo do conceito não permite sua inclusão, de forma mecânica, na perspectiva do marxismo clássico que entendia a ideologia como simples instrumento da classe dominante (Azevedo, L; Azevedo, N., 2023, p. 234).

A partir da afirmação acima, observa-se qual foi, de fato, a noção de ideologia que foi incorporada aos estudos discursivos do final da década de 1960. Sua influência sobre as escolhas de utilização da língua não parte, portanto, de um único ponto que exerceeria, assim, seu poder sobre o outro. Pêcheux (2014) menciona que todo processo discursivo é inserido numa relação ideológica de classes, mas esclarece também que tal relação é marcada pela contradição que resulta justamente dos antagonismos da luta política. Até aqui é possível observar que toda a discussão segue orientada por uma noção geral de divisão, mas que não há

uma sobreposição estática de uma das unidades sobre a outra. Isso é dizer que não é apenas a classe dominante que detém a ideologia como instrumento ou como qualquer objeto de utilização restrita ao seu meio. Entretanto, tal noção geral não surge aleatoriamente em Michel Pêcheux. A noção de estrutura é presente de forma contundente no materialismo histórico. Divisão, oposição, antagonismo e luta aparecem nesses estudos como um reflexo do que constitui uma das suas teses centrais. Em Althusser (1980), é perceptível a retomada dos pressupostos de Marx que dividem a organização social em infraestrutura, constituída pela base econômica das forças produtivas, e as superestruturas, estas como representantes dos sistemas jurídico e político na figura do Direito e do Estado e posiciona tais noções como unidades de um edifício. Nesse sentido, a infraestrutura estaria na base e a superestrutura no topo desta metáfora do edifício social. Contudo, Azevedo, L; Azevedo, N. (2023, p. 235) esclarecem que:

[...] não há uma (sobre) determinação da superestrutura em direção à infraestrutura mediada pela ideologia, mas uma relação entre economia, política e ideologia na constituição dos sujeitos e da realidade social. Ou seja, nenhuma dessas instâncias que compõe o jogo social é reificada, mas colocada num movimento em que política, economia e ideologia se determinam mutuamente, sem que uma se sobreponha à outra.

A mesma concepção aparece em Pêcheux (2014) como um ponto fundamental de modo que a língua não é compreendida como uma superestrutura, ou seja, não é instrumento exclusivo da superestrutura enquanto representação do Direito e do Estado conforme foi explicitado por Louis Althusser. Por esta razão, Pêcheux (2014) enfatiza que a língua não é própria de uma classe e, portanto, a questão da ideologia não resulta, por sua influência na constituição do sentido, em “gramáticas de classes”. Com efeito, ela é inserida no domínio das lutas de classes. Assim, a constituição do sentido é, para Michel Pêcheux, vinculada à constituição do sujeito por meio da interpelação ideológica posto que o filósofo evidencia que as escolhas inscritas nos processos discursivos são, portanto, resultado de relações ideológicas de classes.

A princípio, o poder parece figurar como um objeto de desejo em meio aos antagonismos sociais como uma causa para tais disputas. Ora, se a ideologia que determina tanto a constituição do sujeito quanto a constituição do sentido não é de uso exclusivo da superestrutura, em quais cenários poderia então a infraestrutura impor-se ideologicamente?

Uma forma de refletir sobre a questão é considerar o que diz Michel Pêcheux a respeito dos instrumentos de comunicação:

Pierre Reymond chamou recentemente a atenção para o fato de que esse “meio” ou esse “instrumento” não é “instrumento técnico ou científico” e que essa “comunicação” não é a priori identificável às comunicações materiais fornecidos por diversos meios estudados em outros domínios”, o que leva a pensar que a expressão “instrumento de comunicação” deve ser tomada em sentido figurado e não em sentido próprio, na medida em que esse “instrumento” permite ao mesmo tempo a comunicação e a *não comunicação*, isto é, autoriza a divisão sob a transparência da unidade, em razão do fato de não estar se tratando, *em primeira instância*, da *comunicação* de um sentido (Pêcheux, 2014, p. 83).

Assim fica claro como se dá a associação entre língua, relações ideológicas de classes, e sentido. Ao trazer para reflexão sobre língua e ideologia presentes em seu livro *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio* (1988), Michel Pêcheux coloca em evidência a realidade dos diferentes tipos de práticas ao mesmo tempo em que esclarece como a comunicação pode nem sempre se dar a partir da prática de uso do sistema da língua, mas também a partir da *não comunicação*. No anexo III do mesmo livro, o texto intitulado *Só há causa naquilo que falha ou o inverno político francês*, o filósofo faz algumas retificações à obra lançada anteriormente onde reafirma, a partir de um olhar mais recente, a relação que estabelece em sua teoria entre a linguagem e a dimensão social que, como já foi mencionado anteriormente, se inscrevem em processos discursivos. Para tanto, retoma formulações a respeito da revolta, delimitando-a como algo contemporâneo à linguagem e que emerge no cenário de lutas da infraestrutura contra a extorsão promovida pelas práticas da superestrutura (Pêcheux, 2014). É possível notar a conexão entre os pressupostos materialistas e a ênfase dada por Michel Pêcheux a respeito da relação entre discurso e prática de classes e a possibilidade de se produzir um sentido ainda que não haja comunicação em primeira instância a partir das observações de Azevedo, L; Azevedo, N. (2023, p. 236):

A partir desse texto extremamente inovador, Althusser abre uma brecha na superestrutura a fim de encaixar no Estado os aparelhos ideológicos ao lado dos aparelhos repressivos de Estado (ARE) sem desequilibrar a estrutura e sem produzir dualismos, posto que o topo não é representado por dois polos, mas por um único, o poder de Estado, que aglutina os dois aparelhos.

Como seguidor das ideias Althusserianas, Pêcheux demonstra não ter se esquivado das novidades presentes nessa releitura de *O Capital* (1867-1883), já que além de trazer a ideologia para o domínio da linguagem, também alertou para os sentidos que podem ser produzidos da não comunicação de tal modo que se torna possível estabelecer um paralelo com Althusser (1980) sobre o funcionamento dos aparelhos de Estado que poderiam ter sua função exercida tanto pela ideologia quanto pela repressão. Com efeito, o exercício do poder no contexto de uma análise do discurso de orientação francesa (diga-se de passagem *materialista*) tende a ser interpretado como um objeto em litígio por parte das estruturas que comportam as classes originando, assim, uma análise estrutural do poder. Isso não significa situar o filósofo francês numa leitura estruturalista, posto que é contra o estruturalismo que ele se coloca ao problematizar a questão dos sentidos da língua na exterioridade, na historicidade, fora da evidência e do imanentismo lida pela ótica psicologizante e sociologista da linguagem como afirma Gregolin (2006).

Portanto, é nesse sentido que Gregolin (2005) pontua que esta relação entre Pêcheux e “os outros Michéis” não se realiza em uma linearidade unificadora do saber, embora tenha com eles importantes convergências. É importante frisar que o trabalho de articulação entre os estudos de Michel Pêcheux e de Michel Foucault baseado nos estudos de Gregolin (2007) e Courtine (2009) não significa uma sobreposição sem ruídos entre as ideias desses dois filósofos, posto que, para a autora, se estabelece uma relação teórico-metodológica na forma de diálogos e duelos que teve importante participação dos trabalhos de Jean-Jacques Courtine:

Acatando essa proposta foucaultiana, os trabalhos de Courtine tomam a linguagem e a história, descrevendo as articulações entre a materialidade discursiva, sua inserção em formações discursivas, sua circulação através de práticas, seu controle por princípios relacionados ao poder (Gregolin, 2007, p. 193-194).

Entretanto, Michel Foucault vai de encontro à percepção pêcheutiana de política e ideologia como efeito produzido pela superestrutura, uma vez que, para ele, a política não se restringe às ações estatais e, desta forma, o poder se encontraria disperso (Jardim, 2013). Desse modo, na próxima seção deste capítulo discutiremos como a visão foucaultiana induz a um novo olhar sobre a análise do poder.

2.2 Michel Foucault e a irrupção do arquivo nos estudos do discurso: a descontinuidade como evidência da multipolaridade do poder

O conceito de arquivo encontra lugar privilegiado na arqueologia de Foucault (2016) ainda que não tenha dedicado uma das cinco partes que compõem o livro *A arqueologia do saber* exclusivamente para esclarecer essa noção. No entanto, suas escolhas refletem, na verdade, um cuidado metodológico necessário para a clara exposição de um conceito amplo e ao mesmo tempo complexo. Gregolin (2004) expõe didaticamente os conceitos pertencentes à fase arqueológica do filósofo ao ilustrar como a noção de arquivo se estabelece como a mais abrangente e da qual partem os outros conceitos. Assim, para falar sobre o arquivo, torna-se produtivo lançar um olhar sobre o que motivou o francês a expor o conceito mais abrangente não sob a forma de um destaque óbvio, mas como um receptáculo do seu método descritivo. Na introdução da referida obra, o francês já inicia a delimitação da perspectiva adotada para tratar da História:

As velhas questões da análise tradicional (que ligação estabelecer entre acontecimentos díspares? Como estabelecer entre eles uma ordem de sucessão necessária? Que continuidade os atravessa ou a significação global que acabam por formar? Poderá definir-se uma totalidade ou deveremos limitar-nos à reconstituição de encadeamentos?) são, doravante, substituídas por interrogações de um outro tipo: que estratos devem ser isolados uns dos outros? Que tipo de séries instaurar? Que critérios de periodização adoptar para cada série? Que sistema de relações [...] é possível descrever entre uma e outra? Que série de séries se pode estabelecer? Em que quadro, de cronologia ampla, se poderão determinar sequências distintas de acontecimentos? (Foucault, 2016, p. 36).

Como se vê, trata-se de uma abordagem inicial sobre o conceito de descontinuidade histórica e as possíveis implicações que dela podem resultar sobre a descrição dos enunciados. Em seu método arqueológico, Foucault (2016) parte da delimitação das regularidades discursivas, conceito que já abrange o pressuposto da descontinuidade. Na obra *Vocabulário de Foucault*, Edgardo Castro sintetiza a concepção foucaultiana de descontinuidade destacando-a como detentora de três funções e quatro consequências. Enquanto as funções se referem a “operação deliberada do historiador”, “resultado da descrição” e conceito em contínuo ajuste, as consequências, por sua vez, surgem relacionadas ao novo modelo de apreensão da história (Castro, 2014), entre as quais destacam-se novas questões metodológicas.

Assim, ao alicerçar sua teoria nas bases da descontinuidade, Foucault (2016, p.178) afirma o seguinte: “O arquivo é antes de mais a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares”. Fica clara, então, sua estratégia metodológica ao abordar inicialmente a noção de descontinuidade antes mesmo de chegar ao conceito de arquivo, o mais amplo de sua proposta. Ora, isso é dizer que o arquivo abriga de maneira sistematizada determinadas descontinuidades históricas segundo leis próprias que podem ser apreendidas a partir do acontecimento que determinará por sua singularidade, o recorte dos enunciados. Desse modo, fica evidente a consequência metodológica do seu método que, segundo Sargentini (2004), diz respeito a uma reelaboração dos *corpora* que requer o descortinamento do sistema de formação e transformação de enunciados. Contudo, Foucault não manteve sua proposta arqueológica fechada em si mesma, apesar do fato de ter adotado uma nova perspectiva sobre a interpretação de fatos históricos, como nos diz Souza (2020, p. 224):

Portanto, Foucault entende que sua abordagem histórica faz parte de um processo de mutação que está acontecendo no campo dos estudos históricos e que distingue-se de uma tradição de estudos históricos, sobretudo pela maneira como opera a descontinuidade na história. Ao vincular a história continuista a um pensamento fundado no sujeito e localizar a mutação no campo da história dedicado a dar espaço para a descontinuidade, Foucault mantém-se ligado, de certo modo à proposta do livro de 1966 de relacionar os saberes com a configuração epistemológica e marcar a distância de sua abordagem em relação a um pensamento centrado na função fundadora do sujeito.

Observa-se, portanto, dois movimentos profundamente significativos nos estudos de Foucault entre a publicação de *As palavras e as coisas* e *A arqueologia do saber*: o enraizamento do pressuposto da descontinuidade histórica em lugar das discussões em torno da descontinuidade na episteme das Ciências Humanas presente no primeiro livro sem, contudo, perder completamente a relação entre as propostas. Entretanto, tais movimentações e entrelaçamentos não cessam de ocorrer nos estudos de Foucault e Sargentini (2004) bem observa essa postura ao mencionar os novos direcionamentos que o filósofo aplicou ao seu método arqueológico ao considerar as possibilidades de produção dos discursos no interior de coerções. Considerar a existência de coerções é considerar a influência de dinâmicas de poder sobre a produção dos discursos que, para Foucault (2016), correspondem a conjuntos de

enunciados de modo que estes devem ser tomados em sua regularidade em meio à dispersão. Assim, sua teoria é ampliada e ganha um encadeamento genealógico:

Foucault, a partir de um enfoque genealógico, pauta-se em uma concepção de discurso que se articula com a noção de poder. Compreende-se, assim que há poder no próprio discurso, cujo funcionamento se dá no interior das práticas discursivas. Em seus estudos, o autor observa que esse poder não é exercido apenas por meio de enunciados interditos ou enunciados de caráter repressivo e negativo (Sargentini, 2004, p. 92-93).

A ramificação dos estudos de Foucault da arqueologia para a genealogia permite-nos vislumbrar uma analogia entre a noção de descontinuidade como aquilo que acaba por ocorrer no interior mesmo de sua teoria. Basta, para isso, observar a mudança que ocorre nos objetos de descrição: a episteme na fase arqueológica dá lugar ao dispositivo como objeto de descrição na fase genealógica, marcada pelas obras *Vigiar e Punir* e *A vontade de saber* (1970-1971) (Castro, 2016). Talvez pelo fato de o autor não ter projetado a obra *Vigiar e Punir* (1975) em uma organização mais metodológica como o fez em *A arqueologia do saber* (1969), o termo dispositivo não é tão exaustivamente delimitado quanto os conceitos da fase arqueológica, embora sua importância seja inquestionável para a análise genealógica. Ademais, questões imprecisas em torno da tradução do termo “dispositivo” levam Dreyfus & Rabinow (1995) a reafirmar a clareza do conceito caracterizando-o como heterogêneo, capaz de envolver o discursivo e o não discursivo que originam, desse modo, um conjunto de relações das quais se pode depreender questões relativas aos tipos de saber e poder na análise de um problema. Em 1976, no curso *Em defesa da Sociedade*, Foucault analisa as relações de poder a partir de um questionamento sobre o modelo da guerra e para tanto, toca no tema central da análise desenvolvida na presente pesquisa: a questão da soberania:

O papel essencial da teoria do direito, desde a Idade Média, é o de fixar a legitimidade do poder: o problema maior, central, em torno do qual se organiza toda a teoria do direito é o problema da soberania. Dizer que o problema central da soberania é o problema central do direito nas sociedades ocidentais significa dizer que o discurso e a técnica do direito tiveram essencialmente como função dissolver, no interior do poder, o fato da dominação, que se queria reduzir ou mascarar duas coisas: de um lado, os direitos legítimos da soberania, do outro, a obrigação legal da obediência (Foucault, 2010, p. 24).

Nota-se que, após a fase arqueológica, os estudos foucaultianos vão ganhando uma dimensão ainda mais ampla e mais complexa em torno dos temas relacionados ao poder. Em decorrência disso o que se comprehende por dispositivo ganha uma constituição cada vez mais heterogênea conforme vão se multiplicando as evidências das relações de forças (Foucault, 2014) que delimitam sua aparição. Contudo, Foucault (2010) propõe como precaução ao seu método que o poder não deve ser tomado como fenômeno homogêneo, estático ou passível de se deter a posse, isto é, o poder funciona em trânsito entre seus intermediários. A heterogeneidade do dispositivo se deve, portanto, à maneira que o poder se manifesta entre os diversos elementos que compõem uma sociedade de tal modo que nunca estará em apenas um lugar, pois não é estático; não se dará sob uma única forma, pois não é homogêneo; não é definitivo, pois é exercido por intermediários. Assim, o poder se apresenta em uma multipolaridade de lutas que irrompem no arquivo entre as regularidades da dispersão dos enunciados.

2.3 Intelectualidade, *a priori* histórico e sujeito político: das práticas discursivas à reverberação da memória

Na segunda parte deste capítulo, destacamos como Michel Foucault amplifica as possibilidades de análise ao dar continuidade a sua obra com um enfoque genealógico, isto é, um aprofundamento sobre os modos de funcionamento do poder que se estende aos domínios das práticas, do não discursivo. Para isso, abordamos como o filósofo posiciona o conceito de *dispositivo* como objeto da descrição genealógica e como se dá a atuação deste objeto na rede de relações heterogêneas dos mais diversos elementos da sociedade que se vinculam ao saber e ao poder. Mostramos, ademais, como se estabelece o encadeamento dos conceitos centrais de sua obra na referida passagem da fase arqueológica para a fase genealógica de modo que agora podemos direcionar a atenção para as questões que se levantam ao delimitar as consequências, no nível teórico, de se considerar a atuação do discurso político de um intelectual, detentor de saber jurídico, em pleno exercício de mandato no poder legislativo. Importa salientar que tais indagações se impõem nesta seção de forma claramente orientada pelas características do *corpus*.

Observa-se de antemão que são várias as questões que se levantam e são muitos os conceitos foucaultianos que, ao mesmo tempo, podem ser mobilizados e entrelaçados em uma única análise como ocorre nesta pesquisa. Emergem também questões mais específicas que partem do próprio sujeito político e como tais questões se implicam na rede de relações observáveis entre o poder do Estado, o saber jurídico e o governo dos outros. Como mencionamos anteriormente, para Foucault (2010) o poder não pertence a alguém, não se apresenta como uma unidade individualizada em um único lugar, isto é, o poder transita entre intermediários. Com efeito, pode-se então pensar: como o poder transita em um ambiente como a Câmara de Deputados? Como se desenvolvem as lutas, o saber jurídico de um intelectual como Sílvio Romero e o poder do Estado materializado nas práticas institucionais da Câmara Federal por meio das quais foi possibilitada a rejeição dos seus projetos sob alegação de inconstitucionalidade? São questões respondidas pelas análises empreendidas nos capítulos analíticos 3 e 4 desta dissertação.

É nítida portanto a complexidade da análise necessária sobre as delimitações dos dispositivos que, neste caso em particular, podem operar nos domínios de saber e poder. Abordar a relação entre dispositivo, poder e intelectualidade requer uma maior atenção sobre as coerções vinculadas ao saber, questão que nos faz retornar à fase arqueológica para efetuar uma retomada ao conceito de *a priori histórico*. De acordo com Souza (2020), esse conceito, abordado primeiramente em *As palavras e as coisas* (1966), passou por uma reformulação como resultado de algumas objeções que o filósofo francês teria recebido após a recepção da obra. Com efeito, a noção de *a priori* histórico é assim apresentada em *A arqueologia do saber*:

As obras diferentes, os livros dispersos, toda essa massa de textos que pertencem a uma mesma formação discursiva - e tantos autores que se conhecem e se ignoram, se criticam, se invalidam uns aos outros, se plagiam, se reencontram sem o saber e entrecruzam obstinadamente seus discursos singulares numa trama da qual não são senhores, de cujo todo não se apercebem e cujas dimensões medem mal - todas essas figuras diversas não comunicam apenas através do encadeamento lógico das proposições que adiantam, nem pela recorrência dos temas, nem pela obstinação de uma significação transmitida, esquecida, redescoberta; comunicam pela forma de positividade (e as condições de exercício da função enunciativa) define um campo onde podem eventualmente desdobrar-se identidades formais, continuidades temáticas, translações de conceitos, jogos polémicos. Assim, a positividade desempenha o papel daquilo a que poderíamos chamar *a priori histórico* (Foucault, 2016, p. 175, grifo do autor).

A positividade, de tão sabida presença nos modos de construção do conhecimento ao longo da história, toma em Foucault a forma de um regime discursivo (Castro, 2016). Ora, pensar que a disposição de estudos desenvolvidos ao longo do tempo possa operar como um regime sobre a trama discursiva eleva imensamente a estatura dos intelectuais sobre a própria constituição daquilo que se apreende por *a priori histórico*. Em 1972, Foucault (2018) conversa com Gilles Deleuze na publicação *Os intelectuais e o poder* onde aborda exatamente as duas formas pelas quais poderia ocorrer a politização dos intelectuais: uma delas seria a partir de sua posição na sociedade burguesa e a outra forma seria pela sua capacidade de fazer vir à tona, por meio dos seus discursos, verdades que traziam clareza à nebulosidade das relações políticas.

Em 1977, na entrevista *Verdade e Poder*, Foucault (2018) aborda a questão dos intelectuais dividindo-os em dois tipos: o intelectual universal e o intelectual específico. Enquanto o primeiro estaria vinculado ao século XIX e XX na definição do “jurista-notável” que encontraria sua expressão máxima na figura do escritor, o segundo apareceria somente no pós-guerra de modo que o atomista Oppenheimer estaria em uma espécie de transição até o surgimento da categoria intelectual de “cientista-perito”. Porém, Michel Foucault não afirma com tais observações sobre os intelectuais que seriam eles os responsáveis por toda coerção possível nos discursos em todo campo do saber, mas sim que os discursos, inclusive os discursos dos intelectuais, estão submetidos aos sistemas de formação:

Tais sistemas - aspecto em que já insistimos - residem no próprio discurso; ou antes (uma vez que não se trata da sua interioridade e daquilo que ela pode conter, mas da sua existência específica e das suas condições) na sua fronteira, nesse limite onde se definem as regras específicas que o fazem existir como tal. Por sistema de formação, devemos, pois entender um feixe complexo de relações que funcionam como regra: prescreve o que foi necessário relacionar, numa *prática discursiva*, para que ela referisse este ou aquele objecto, para que ela pusesse em jogo esta e aquela enunciação, para que utilizasse este e aquele conceito, para que organizasse esta e aquela estratégia. Definir na sua individualidade singular um sistema de formação é, portanto, caracterizar um discurso ou um grupo de enunciados *pela regularidade de uma prática* (Foucault, 2016, p. 115, grifo nosso).

Portanto, torna-se necessário destacar alguns pontos em torno da especificidade das práticas no método foucaultiano já que esta noção, presente em sua fase arqueológica, não é a mesma utilizada na fase genealógica de sua obra. A regularidade das práticas que o filósofo discute, especialmente ao abordar os sistemas de formação, são práticas eminentemente

discursivas, enquanto o desenvolvimento da genealogia buscou alcançar o domínio das práticas que extrapolaram o nível discursivo (Castro, 2016). Com efeito, é notável na obra *Vigar e Punir* (1975), por exemplo, a descrição de um conjunto de práticas de fato, tais como a vigilância, o exame e os diferentes modos de funcionamento do sistema carcerário ao longo do tempo. Contudo, o funcionamento do poder não pressupõe a ausência de resistência por aqueles que são submetidos às práticas, pois a resistência, como nos lembra Castro (2016) é passível de ser integrada às estratégias de poder. Ao analisar como opera a resistência no interior das práticas de si nos estudos de Foucault, Maciel Jr (2014) menciona a contribuição de Deleuze para a compreensão dos processos de subjetivação da obra foucaultiana e pontua que a subjetividade se constitui como memória colocando as práticas de si como um dos fatores desse processo que estaria em constante ruptura com o poder.

2.4 Pela construção acadêmica de uma identidade nacional: o engajamento político da elite letrada da Escola do Recife

Considerando que esta pesquisa direciona considerável atenção à questão do intelectual político, torna-se indispensável discorrer sobre o cenário acadêmico da época para que seja possível observar com maior clareza sobre a conjuntura acadêmica e política predominantes naquele período. De acordo com o *Dicionário Histórico Biográfico da Primeira República do CPDOC/FGV¹⁰*, a lei imperial de 11 de agosto de 1827 instituiu a criação das primeiras instituições de ensino superior do Brasil, para atender às necessidades político-administrativas: as Escolas de Direito de São Paulo, transferida para Recife e a Escola de Direito de Olinda, tornando-se um destino conhecido dos filhos das elites rurais. Almeida (2006, p. 231) aponta

¹⁰ RAGO, Maria Aparecida de Paula; VIEIRA, Rosa Maria. Escola do Recife. **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil/Fundação Getúlio Vargas:** Dicionário Histórico-Biográfico da Primeira República [on-line]. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ESCOLA%20DO%20RECIFE.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2022.

como esses acadêmicos passaram a reagir diante das fortes mudanças que estremeceram a Europa naquele tempo:

O momento vivido pela cidade de Recife tornou-se ardente no final dos anos 60 do século XIX quando a propaganda republicana intensificou e a juventude estudantil da Faculdade de Direito tomou conhecimento das novas ideias que provocavam ou explicavam as transformações vividas pelos países europeus. Eram os ventos da revolução burguesa, da hegemonia do sistema capitalista e da segunda revolução industrial. Mas estas mudanças eram atribuídas à força geradora de todas as transformações: a ciência.

Isso significa dizer que o Brasil passou a formar acadêmicos no próprio território que, naturalmente, teriam contato com diversas correntes de pensamento vindas de fora. Esses estudantes não mais passariam alguns anos de suas vidas distantes dos problemas da sua pátria para somente anos depois retornar para sua realidade social. Estavam, portanto, debruçados sobre a reflexão e em contato com a realidade social que se impunha. Em dez anos a partir do contexto explicitado por Almeida (2006), a complexidade dos debates sociais aumentou no país quando a monarquia e a escravidão foram contestadas sem reservas por bachareis de diversas áreas (Schneider, 2011) de tal modo que as discussões acadêmicas sobre os rumos do país ganharam maiores proporções:

Essas mudanças propiciaram o desenvolvimento de formulações teóricas, fortemente marcadas pelo racionalismo científico, que iriam combater a metafísica, a tradição supersticiosa e o clericalismo católico conservador. O ímpeto crítico e a penetração desse ideário no debate teórico e político no Brasil seriam de tal ordem que, na década de 1870, já se falava de uma “Escola do Recife” cuja produção e influência de largo, no entanto, ultrapassavam os limites regionais de Pernambuco (Rago; Vieira [CPDOC/FGV], 2015, local 3).

Embora o CPDOC/FGV aponte a Escola do Recife como uma “escola de pensamento”, alguns estudos publicados pontuam a existência de uma certa heterogeneidade entre o que esses autores consideram como “escola” e sobre até que ponto é possível falar em uma “Escola do Recife”. Para tanto, elaboram discussões mais específicas sobre a possibilidade de considerar, ou não, um estudioso como membro efetivo do movimento, seja pelo tempo de sua participação ou pelo estado da comunhão das suas ideias com os demais. (Barbosa, 2010). Contudo, procuramos listar aqui, de modo mais abrangente possível, todos aqueles que foram apontados

como integrantes do movimento a partir das informações encontradas nos estudos de Barbosa (2010), Almeida (2006) e no vocáculo “Escola do Recife”, redigido por Maria Rago e Rosa Vieira no *Dicionário Histórico Biográfico da Primeira República* do CPDOC/FGV e os dispomos em ordem alfabética:

Quadro 2: Integrantes da Escola do Recife

Abelardo Lobo
Artur Orlando
Araripe Júnior
Aníbal Falcão
Benedito Leite
Carneiro Vilela
Castro Alves
Clóvis Bevilaqua
Capistrano de Abreu
Celso Magalhães
Franklin Távora
Fagundes Varela
Fausto Cardoso
Faelante da Câmara
Francisco de Castro
Graça Aranha
Gumersindo Bessa
Inglês de Souza
José Higino
Martins Júnior
Oliveira Teles
Rui Barbosa
Sílvio Romero
Souza Bandeira
Tobias Barreto
Urbano Santos
Vitoriano Palhares

Apesar da existência de algumas divergências de pensamento pontuadas por Barbosa (2010), outros autores além dele, a saber, Schneider (2011), Almeida (2006), o CPDOC/FGV e Colares & Adeodato (2012) são unâimes em afirmar que a Escola do Recife teve como principais influências teóricas Comte (1798-1857), Spencer (1820-1903) e Haeckel (1834-1919) como base na interpretação da realidade. Tais correntes de pensamento influenciaram fortemente as ideias de Sílvio Romero, um dos mais proeminentes do movimento intelectual na época:

A busca da realidade “verdadeira” na Europa e também no Brasil, resultou no debate sobre o homem - a identificação do habitante - e sobre o meio físico - seu espaço geopolítico. Em outras palavras, num debate sobre a realidade físico-humana e uma especulação política e intelectual sobre a nacionalidade. Definir a nação era uma tarefa política e também uma tarefa intelectual (Almeida, 2006, p. 234).

É perceptível, então, uma intersecção entre a atividade política e a atividade intelectual, de modo que se torna amplamente produtivo nesta pesquisa o estudo desse imbricamento de sujeitos conforme os apontamentos teóricos presentes na seção 1.3 do primeiro capítulo deste trabalho. Nesse sentido, os dois primeiros objetivos específicos desta pesquisa buscam, também, contemplar o aprofundamento analítico necessário à compreensão da produção do sentido de “soberania” tendo por base os discursos de um intelectual/político. Enquanto o primeiro propõe observar possíveis variações no sentido de soberania entre a apresentação e a defesa dos projetos de lei propostos e rejeitados, o segundo busca, especificamente, dar conta da análise de tal relação entre o papel do intelectual e a constituição do sujeito político, uma vez que para Sílvio Romero e sua geração, esses dois papéis eram, na verdade, um só (Almeida, 2006, p. 245), como podemos observar nas constatações de Mota (2000, p.39, grifo da autora) sobre os artigos de perfis parlamentares escritos pelo lagartense:

O Parlamento deveria ser uma instituição onde só pudessem entrar “indivíduos em determinadas condições de adiantamento intelectual”, de tal sorte que “os medíocres e ignorantes fugissem dali pelo medo de fazer uma figura ridícula e mesquinha”. No último artigo dessa série de perfis parlamentares, Sílvio Romero explica os motivos da violência dos ataques e apresenta ao leitor um retrato sombrio de uma “nação moribunda”, onde o descrédito dos partidos foi sabiamente preparado pelos oligarcas; cuja vida econômica “definha estagnada e impotente”; onde o comércio encontra-se “arruinado” e a agricultura, “quase morta”, e o Estado, além de ter uma dívida enorme, “dilapida os poucos recursos que tem à mão”.

A compreensão dessa unidade formada pela indissociabilidade entre o cidadão político e o intelectual na concepção da *Geração de 1870* tomou proporções tais que chegou a influenciar o funcionamento das dinâmicas eleitorais do período chegando ao extremo de não ser possível alcançar um posto no parlamento sem que fosse autor de alguns escritos (Alonso, 2002). Contudo, não é possível afirmar que a difusão científica e intensa produção acadêmica deste período resultaram apenas em bons frutos para a sociedade brasileira. Ora, se havia uma tamanha predominância do fator intelectual no julgamento das capacidades cidadãs e representativas, torna-se indispensável, então, percorrer as bases teóricas que foram expoentes

entre os intelectuais da época. Segundo Barbosa (2016), os intelectuais atuantes entre o final do século XIX e início do século XX buscaram ajustar algumas doutrinas europeias racistas à realidade brasileira. A autora afirma que:

Dentre as principais linhas filosóficas, que repercutiram entre os homens letrados do nosso país a partir dos meados do século XIX, pode-se dar destaque ao positivismo, darwinismo, evolucionismo. Essas teorias movimentavam o pensamento político nacional, sustentadas pela divulgação do conhecimento científico. Conceitos e conclusões formuladas por intelectuais europeus alcançavam grande repercussão, fornecendo justificativas “hierarquizantes” baseadas no critério científico. Assim se explicavam as diferenças sociais das nações inferiores frente às nações europeias. A raça passou a ser uma noção discutida em obras que previam um futuro nebuloso para o Brasil (Barbosa, 2016, p. 265).

Entretanto, o julgamento da relação entre a obra de Sílvio Romero e as doutrinas evolucionistas é de notória divergência até mesmo entre estudiosos contemporâneos. Enquanto Barbosa (2016) assevera Romero como um dos propulsores dos ideais de branqueamento da população, Collares; Adeodato (2011) defendem que ele teria aceitado o cientificismo com certo desconforto uma vez que, segundo os autores, ele teria assumido uma posição crítica, mas não hostil à diversidade racial brasileira e afirmam que “Perseveravam em Romero, as ideias científicas. Apesar do determinismo cientificizante, ele foi pioneiro na enunciação da mestiçagem” (Colares; Adeodato, 2011 p. 44). Entretanto, ainda sobre o cientificismo, Barbosa (2016) elucida o estado da recepção das ideias evolucionistas no meio intelectual daquele século:

Para garantir que o processo de branqueamento da nação tivesse êxito, foi necessário que os intelectuais brasileiros se apropriassem do conhecimento científico, em voga no mercado das ideias, que era a eugenio. A adoção dos conceitos do eugenismo assumia uma confortável razão científica para o inevitável branqueamento dos corpos e mentes dos brasileiros. Depois da ação em conjunto, efetuada pelo trio saneamento, educação e eugenio/ esterilização, seria impossível não haver as mudanças necessárias. Seduzidos pela ideia de um conhecimento científico que anuncjava medidas decisivas para resolver o problema da mestiçagem racial, os intelectuais brasileiros vão aderir à *eugenio*. Dessa forma, para o pensamento eugenista caberia aos homens letrados transformar o processo de aperfeiçoamento racial, que funcionava “naturalmente”, em um instrumento racional de formação da raça saudável e uma nação forte mentalmente e fisicamente (Barbosa, 2016, p. 265, grifo nosso).

Nota-se, portanto, o potencial de intervenção social dos intelectuais daquele período, uma vez que, devido a elitização dos postos políticos (Alonso, 2002), faziam com que fossem eles, decerto, os representantes políticos em diferentes níveis da administração pública do país. Neste sentido, nas análises conduzidas aos capítulos 3 e 4 desta dissertação, analisaremos o sentido de soberania produzido pelo sujeito intelectual/político após a transição do regime de Governo Provisório, que sucedeu a queda da monarquia, para o Regime Republicano observando as perspectivas da relevância da envergadura intelectual no novo cenário político, considerando a interseção de sujeitos no ambiente legislativo.

CAPÍTULO 3 - DISCURSO POLÍTICO E SUJEITO POLÍTICO: A SOBERANIA COMO PONTO DE INFLEXÃO NA PRIMEIRA REPÚBLICA

A ideia de nação é a mais significativa das diversas identidades categóricas que se interpõem entre forças individuais autônomas, mas relativamente fracas, e de sentido global, complexas e poderosas (Guibernau, 1997, p. 55).

Neste capítulo, será aplicado o arcabouço teórico-metodológico dos estudos do discurso discutido nos capítulos anteriores ao recorte e seleção dos enunciados do *Discurso de Apresentação dos Projetos*, presente no Anexo I deste trabalho. Para tanto, iremos recorrer ao instrumental histórico relativo à vida e obra do sujeito político/intelectual, posto que a unidade dos papéis era marca do pensamento dos integrantes da Escola do Recife (Almeida, 2004). Assim, conseguiremos delimitar qual é o sentido de soberania presente nesse primeiro discurso, que é marcado pela rejeição dos projetos e se irrompe como acontecimento (Foucault, 2016).

Do mesmo modo, serão mobilizados os conhecimentos sócio-históricos necessários à compreensão dos temas levantados no discurso, a saber, os ditames do poder executivo federal naquele período, encarnado na figura do Presidente eleito Campos Sales. Nesse sentido, nos guiaremos na Tese de Doutorado de Ana Luiza Backes (2004) intitulada *Fundamentos da Ordem Republicana: repensando do pacto de Campos Sales e o Discurso Inaugural da Primeira República (1898)* proferido por esse presidente. Assim, conseguiremos apreender as regularidades da dispersão dos enunciados e compreender as leis que regem o arquivo de modo que todos os discursos do corpus adotado seja percorrido e tenha seus enunciados organizados.

Considerando que os projetos apresentados versam especificamente sobre a propositura de modificações na organização das forças armadas e sobre a proibição da venda de terras devolutas aos estrangeiros, relacionarmos os temas abordados com a definição teórica de soberania (Castro, 2012), bem como aos postulados de Foucault acerca de tais temas discutidos na fase da ética de si ou “o último Foucault” (Gomes, 2012). Em posse de tais instrumentos e dos estudos referentes à noção e à condição de estrangeiro iremos conduzir as análises unindo o construto teórico e analítico dos capítulos 1 e 2 atrelados aos dois primeiros objetivos específicos até o aprofundamento necessário ao alcance dos objetivos específicos 3 e 4.

Para isso, será adotado o conceito de FD (Courtine, 2009) e a partir do seu interior serão discutidos e os conceitos foucaultianos, especialmente aqueles denominados de acontecimento e comentário na relação que estabelecem com o *corpus* em análise. Neste capítulo, serão analisados os recortes que dão forma à primeira parte do esquema analítico representado e destacado em negrito a seguir:



Assim, na próxima seção será mostrada a configuração do acontecimento e sua inscrição na formação discursiva. Conforme demonstrado no esquema acima, a análise será feita a partir da adoção de FDRs e SDRs de referência, conforme a articulação teórica de Courtine (2009) e a proposta de análise do discurso político de Souza; Sargentini (2021). Neste capítulo, será apresentada a *FDR 1* e sua relação com as SDRs de referência. Serão trazidos, em seguida, as sequências discursivas (SDs) que aparecem vinculadas a SDRs de referência explicitando como o discurso se organiza desta forma e não de outra. Os agrupamentos de enunciados são oriundos dos discursos presentes no mesmo documento textual do qual foram retirados o *Discurso de Apresentação dos Projetos (DAP)* e o *Discurso de Defesa dos Projetos (DPP)* e apresenta a seguinte estrutura em um arquivo de 344 páginas:

I - Estudo sintético sobre o autor;

II - Apresentação de projetos;

III - Defesa dos projetos;

IV - Sobre selos em contas comerciais;

V - Sobre o Barão de Rio Branco;

VI - Do casamento civil;

VII - O Congresso Pan-Americano;

VIII - Do Código Civil;

IX - O elemento português no Brasil;

X - Código Civil brasileiro

XI - A imigração e o futuro do povo brasileiro.

Destes, apenas os capítulos X e XI da superfície linguística não estão incluídos no *corpus*. O primeiro, pelo fato de ser o registro escrito do Código Civil, objeto de discussão do capítulo VIII. O segundo, por sua vez, pelo fato de ser um texto datado de 1890, dez anos antes do início da atuação legislativa de Sílvio Romero. Este último, por esta razão, será objeto de análise comparativa posterior pelo fato de estar relacionado diretamente ao tema desta pesquisa. Como parte da estratégia de análise, ocorrerão retornos sucessivos ao construto teórico e ao contexto histórico que faz operar a memória no interior da FD. Nessa direção, serão apresentados os trechos dos projetos de lei submetidos pelo sujeito na Câmara dos Deputados e, a partir disso, será feita a sua contextualização temporal e discursiva com o fito de demonstrar a sua configuração de acontecimento (Foucault, 2016). Assim, torna-se possível observar pontos de convergência ou divergência entre as proposituras do sujeito em prol da construção da nação e sua percepção de estrangeiro no contexto histórico de difusão e adoção de doutrinas estrangeiras (Barbosa, 2016) que, em sua essência, inferiorizava a diversidade do país, uma vez que “A grande questão que ocupava os intelectuais era como conviver com o paradoxo da aceitação de uma teoria que levava à inviabilidade futura da nação?” (Barbosa, 2016, p. 266).

3.1 - O Discurso de Apresentação dos Projetos

Câmara dos Deputados, Sessão de 23 de maio de 1900. O sujeito estreia na carreira legislativa e apresenta três projetos de lei. A seguir, encontram-se listados os trechos do material

apresentado que foram também numerados de acordo com a ordem em que aparecem no discurso:

Projeto 1: Jurídico-financeiro

SD 1 - Sala das sessões, 23 de maio de 1900:

<<Art. 1º. As transacções commerciaes, por vendas de qualquer especie de mercadoria feitas a prazo de mais de 30 dias e de quantia superior a réis 100\$000, obrigam as partes contratantes a firmarem título com sêllo proporcional, que será inutilizado pelo comprador.

Paragrapho unico. A prova testemunhal em transacções commerciaes só é admissivel nas que fôrem inferiores a 100\$000 réis.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

(DAP, l. 8-15)

Projeto 2: Projeto de Terras

SD 2 - Sala das sessões, 23 de Maio de 1900 :

Art. 1º. Não poderão os Estados, nas terras de que trata o art. 64 da Constituição da Republica, fazer a cidadãos ou subditos de nações estrangeiras concessões superiores a 17:000 hectares por pretendente, individual ou collectivo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario

(DAP, l. 30-34).

Projeto 3: Projeto de Forças Armadas

SD 3 - Sala das sessões, 23 de maio de 1900:

<<Art. 1º. Fica marcado o maximo de 3:000 homens ás milicias ou forças armadas de qualquer dos Estados da União,

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario

(DAP, l. 35-38).

Embora o primeiro projeto tenha sido apresentado sem sobressaltos dos seus pares, não é possível dizer o mesmo do terceiro: o Projeto de Forças Armadas. Já em sua apresentação, sofreu a oposição de outros deputados que prontamente alegaram ser o projeto inconstitucional.

Considerando o fato de que o julgamento dos projetos apresentados se daria em outro momento, já que este era dedicado à sua apresentação, a estreia de um sujeito político, de notório saber no âmbito jurídico, ser marcada pela acusação de inconstitucionalidade dos seus projetos emerge aqui como acontecimento, uma vez que, segundo Foucault (2016), o acontecimento irrompe na suspensão de uma continuidade de tal modo que ergue a questão que dá razão a tal singularidade que emergiu desta e não de outra forma. A oposição se deu de tal maneira que mobilizou o protesto de vários políticos presentes:

SD 4 - Sala das sessões, 23 de maio de 1900:

“VARIOS SNRS. DEPUTADOS - Isto é bolir em toda a Constituição; é a sua reforma que a v. exc^a propõe.” (DAP, l. 47-48)

“VARIOS DEPUTADOS - O projecto é inconstitucional, não pôde ser aceito; é attentatorio da Constituição.” (DAP, l. 68-69)

“VARIOS SNRS. DEPUTADOS - Já se vê que é a constituição toda. Isto não pôde ser” (DAP, l. 78).

Desse modo, ao seguir a proposta teórico-metodológica adotada nesta pesquisa ancorada também nos estudos de Gregolin (2007), Sargentini (2011) e Sargentini; Navarro-Barbosa (2004), o acontecimento é considerado no interior da Formação Discursiva. Nesse sentido, a análise aqui empreendida considera a existência de duas formações discursivas, que foram selecionadas e denominadas de *Formação Discursiva 1(FDR 1)* e *Formação Discursiva 2 (FDR 2)*. Na análise do Discurso de Apresentação dos Projetos desenvolvida neste capítulo, o acontecimento é observado no interior da *FDR 1* disposta a seguir:

FDR 1 - Discurso de Apresentação dos Projetos:

O SNR. SYLVIO ROMÉRO – O terceiro projecto, aquelle que se refere á concessão de terras devolutas a estrangeiros, tende a conjurar o perigo que nos possa vir por esse lado. Os perigos internos são o atrazo do paiz e podem chegar até á sua dissolução. O perigo exterior, grave deante de nossa defeituissíssima organização militar, provem em maxima parte de nosso mal entendido liberalismo para com os estrangeiros em negocios de terras e immigração (DAP, l. 79-84).

É importante notar que, embora tenha apresentado no início do discurso o Projeto de Terras como o segundo, a ordem é invertida e o que antes fora intitulado como segundo projeto agora emerge como terceiro na FDR 1 destacada acima, o que supõe essa troca ter ocorrido por estratégia ou prioridade. A seleção deste recorte como FDR 1 se justifica pelo fato de que, embora o terceiro projeto, o de Forças Armadas, não tenha sofrido reprovação no momento de sua apresentação, é a partir deste momento apresentado na FDR 1 que o sujeito político mostra como os dois projetos estão, na verdade articulados e defendem, cada um em seu domínio, a mesma ideia: a existência de um suposto “perigo” oriundo do estrangeiro. Essa ideia se comprova nas seguintes *Sequências discursivas de Referência (SDRs) A, B e C*, dispostas respectivamente nos eixos soberania, intelectual e estrangeiro e, a partir das quais serão vinculados, posteriormente, as sequências discursivas dispostos no Anexo III e IV deste trabalho:

SDR A - Eixo Soberania: Discurso de Apresentação dos Projetos

“Uma vista geral lançada sobre a Constituição republicana, por mais optimistas que queiramos ser, vae descortinar facilmente que ella se resente de varios defeitos, que nos expõe a perigos de ordem interna e até de ordem exterior” (DAP, l. 39-41, grifo nosso).

SDR B - Eixo Intelectual: Discurso de Apresentação dos Projetos

“O SNR. SYLVIO ROMÉRO – Não é assim, snr. Presidente. E’ dever da União garantir a unidade do paiz; e se a Constituição reservou á União o exercito e a armada nacionaes, implicitamente vedou aos Estados organizarem tantos outros exercitos e armadas.

Mas disse eu existirem defeitos em nossa organização política, que se refere a propria posição da União em face dos Estados. Estes é que não pôdem quasi todos ser eliminados sem reforma constitucional. Taes são a pluralidade das justiças e do processo jurídico, a pessima distribuição das rendas entre uma e outros, a entrega do ensino primario privativamente aos Estados, etc., etc.” (DAP, l. 70-77, grifos nossos).

SDR C - Eixo Estrangeiro: Discurso de Apresentação dos Projetos

“O SNR. SYLVIO ROMÉRO – Assim, pois, snr. Presidente, o projecto que tive a honra de apresentar á consideração da Casa, no que diz respeito as terras

devolutas, sem ser prohibitivo da imigração e da posse territorial a estrangeiros, porque ainda lhes deixa vastíssimas esANCHAS de expansão, é proprio para acautelar os interesses nacionaes, como cohibir liberalidades exAGERADAS” (DAP, l. 104-108, grifos nossos).

Nota-se em cada um dos eixos A, B e C a presença de uma intenção de delimitação do que poderia ser intitulado de “linhas gerais” em torno dos temas relativos à soberania, ao intelectual e ao estrangeiro. Na *SDR A - Eixo: soberania*, por exemplo, o sujeito mostra uma perspectiva na qual visualiza “perigos” que poderiam acometer o país tanto no plano interno quanto no plano externo. A partir daqui já é perceptível uma estruturação de ideias em torno daquilo que é inerente a um Estado reconhecido: sua capacidade de organização interna e sua capacidade de defesa perante outros estados ao se referir aos “*defeitos que nos expõem a perigos*” e “*defeitos de organização política*”.

Em Castro (2012), é possível observar que estes são alguns dos elementos que são constitutivos daquilo que se entende por soberania. Entretanto, cabe pensar então, quais aspectos poderiam estar em torno do acontecimento materializado historicamente na rejeição, até aqui, do Projeto de Forças Armadas. Ainda em torno da *SDR A - Eixo: Soberania* abre-se uma gama de relações a partir da sua inscrição no contexto de uma doutrina (Foucault, 2014), visto que para qualquer Estado reconhecido a percepção e até mesmo a institucionalização daquilo que se entende por soberania dependerá, portanto, da perspectiva do Chefe de Estado que dirige a máquina pública. A esse respeito, o filósofo francês nos diz que:

[...] a doutrina vale sempre como sinal, a manifestação e o instrumento de uma pertença prévia - pertença de classe, de status social ou de raça, de nacionalidade ou de interesse, de luta, de revolta, de resistência ou de aceitação. A doutrina liga os indivíduos a certos tipos de enunciação e lhes proíbe, consequentemente, todos os outros; mas ela serve, em contrapartida, de certos tipos de enunciação para ligar os indivíduos entre si ou diferenciá-los, por isso mesmo, de todos os outros (Foucault, 2014, p. 41).

Nesse escopo, tanto a noção de soberania quanto a de Constituição estariam inscritas, portanto, no domínio da doutrina aplicável e já concebida e, a partir delas, se constituem, assim, os instrumentos de pertença prévia, a ligação e separação se que pode estabelecer entre os indivíduos. Se, por um lado, amparando-se numa doutrina, isto é, o estatuto da Câmara dos Deputados, o sujeito elaborou e apresentou suas proposituras de alteração da Lei, foi tomando

por base também uma doutrina que seus pares classificaram seu projeto, por instrumento de pertença ou de interesse, como inconstitucional.

Na *SDR B - Eixo: intelectual*, o sujeito demonstra a utilização dos recursos que são próprios da sua formação acadêmica com o objetivo de reinserir suas ideias no plano do aceitável ao declarar “*É dever da União*” e “*tal é a pluralidade das justiças e dos processos jurídicos*”. O detalhamento que traz em torno do que vem a ser ou não constitucional, a partir da retomada de pressupostos da mesma doutrina que serviu para elencá-las como inconstitucionais, opera como um princípio de controle da produção do discurso institucional. Isso se dá por sua reafirmação enquanto sujeito intelectual que se apresenta como detentor dos recursos de criação de uma disciplina, que não deixa de ter também sua função restritiva e coercitiva (Foucault, 2014). No que se refere à *SDR C - Eixo: estrangeiro*, nota-se um movimento de tentativa de recolocação no verdadeiro a partir da adequação à vontade de verdade em funcionamento no suporte institucional (Foucault, 2014), condição evidente quando diz que “*é proprio para acautelar os interesses nacionaes, como cohibir liberalidades exageradas*”. Este aspecto é observado também a seguir.

3.2 - A soberania enquanto aspecto teórico e realidade político-administrativa no início do século XX: dimensões interna e externas

As questões relativas à presença de estrangeiros no Brasil têm sua origem em marcantes acontecimentos anteriores à República. Para Schwarcz; Starling (2018), os esforços para atração de mão de obra, especialmente a europeia, tinham como justificativa oficial a desorganização do sistema de mão de obra após a assinatura da Lei Áurea (1888). Com a institucionalização desta Lei e o posterior soerguimento da República, as aspirações provinciais por terras ganharam um outro contorno na Constituição de 1891, de forma que os Estados ganharam plena autonomia para decidir pelas terras que lhes foram outorgadas e sobre as quais passariam a ter totais poderes sobre a aquisição, ocupação, posse e propriedade destas áreas (Miranda, 2011). No *Manifesto Inaugural da Primeira República* (1898) ainda é possível notar a perspectiva institucional sobre a relação entre atração de estrangeiros, ocupação de terras e produtividade do mercado nacional:

O problema da produção nos países novos, está intimamente ligado ao problema do povoamento, mas, a Constituição transferiu aos Estados as terras devolutas situadas nos seus respectivos territórios. Quer isto dizer que os dois problemas se acham constitucionalmente afetados à competência do poder estadual, na sua parte essencial.

Aí desenha-se, portanto, na sua maior nitidez, o vasto campo em que pode desenvolver-se a atividade administrativa dos Estados, na mais fecunda colaboração pela prosperidade da República (Salles [1898], 2007, p. 49).

Na passagem acima, evidencia-se como os temas que permeiam a *FDR 1*, isto é, a visão crítica a respeito da organização político-administrativa e seu papel diante daquilo que o sujeito supõe mais apropriado nas práticas de povoamento dos Estados, entram em direto conflito com os ditames institucionais. Enquanto o dirigente do Estado articula tais procedimentos em favor do que elencou como critérios para a prosperidade da República, o sujeito engendrou discussões nas quais elegeu as mesmas ações públicas como ameaças de ordem interna e externa. Um dos reflexos dessa postura se revela na *SDR a - Eixo: soberania*, onde o sujeito busca uma referência na doutrina e o faz de forma oposta ao anúncio do então Presidente da República no momento da recepção da nova forma de governo: “*Uma vista geral lançada sobre a Constituição republicana, por mais optimistas que queiramos ser, vae descortinar facilmente que ella se resente de varios defeitos*”.

Revela-se, assim, a razão da utilização dos instrumentos conceituais da disciplina em questão: o saber jurídico como forma de enfrentamento à vontade de verdade à qual se opõe. Esta postura de enfrentamento, indicada na *SDR b - Eixo: intelectual* se esbarra, desse modo, no “já dito” em instâncias superiores, uma vez que a vontade de verdade que se faz presente no suporte institucional exerce não apenas uma pressão, mas também um poder coerção (Foucault, 2014). A referida pressão e coerção pode, assim, ser facilmente percebida respectivamente na forma como o sujeito foi alvo da rejeição de vários dos seus pares, uma vez que a vontade de verdade se distribui de forma institucional e assim se ramifica da esfera do poder executivo para o legislativo, bem como em sua tentativa de recolocação no verdadeiro, movimento marcado na *SDR c - Eixo: Estrangeiro*. Tanto a pressão como a coerção, na forma que pode se distribuir entre os mais diferentes níveis da esfera institucional, se confirma no discurso presidencial de Campos Sales:

Bem compenetrado deste dever e na emergência de uma necessidade, declaro que não terei fraquezas nem hesitações na acção repressiva, que as circunstâncias possam reclamar, contra os elementos perturbadores.

Tenho illimitada confiança na disciplina, na lealdade e no patriotismo das classes armadas, nobres sentimentos esses postos a duras provas, com admirável correcção e inexcedível valor, todas as vezes que o serviço da Pátria ha reclamado, dentro ou fóra das fronteiras (Salles [1898], 2007, p. 54).

Nota-se como o Projeto de Forças Armadas, que foi prontamente rejeitado antes mesmo da etapa de votação, entrava em contradição direta com a política de governo do Poder Executivo Federal. Enquanto o sujeito político delimitou suas suspeções da suposta ameaça, Campos Sales já havia depositado absoluta credibilidade aos exércitos e destacou, ademais, sua concepção sobre a lealdade dos soldados nos planos internos e externos, em uma referência à percepção governamental de soberania ramificada, em dois planos, conforme Castro (2012):

Soberania estatal – conceito derivado do latim *summa potestas*, a soberania é prerrogativa exclusiva do exercício da capacidade de mando do Estado nacional reconhecido. Em sua vertente interna, diz respeito ao exercício de autogoverno, de poder de polícia e capacidade de organização político-administrativa, enquanto que em sua esfera externa diz respeito à sua presença reconhecida, à prerrogativa jurídica e à articulação internacional com base no *jus in bellum* (direito de decretar guerra e celebrar a paz com outros Estados), *jus tractum* (direito de negociar, assinar, ratificar e denunciar tratados) e *jus legationis* (direito de legação em sua dimensão ativa e passiva; sendo a dimensão ativa a capacidade de receber enquanto que na passiva diz respeito ao recebimento de agentes consulares e diplomáticos), *jus petitionis* (direito de solicitar a prestação jurisdicional em tribunais internacionais quando aceitar a *juris dire* de várias Cortes, podendo, para tanto, ser parte ativa ou passiva em processos judiciais) e *jus representationis* (direito de representar e fazer-se representar em organismos internacionais, agências multilaterais e programas com direito à voz, voto e determinação de agenda) (Castro, 2012, p. 78).

O sujeito político, porém, deu início à delimitação de uma concepção mais particular de soberania que, embora também considerasse sua existência nos planos interno e externos, via sua materialização pública de forma diversa da oficial, chegando ao ponto de propor uma redistribuição de poderes e demarcações que confrontavam diretamente a intenção da política presidencial de resolver o problema da “insatisfatória produção nacional”, citada no início desta seção, a partir do povoamento de territórios por povos imigrantes:

SD 5 - Sala das Sessões, 23 de maio de 1900:

“E’ principio elementar entre os publicistas que tratam d’essa fórmula de governo, ser elle impossivel entre partes de todo desiguaes, desharmonicas em grandeza, recursos, força, prestigio. Ora, desde os tempos da monarchia, e foi esta uma das causas de sua decadencia até á crise final, tivemos a má divisão das provincias, dando como resultado ficarem as pequenas na sombra, esquecidas, annulladas, o que produziu a politica insaciavel das grandes e o desequilibrio geral. Já que não tivemos a habilidade de organizar o paiz por outra fórmula, dividindo os grandes Estados, ou unificando os pequenos, e continuamos, n’este ponto, a má politica do Imperio; já que nem ao menos marcámos um maximo á representação dos Estados grandes, como fez nos Estados Unidos, pois que ficamos no materialismo da representação pela brutalidade do algarismo da populaçao, lancemos mãos de algumas medidas, que encurtem o abyssmo que separa os estados; e o limite máximo marcado ás forças armadas de cada um d’elles acha-se n’este caso” (DAP - l. 56-67, grifo nosso).

Considerando a *FDR 1*, que demarca a presença de uma articulação dos projetos de Forças Armadas e o Projeto de Terras nota-se que a inversão da ordem de explicação sobre os projetos foi resultado de uma elaboração de estratégia originando um subconjunto discursivo (Foucault, 2016) visto que, diante da suposta impossibilidade ser aprovada qualquer alteração na Lei no âmbito da concessão de das terras devolutas aos estrangeiros, o Estado estaria, na concepção do sujeito, precavido quanto a capacidade de tais territórios passarem a ter o domínio das forças armadas em favor de seu descolamento da unidade nacional. Com efeito, a realidade político-administrativa requer, no contexto de uma análise discursiva que visa compreender o sentido de soberania no discurso político, uma observação mais detalhada em torno do conceito para que, desta forma, os enunciados provenientes dos outros discursos que compõem a carreira legislativa do sujeito político possam mostrar as implicações do discurso em análise em relação ao discurso institucional. Para tanto, torna-se necessário observar como a concepção de soberania é atrelada ao conceito de Estado:

O Estado é uma macroprojeção dos indivíduos, de suas instituições e seus processos internos e com relação ao exterior que estão tutelados sob sua *summa potestas*. A soberania estatal é, antes de tudo, uma prerrogativa baseada em reconhecimento interno e externo, garantindo ao Estado posições específicas, privilégios, legitimidade e legalidade de atos no domínio doméstico e internacional que lhe são próprios. Isto é, o Estado é um corpo político-jurídico-diplomático complexo dotado de unidade territorial, governo reconhecido interna e externamente, regido por um sistema jurídico-administrativo, tendo centralidade no plano da articulação na arena internacional e comportando uma determinada sociedade civil (Castro, 2012, p. 112).

A perspectiva de que o Estado, enquanto pólo de poder (Foucault, 2010), assume uma caracterização espelhada dos indivíduos aos quais governa guarda uma interessante relação com as observações de Michel Foucault acerca das dinâmicas sociais orientadas pelo poder e seu papel na questão da soberania. Para o filósofo, “O indivíduo é um efeito de poder e é, ao mesmo tempo, na mesma medida em que é um efeito seu, seu intermediário: o poder transita pelo indivíduo que ele constituiu” (Foucault, 1976 [2010], p. 26). Com efeito, abre-se um jogo complexo de antagonismos e resistências entre os mais diversos efeitos de poder: o governante/soberano, o intelectual, o presidente de um órgão legislativo, a quem cumpre deliberar ou não determinada pauta para votação na Casa, entram em cena produzindo efeitos pelo poder que por eles transitam e que, por meio deles, materializam acontecimentos na *heterogeneidade das formações discursivas* (Courtine, 2009).

Contudo, as sutilezas da articulação entre o poder, a soberania e o saber não ocorrem sob a égide de uma ingênua aleatoriedade. Ora, “Isto quer dizer que o poder, quando se exerce em seus mecanismos finos, não pode fazê-lo sem a formação, a organização e sem pôr em circulação um saber [...]” (Foucault, [1976] 2010, p. 29-30). Assim, não seria uma questão ideológica a constatação de que o sujeito político que tem seus discursos como objeto desta análise era, de fato, um especialista em Direito. Contudo, a questão que se levanta a partir do fato é, sem dúvida, a tipologia do saber posto em circulação, a partir de sua posição política e por meio da qual buscava produzir seu efeito de poder. Esse ponto pode ser observado na caracterização de um comentário (Foucault, 2014) presente em discurso posterior, vinculado à *SDR b: eixo intelectual*:

SD 13 [Sobre sellos em contas commerciaes, Sessão de 13 de dezembro de 1900]:

Se eu tivesse de organizar, como penso de deveria ser organizada, a vida política do povo brasileiro, começaria por modificar-lhe a actual estructura constitucional, no que se refere à justiça, ao ensino, ao sistema representativo, que deveria ter por base as funções fundamentais da sociedade e não mais o velho e imprestável materialismo do território e do número, e, quando tal idéa não pudesse ser abraçada, limitaria, pelo menos, o máximo da representação dos grandes Estados, daria outro sistema à distribuição das rendas entre a União e os membros da Federação, em uma

palavra, observando ser o rythmo da evolução entre os modernos povos válidos o da concentração e unidade, procuraria pôr estorvos à fatal tendencia, que nos tem levado, nos últimos 10 annos, a um rythmo evolutivo diverso e bastante antagonico á conservação da famosa peça de architectura politica de que falava o grande e velho Andrada (p. 22, grifo nosso).

A reforma presente em seus projetos reivindicava uma anuência dos seus pares em torno de uma interpretação jurídica que pudesse ratificar a tipologia de saber que pôs em circulação: as concepções evolucionistas absorvidas da ciência europeia naquele período que, enquanto exaltavam o europeu, inferiorizam os povos não europeus (Barbosa, 2016) como é possível notar ainda no Discurso de Apresentação dos Projetos:

O primeiro continente ocupado foi a America, o segundo a Oceania, o terceiro a Africa, a qual tambem já se acha de todo dividida entre nações européas. Na América formaram-se nações que á custa e contra vontade dos seus conquistadores, tornaram-se independentes. O mesmo vae-se preparando na Oceania, e, em um futuro bem remoto se ha-de dar em Africa. Até ahi nada ha a dizer; tudo está correcto: eram regiões selvagens (DAP, l. 93-98).

Entretanto, a rejeição dos projetos escancarou um outro polo de poder: a instituição. Por meio dele, os projetos foram engavetados sem que pudesse passar pela votação oficial. O efeito de poder exercido por meio da presidência da Câmara dos Deputados também indica uma macroprojeção institucional que classificou os projetos como inconstitucionais. Independentemente da classificação teórico-jurídica das propostas, o Presidente da República já havia anunciado em manifesto, na ocasião de sua posse, a execução fiel da Constituição nas tratativas governamentais nos temas exatos pelos quais o sujeito político apontava “perigos” e “defeitos”:

Na guarda e defesa dos elevados interesses que me são confiados, jamais perderei de vista que só um programma de confraternidade internacional pôde garantir à Nação Brasileira o logar de honra a que tem incontestável direito no convívio dos povos cultos.

Num país de immigração como o nosso, que solicita do estrangeiro o trabalho e o capital, cumpre antes de tudo guardar absoluta fidelidade e rigorosa justiça na execução das leis, pois que é aí que reside a suprema garantia às pessoas e aos interesses estrangeiros (Salles [1898], 2007, p. 54-55, grifo nosso).

Nota-se, portanto, que a conjuntura rejeitada e temida pelo sujeito político era, na verdade, uma política de governo. As reformas que incidiram no seio da concepção de soberania, nos termos das suas dimensões internas e externas, já estavam também demarcadas e reafirmadas pelo governante/soberano. O sujeito político, em estado de anuência com as ideias evolucionistas vindas da Europa, enfrentava, assim, o aparato institucional. O saber, convocado pelo efeito de poder do seu lugar de intelectual também estava sendo articulado, mas em outra vertente, no Poder Executivo Federal quando ao Brasil foi alegado o direito de “convívio dos povos cultos”, nas palavras do Presidente da República. Desse modo, o acontecimento (Foucault, 2016) da rejeição dos projetos estava associado à manutenção da concepção de soberania já existente, uma vez que “O poder se exerce, nas sociedades modernas, através, a partir do e no próprio jogo dessa heterogeneidade entre um direito público da soberania e uma mecânica polimorfa da disciplina” (Foucault, 2010, p.33).

3.3 - O sujeito político, o território e o medo do estrangeiro: a dimensão interna

Enquanto Castro (2012) considera o Estado como uma macroprojeção dos indivíduos, detentora de unidade territorial, tendo a soberania como prerrogativa de reconhecimento, Guibernau (1997) parte dos pressupostos de Weber quando definiu o Estado como uma comunidade detentora do monopólio do uso legítimo da força em um território, mas destaca que é a capacidade de êxito no exercício dessa força constitutiva e legitimadora, ainda que não seja, de fato, materializada. Em ambos os autores é possível notar a existência de elementos que extrapolam a concepção meramente jurídico-diplomática da garantia do poder territorial na definição de um Estado. Isto significa dizer que, para além da definição de Estado, existem elementos subjetivos que se interligam à questão territorial, mas que não se limitam a ela, nos processos de identificação do indivíduo com seu país de origem. Trata-se, portanto, dos conceitos de nação e de nacionalismo:

Por “nação”, refiro-me a um grupo humano consciente de formar uma comunidade e de partilhar uma cultura comum, ligado a um *território claramente demarcado*, tendo um passado e um projeto comuns e a exigência do direito de se governar. [...] Por “nacionalismo”, refiro-me ao sentimento de pertencer a uma comunidade cujos membros se identificam com um conjunto de símbolos, crenças e estilos de vida, e têm vontade de decidir sobre seu destino político comum (Guibernau, 1997, p. 56, grifo nosso).

É neste cenário que se entrelaçam os planos político e discursivo sustentados pela atuação dos sujeitos políticos. Assim como se revela, nos discursos aqui analisados, a preocupação do sujeito político com a presença de estrangeiros em território nacional nas tentativas de delimitação do sentimento de pertencimento. Contudo, percebe-se que a questão do nacionalismo aqui debatida reflete os recorrentes gestos de constituição de uma identidade nacional do decorrer da história do Brasil. Uma dessas práticas mais marcantes ocorreu cerca de vinte anos depois dos pronunciamentos de Romero na Câmara, no período descrito por Jardim (2022) como “segundo tempo modernista” quando a produção artística já se afastava das vanguardas europeias e privilegiava as produções impregnadas de traços nacionais. Ainda assim, essas tentativas não resultaram em uma delimitação clara e uniforme de nacionalismo, uma vez que tal sentimento de pertinência ao que é considerado nacional é variável e progressivamente complexo (Lessa, 2008). Esses imbricamentos são perceptíveis hodiernamente e se fizeram marcantes nos protestos de tomaram as ruas brasileiras em 2013, bem como nas três últimas eleições presidenciais no país. A dimensão da percepção de “perigo” sobre a situação que o sujeito tentou coibir nos dois projetos articulados, questão representada na *FDR 1* e interligada à *SDR a: Eixo Soberania*, ganha proporções tais que se reverberam no primeiro discurso após a rejeição dos projetos:

SD 14 [Sobre sellos em contas commerciaes, Sessão de 13 de dezembro de 1900]:

Em taes assuntos, porém, não toquei, por saber não poder n'elles tocar sem bulir tambem na Constituição da República. Não assim, certo, no que diz respeito a forças armadas e a terras devolutas, no que pôde interessar á defesa e conservação da integridade nacional, porque estas entram na categoria dos mais elementares direitos e deveres da União (p. 22, grifo nosso).

É possível notar na *SD 14* o traçado de uma estratégia para se colocar ao lado da vontade de verdade do suporte institucional ao utilizar como recurso para o estabelecimento de relações de aliança (Coutine, 2009) a sua posição de intelectual, caracterizada na *SDR 2: Eixo Intelectual* e delimitada também nesta SD. A delimitação se configura na referência ao conhecimento do

assunto, mas de forma a demonstrar certa cautela a partir da utilização dos termos “*não toquei*” e “*sem bulir*” para sugerir que não tinha pretensões de alterar o texto da Constituição, após ter sido acusado de tentar “bulir” na totalidade do corpo da Lei:

SD 4 - Sala das Sessões, 23 de maio de 1900:

“*VARIOS SNRS. DEPUTADOS - Isto é bulir em toda a Constituição; é a sua reforma que a v. exc^a propõe*” (DAP, l. 47-48).

De forma semelhante, o suporte institucional materializado na figura do Poder Executivo Federal, por meio do discurso de posse do Presidente da República, já demarcava na forma de manifesto, o rigor em torno da aplicação integral da Lei já estabelecida em torno dos temas centrais presentes no *Discurso de Apresentação dos Projetos* (*DAP*) do sujeito político: a ocupação de terras por estrangeiros; as garantias concedidas aos estrangeiros como cooperação internacional e a total rejeição, bem como a repressão, a “*elementos perturbadores*” (Salles, [1898], 2007).

Ora, o sujeito político estava sendo caracterizado como alguém que tentava promover instabilidades por meio de projetos: “[...] é *attentatorio da Constituição*. ” (DAP, l. 68-69). Desse modo, a propositura dos projetos em seu *DAP* estabelece também relações de antagonismo (Courtine, 2009) tanto com a ordem de verdade/modelo de verdade (Foucault, 2013) que já caracterizava suas ideias como inconstitucionais, quanto com o posicionamento adotado no interior *FDR 1*, razão pela qual se configura a existência de um enunciado dividido (Souza; Sargentini, 2021). Isto é, se por um lado, o sujeito político reivindica à União o atendimento dos seus “*deveres elementares*” (*SD 14*) o que, segundo ele, aconteceria por meio da aceitação dos seus projetos, por outro lado, procura se vincular à vontade de verdade como forma de escapar dos procedimentos de controle dos discursos (Foucault, 2014) aos quais via-se submetido pela restrição: a doutrina e a disciplina.

As tentativas de estabelecimento de vínculos e adequação à vontade de verdade se manifestam em grande parte no discurso seguinte, ao exaltar os feitos do Estado justamente em questões territoriais discutidas no período. Trata-se, portanto, de um posicionamento antagônico àquele adotado no *DAP*, quando se referiu à configuração territorial e legislativa do

país como algo capaz de produzir exposição a “perigos” de ordem interna e externa. Vê-se nas SDs a seguir a postura agora elogiosa às tratativas do Estado em questões territoriais:

SD 17 [Sobre o Barão do Rio Branco, Sessão de 8 de dezembro de 1900]:

Em o número dos vultosos feitos que enchem a historia brazileira no século XIX, lá bem longe no futuro, quando nossos netos lerem as paginas de nossos sofrimentos e de nossas esperanças, ao lado da Independência, da Revolução de 7 de abril, da abolição da escravidão, do advento da República, teem de destacar-se os doux rutilos factos devido a Silva Paranhos, as duas estrondosas vitórias diplomáticas que nos confirmaram na posse das Missões e a Guyana, integrando ainda mais, se é licito assim fallar, a nossa pátria, este idolatrado e estremecido Brazil (p. 33, grifo nosso).

SD 21 [Sobre o Barão do Rio Branco, Sessão de 8 de dezembro de 1900]:

Ainda por este lado o feito de Rio Branco e o projecto que se discute são de uma lição inapreciavel. Veja bem o paiz, note bem a nação que não pôde estar seriamente enfermo quem obtém vitórias estrondosas como essas das missões e da Guyana (p. 40, grifo nosso).

Ainda na SD 21, o sujeito classifica o êxito diplomático de Rio Branco como uma “lição inapreciável” e segue uma estratégia de exposição didática característica do magistério para exemplificar o entendido potencial do Brasil em vencer litígios territoriais, questão amplamente evidenciada também na SD 17. Para tanto, utiliza além do termo metodológico “lição”, os termos expositivos “veja bem” e “note bem” como uma forma de evidenciar seu papel de sujeito intelectual, ao mesmo tempo em que se utiliza de um fato político de tema correlato ao seus projetos que foram rejeitados, o que significa dizer que o sujeito persiste em perpetuar suas ideias na forma de comentário (Foucault, 2014) em discursos posteriores. É perceptível a recorrência de um delineamento pedagógico no discurso tanto nos gestos de imposição quanto nos gestos de resistência. Entretanto, ainda que a análise empreendida aqui articule conhecimentos da análise de discurso de filiação francesa, é necessário pontuar que a noção de discurso autoritário (Orlandi, 2007) como questão linguístico-histórica e ideológica não pode ser observada sem os devidos cuidados metodológicos em virtude da presença de conceitos

oriundos dos estudos discursivos foucaultianos. A tomada de posição (Pêcheux, 2014) em defesa da imagem e da autoridade do intelectual se reverbera nas afirmações a respeito da importância da instrução para o desenvolvimento do país e a redução da suposta vulnerabilidade nacional às aspirações de povos estrangeiros:

SD 23 [Do Casamento Civil, Sessão de 24 de maio de 1901]:

E de facto, a primeira grande singularidade brasileira eviente aos olhos dos observadores, ainda os menos perspicazes, é a singular antinomia que se nota n'este paiz, entre um pequeno grupo dirigente, reduzido a um punhado, uma élite de intellectuaes, de um lado, e, de outro, a massa quase amorfa da população, da qual mais de nove decimos, no dizer dos competentes, é de analphabetos... Graves consequências emanam d'esse estado anomalo em todos os ramos da atividade nacional. É por isso que, na ordem artistica e litteraria, não possuimos uma beletristica que seja uma especie de expoente da vida emocional e affectiva do povo (p. 50, grifos nossos).

SD 24 [Do Casamento Civil, Sessão de 24 de maio de 1901]:

É por isso que, na esphera economica, não temos industrias proprias, não possuimos um commercio nacional, não passando o paiz, anda hoje, de uma immensa feitoria, onde o commercio é explorado por estrangeiros, o grande commercio por estrangeiros, o commercio bancario por estrangeiros, as manipulações do cambio são obra de estrangeiros, a navegação anda nas mãos de estrangeiros, cabendo aos nacionaes as migalhas do immenso festim, quando não lhes resta apenas a vaga esperança de conseguir um logarzinho no exercito, na armada, na policia ou no funcionalismo publico, onde a concorrencia estrangeira não tarda muito que se alevante também para lhes embargar o passo!... (p. 51).

SD 25 [Do Casamento Civil, Sessão de 24 de maio de 1901]:

É por isso que, na categoria politica, posto que seja evidente que a politica é o conjunto das aspirações nacionaes, como facto, e, como sciencia, não passa da teoria da vontade popular, não possuimos ainda um grande ideal de nação, não temos a conciencia de uma missão histórica a cumprir, nem contamos homens de Estado que sejam typos representativos d'essas aspirações e d'esses ideais debatemo-nos em uma série de questiúnculas sem alcance e sem valor, patinhamos em um pelago de incertezas; porque não somos alentados pelo querer masculo de um povo que abra o seu caminho e queira ir certeiro por elle em fóra (p. 51-52).

Outro ponto que merece atenção é o fervor com o qual apresenta a vitória do país na posse dos referidos territórios em litígio de forma a expor uma identificação com a nação que, para Guibernau (1997, p. 55), é uma maneira de “[...] os indivíduos transcederem sua natureza finita”. Assim, o êxito do país em uma disputa de fronteiras contra um país europeu (Vargas, 2017) foi tema em um dos seus discursos enquanto nada comentou sobre a Questão do Acre que, naquele ano, levou ao ápice a efervescência dos debates em torno da soberania:

[...] em dezembro de 1902, a situação estava em seu ponto crítico. No atual estado do Acre, viviam milhares de brasileiros, em sua maioria **nordestinos, que, pela segunda vez em um lustro, haviam-se levantado em armas contra a Bolívia**, a quem pertencia toda a área. Não se tratava de velhos e imprecisos tratados coloniais, mas, sim, de um acordo bilateral de limites, relativamente recente, de 1867. **A opinião pública brasileira era bastante favorável aos revoltosos**, agora chefiados por um ex-militar gaúcho, Plácido de Castro, e **muitos não compreendiam por que o governo brasileiro não estava ao lado de seus nacionais**. A razão era simples: o governo achava – e nisso estava correto – que o Acre era boliviano. Porto Acre (Puerto Alonzo), onde a Bolívia pretendia estabelecer o centro administrativo da região, tinha até um consulado brasileiro, prova contundente de que não tínhamos dúvidas sobre a soberania boliviana. Mas **os dois países sabiam que o Brasil poderia ser levado à guerra se houvesse enfrentamentos graves entre os revoltosos brasileiros e as tropas de La Paz**. **Ideias múltiplas e contraditórias proliferavam**, principalmente no Rio de Janeiro e em Manaus, passagem necessária de tudo que ia para o Acre e do que de lá vinha (Goes Filho [MRE/FUNAG], 2012, p. 15, grifo nosso).

Essa estratégia denota, portanto, um caráter sugestivo da suposta viabilidade das ideias apresentadas no DAP. Para ele, o “perigo” vinha da Europa e isso pode ser percebido no modo pelo qual opera a divisão entre o nacional e o estrangeiro. Isso fica bem evidente no documento *Exposição de Motivos sobre o Tratado de 17 de Novembro de 1903*, no qual o Barão do Rio Branco, na ocasião de liderança do MRE, cita o período no qual iniciou seus trabalhos na pasta: 1902 (Brasil, 2012), isto é, o mesmo ano em que o sujeito político discursava insistentemente sobre a soberania enquanto ignorava uma fronteira em litígio entre o Brasil e outro país latino-americano. Esta observação se comprova pela relação entre a noção de identidade e a construção do sentido de soberania nos discursos do sujeito político será agora analisada.

3.4 - Identidade, defesa e centralização do poder militar: a dimensão externa

A preocupação do sujeito com as questões que elencou como ameaças à soberania é, sem dúvida, uma constante em seus discursos ao longo do seu percurso como deputado federal. Seja citando abertamente o termo “soberania” ou abordando-o de forma indireta por meio dos seus temas intrínsecos e correlatos. A regularidade do tema é deslocada, gradativamente, de uma questão teórica, do corpo da lei e sua aplicabilidade na organização territorial, para um patamar mais complexo que une esses elementos iniciais a uma problemática identitária. A análise agora toca sensivelmente no objetivo geral da pesquisa: compreender, nos discursos, como se constitui a identidade nacional face à representação de estrangeiro a partir da noção de soberania. Para tanto, torna-se importante lançar um olhar sobre a elaboração da identidade na formação de uma consciência nacional, questão também explorada por Guibernau (1997):

A identidade é uma definição, uma interpretação do eu que estabelece o que é , e onde está sob os aspectos tanto social quanto psicológico. Quando uma pessoa tem identidade, está situada, isto é, “disposta na forma de um objeto pessoal pelo conhecimento de [sua] participação ou filiação nas relações sociais”. As identidades só existem nas sociedades que as definem e organizam. Como Baumeister o exprime: “a procura da identidade inclui a questão do que é a própria relação do indivíduo com a sociedade como um todo. Essa procura também é evidente no plano individual, através da necessidade de pertencer a uma comunidade. Na era atual, a nação representa uma dessas comunidades: a identidade nacional é seu produto (Guibernau, 1997, p. 82-83).

Como se vê, a propositura dos projetos trazia consigo uma intenção interventora do sujeito sobre um ideal de nação que não estava alinhado à sua interpretação e alocação, participação e filiação nas relações sociais da comunidade. A regular presença da noção de soberania aparece, a partir da SD 41, de forma mais exploratória dos seus aspectos relativos à dimensão externa em uma relação mais estreita com a questão da identidade nacional, uma vez que passa a delimitar como a percepção interna poderia afetar diretamente as tratativas com o plano externo e, mais especificamente, com os estrangeiros:

SD 41 [O Congresso Pan-Americano]:

Devemos ainda e sempre considerar a America um conjunto de pobres e desunidas colonias, sem mutuas aspirações, sem um grande, um largo, um elevantado ideal?

Não será isto perdurar no velho preconceito de ser a Europa a perpetua mentora da humanidade, fórmula imutável d'esse transoceanismo, que tanto amesquinha os povos que sacrificam a esse ídolo?

Nós mesmos, os americanos, somos victimas de nossa leviandade, quando inconscientemente nos prestamos a espalhar, exagerando-os, os erros, e malsinações que a nosso respeito inventa a velha, inveterada e impenitente ganancia da Europa.

Temos a infantilidade de desacreditar-nos a nós mesmos, prestando ouvidos aos phantásticos perigos que a filaucia europêa assoalha, como armados contra nós dentro da propria America (p. 83, grifos nossos).

Percebe-se, ainda na SD acima, que o sujeito busca estabelecer, entre seus ouvintes, um paralelo no qual estariam equiparadas a relação dos outros deputados com o nacional e com os seus projetos. Isto é, ao descrever a percepção dos brasileiros sobre o tratamento que recebem do estrangeiro europeu, os coloca em uma posição de deslocamento identitário ao afirmar “*somos vítimas de nossa leviandade*” e “*temos a infantilidade de desacreditar-nos a nós mesmos*” sugerindo, assim, a existência de uma ingenuidade brasileira para com os intentos da Europa. Do mesmo modo, imputa aos seus pares a mesma ingenuidade no ato da rejeição das suas propostas, visto que era contra a suposta ameaça da presença não controlada do estrangeiro europeu, a “*ganancia da Europa*” que pretendia coibir com as mudanças propostas na lei. Com efeito, observa-se a formação de uma estratégia que, para Foucault (2016) é determinada por pontos de difracção¹¹ possíveis que apresenta, como uma das suas características, pontos de equivalência nos quais:

[...] os dois elementos incompatíveis são formados da mesma maneira e a partir das mesmas regras; suas condições de aparecimento são idênticas; situam-se num mesmo nível; e em vez de constituírem uma pura e simples falta de coerência, formam uma alternativa: ainda que , segundo a cronologia não apareçam ao mesmo tempo, ainda que não tenham tido a mesma importância, e não tenham estado representados de igual maneira na população dos enunciados efectivos, apresentam-se sob a forma do <>ou...ou<> (Foucault, 2016, p. 105).

Isso significa dizer que a crença do sujeito em uma conduta implacável desses estrangeiros contra a nação brasileira ressurge também neste discurso sobre o Congresso Pan-Americanico na forma de comentário (Foucault, 2014). Assim, para defender a presença

¹¹ Ortografia da edição portuguesa da obra.

brasileira no evento, argumenta na direção de uma delimitação de soberania a partir de seu plano externo, no que se refere à capacidade de representação internacional, partindo de uma problemática ligada ao plano interno: a organização político-administrativa.

SD 49 [O Congresso Pan-American]:

Esqueceu aos impugnadores do credito que ao lado, ou melhor, acima da separação dos poderes, deve estar a sua harmonia. Esqueceu-lhes que esta nasce do conceito mesmo de soberania, que é indivisível, e n'essa esphera é que todos os poderes agem em commun, formando a concepção moderna do Estado (p. 87, grifos nossos).

SD 50 [O Congresso Pan-American]:

Esqueceu-lhes que o que rege a materia precipuamente discutida n'este caso é o § 14º do art. 48 da Constituição, que consagra a unidade da soberania e a harmonia dos poderes, quando dá ao Poder Executivo a função de manter as relações com os Estados estrangeiros, função muito mais geral e bem diversa da que vem consignada no §16º do mesmo artigo, que só exige o referendum, quando o Poder Executivo houver entabulado negociações e celebrado ajustes, convenções ou tratados, figura jurídica totalmente diversa (p. 87, grifo nosso).

Em outras palavras, o sujeito seguiu perpetuando suas propostas em diferentes ocasiões de forma a buscar uma redefinição da consciência nacional dos seus pares que, para ele, precisavam sair do lugar de “*armados contra nós dentro da própria América*”. Desse modo, ignorar o “*perigo*” estrangeiro/europeu era colocar e manter a defesa nacional armada contra o próprio país. Ora, trata-se, ademais, de uma estratégia para reafirmação do seu projeto em prol da centralização das Forças Armadas, no qual buscava retirar dos Estados a autorização para manter exércitos locais, como uma forma de evitar separatismos em regiões que seriam, em sua concepção, dominadas pelos estrangeiros a partir a compra de terras devolutas ao dizer que a harmonia “[...] nasce do conceito mesmo de soberania, que é indivisível [...]” Assim, o sujeito promove um paralelismo de ideias de modo a demarcar a indivisibilidade do país a partir da indivisibilidade da soberania. Isto é, o território nacional permaneceria íntegro, inteiro se a soberania não fosse dividida como era naquele momento: dividida entre os estados. Nesta

estratégia, observando os postulados de Foucault (2016) os pontos de difracção¹² se caracterizam como pontos de junção de uma sistematização:

[...] a partir de cada um dos elementos ao mesmo tempo equivalentes e incompatíveis, foi derivada uma série coerente de objectos, de formas enunciativas, de conceitos (dando, eventualmente, lugar em cada nova série de novos pontos de incompatibilidade. Noutros termos, as dispersões estudadas nos níveis precedentes não constituem simplesmente divergências, não-identidades, séries descontínuas, lacunas; acontece-lhes formarem subconjuntos discursivos - esses mesmos aos quais habitualmente se atribui uma importância maior como se fossem a unidade imediata e o material primeiro de que são feitos os conjuntos discursivos mais vastos (<<teorias>>, <<concepções>>, <<temas>>) (Foucault, 2016, p. 105-106).

O sujeito retoma, assim, a articulação dos dois projetos, evidenciada na *FDR 1*, como expressão de uma única ideia: a diferenciação do nacional do estrangeiro. Sobre este tipo de diferenciação e sua relação com a construção de identidades, Guibernau (1997) ilustra que:

Os critérios de definição da identidade são: continuidade no tempo e diferenciação dos outros, ambos elementos fundamentais da identidade nacional. A continuidade resulta de se conceber a nação como uma entidade historicamente enraizada, que se proteja no futuro [...] A diferenciação provém da consciência de formar uma comunidade com uma cultura partilhada, ligada a um território determinado, elementos que levam à distinção entre membros e “estrangeiros”, o “resto” e os “diferentes” (Guibernau, 1997, p. 83, grifo da autora).

Tanto a preocupação com a continuidade no tempo quanto a diferenciação dos outros aparecem de forma recorrente nos discursos do sujeito como fatores intrínsecos à construção de uma identidade nacional que tivesse poder de defesa contra a suposta ameaça estrangeira. Enquanto o primeiro critério se reverbera na preocupação com a centralização das Forças Armadas expressa em um projeto, o segundo critério, da diferenciação entre membros de um território e “estrangeiros”, é lançado na propositura do projeto de terras que visava controlar a extensão das áreas que poderiam ser compradas pelos “diferentes” e retomados sucessivamente

¹² Ortografia da edição portuguesa da obra.

na forma de comentário (Foucault, 2016). Entretanto, a diferenciação desemboca numa hierarquização de povos:

SD 27 - [Do Casamento Civil, sessão de 24 de maio de 1901]:

É a esse instrumento terrível da vontade, buscando seu caminho prático entre as vacilações alheias, que, nos tempos hodiernos, os povos germanicos devem agora a sua preponderancia incontestavel (p. 53, grifo nosso).

SD 28 - [Do Casamento Civil, sessão de 24 de maio de 1901]:

Não é possível esconder: nós, os latinos, somos os inteligentes, os que se pagam de theses e discussões; elles são voluntariosos, os que se pagam com o predomínio e o mando...

VOZES - NÃO APOIADO. NÃO HÁ TAL; NÃO ADMITIMOS SUPERIORIDADES DE RAÇAS. (Sussurro)

O SNR. SYLVIO ROMÉRO - Não se trata, está implicitamente dito, de superioridade em todos os terrenos e em todos os sentidos. Ninguém dirá que a nação ingleza é mais inteligente que a italiana; mas ninguém poderá contestar as vantagens que aquella leva sobre esta no dominar o mundo; e é o que atribuo á acção da vontade bem dirigida (p. 53, grifos nossos).

Com efeito, percebe-se em outras sequências um retorno do sujeito à sua proposta necessidade de delimitação do elemento nacional e do elemento estrangeiro em defesa das alegadas práticas germânicas de buscar “*seu caminho prático entre as vacilações alheias*”. Nessa direção, destaca a necessidade de construção de uma identidade coletiva mais homogênea:

SD 30 - [Do Casamento Civil, sessão de 24 de maio de 1901]:

Tal é o caso do pessimos sistema de colonização inaugurado no sul do paiz desde os tempos do imperio, contra o qual tenho clamado durante trinta anos, sem ser ouvido, sistema perigoso, pelo predominio, desde já apreciavel, de elementos estranhos sobre o elemento nacional, predominio que será fatal e irreprimivel dentro de sessenta ou setenta anos, vindo, mais tarde, sem bulha, nem esforço, naturalmente, espontaneamente, a desagregar-se do corpo do Brazil esse pedaço de nosso solo, onde deixamos, por incuria, formar-se uma ordem de cousas inteiramente antithetico ao que reina no resto da Nação (p. 55, grifos nossos).

A evidente relação de antagonismo entre a afirmação do sujeito, na SD 27, e o tratamento do tema por parte dos outros políticos presentes, observado na SD 28, resulta numa tentativa de ajuste do discurso ao vincular a dita “*preponderância incontestável*” da Alemanha a uma questão de “*vontade bem dirigida*” e não de “*superioridades de raças*” da qual foi acusado de promover:

SD 43 - O Congresso Pan-Americano, sessão de 20 de agosto de 1901:

Quanto mais desunidas as nações americanas, mais fracas; quanto mais fracas, mais expostas aos arreganhos e machinações da insaciável cobiça dos que abertamente, cynicamente se apregoam dos chefes, os guias, os senhores da humanidade, os depositarios do poder de dividir a terra entre si, os arrogantes politicões de além-mar, que ainda hoje teem a audacia de espalhar á face dos homens a degradante theoria de povos superiores e inferiores, mesmo em referencia a ilustres e dignas nações da Asia e da propria america!... (p. 83-84, grifos nossos).

Nota-se um esforço do sujeito para reconfigurar a percepção de soberania dos seus pares, pois era dessa reconfiguração que dependia a aprovação dos seus projetos visto que, para controlar a extensão das terras devolutas que poderiam ser ocupadas por estrangeiros, seria necessário que houvesse também a percepção do “*perigo*” que, ao seu ver, o país estaria acometido caso nada fosse feito em favor desta regulação. Contudo, é importante retomar a *FDR 1*, que marca a articulação dos projetos, para perceber o contexto da submissão das propostas. O projeto de forças armadas não foi apresentado como mera alternativa em caso de rejeição do Projeto de Terras. Eles foram apresentados juntos de modo que um atuaria em situação de complementaridade ao outro. Isto significa dizer que enquanto o Projeto de Terras limitaria a extensão do território ocupado pelos estrangeiros, tais ocupantes de território legalmente limitado não teriam, em razão do Projeto de Forças Armadas, a autonomia militar para rebelarem-se. Os esforços do sujeito, contudo, se esbarravam na ordem de verdade (Foucault, 2014) institucional:

SD 31 - Do Casamento Civil, sessão de 24 de maio de 1901:

O SNR. GERMANO HASSLOCHER - Não apoiado; isto é phantasia; não

existem tais perigos.

O SNR. PAULA RAMOS - V^a Exc^a está enganado, não é capaz de mostrar um só caso de colonias se unirem ás mães patrias, separam-se dellas sempre. As populações germanicas dos Estados do sul não deixarão a comunhão brasileira para se incorporarem á Alemanha. isto nunca... (Trocaram-se muitos apartes entre varios snrs. Deputados, apoiados, não apoiados; reclamações ouve-se de todos os lados.) (p. 55-56, grifos nossos).

Observa-se que, após a celeuma gerada com as alegações hierarquizantes das SDs 27 e 28, o sujeito busca demarcar na SD 43 uma postura de rejeição às teorias eugenistas que dividiam a humanidade em povos ditos “superiores” e “inferiores”. Conforme dito anteriormente, uma vez que estava veiculando as ideias dos seus projetos de modo a fazê-las germinar em distintos momentos de sua atuação legislativa, permitir que elas fossem veiculadas a concepções abertamente rejeitadas pela casa não se configurava como um cenário favorável. Uma consequência disso é a adoção do termo “*pretensos povos inferiores*”:

SD 44 - [O Congresso Pan-Americano, sessão de 20 de agosto de 1901]:

E o cynismo chega a tal ponto de proclamarem bem alto que lhes assiste o direito de se apoderarem das terras que os pretensos povos inferiores não teem sabido utilizar!... (p. 84, grifo nosso).

Ora, é notável que o sujeito agora segue uma postura distanciada daquela anterior marcada nas SDs 17 e 18, que associava os germânicos ao “*predomínio*”. Em uma busca por esse vocábulo em Bechara (2009), observa-se que “*predomínio*” aparece como “o que domina” e “supremacia”. Esta última acepção é demarcada como “poder supremo” e “superioridade” (Bechara, 2009). A mudança perceptível de tom confere um movimento que requer maior observação. Ademais, embora tenha buscado marcar esse lugar de refutação a tais teorias, após a reprovação dos demais deputados do termo por ele utilizado, o que se vê em sequências discursivas posteriores é um retorno à hierarquização:

SD 46 - O Congresso Pan-Americano, sessão de 20 de agosto de 1901:

Depois, ainda menos se concebe que o dualismo de latinos e germanicos seja

um perigo sempre para aquelles e não para estes, sem se dar por provada, a priori a impossibilidade de defesa por parte dos primeiros, ou a sua irremediável inferioridade, cousas que os mais exagerados germanistas não se atreveram ainda a dar como axioma (p. 85, grifos nossos).

Contudo, a explicitação de duas posições tão antagônicas de um mesmo sujeito não evidenciou até aqui uma concepção estável sobre o estrangeiro. Em vez disso, começa a delimitar uma perspectiva complexa e heterogênea tanto a respeito dos latinos, quanto a respeito dos europeus. Ao discorrer sobre a influência das teorias raciais na sociedade brasileira entre 1870 e 1930, Barbosa (2016) mostra que os intelectuais do período enfrentaram um paradoxo na forma de lidar com postulados racistas produzidos na Europa. Dito isto, se propagar a ciência europeia parecia uma tarefa inquestionável entre os intelectuais da época, a partir de qual lugar seria possível conduzir uma tarefa que, em sua essência, questionava o seu executor? No próximo capítulo, as análises mostram como o sujeito intelectual político situou e delimitou o estrangeiro em seu discurso enquanto buscava delimitar uma identidade nacional.

CAPÍTULO 4 - SÍLVIO ROMERO: A UNIDADE E A CONTROVÉRSIA NA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Neste capítulo será analisado o *Discurso de Defesa dos Projetos* anteriormente apresentados no discurso que foi objeto de análise do capítulo anterior. Aqui encontraremos elementos para compreender qual é o sentido de soberania presente neste discurso para atender ao primeiro objetivo específico: observar se o sentido de soberania presente no *Discurso de apresentação* permanece o mesmo no *Discurso de defesa dos projetos*. A rejeição dos projetos que marcou a irrupção de acontecimento com o primeiro discurso agora permitirá compreender a dimensão do papel do intelectual na constituição do sujeito político, objetivo específico 2, uma vez que tais projetos serão objeto da defesa por parte de seu autor para tentar comprovar sua constitucionalidade.

Em posse do instrumental teórico e dos resultados das análises do capítulo anterior, buscaremos analisar a relação entre as ordens de verdade e as condições políticas do período, uma vez que o sujeito político/intelectual era detentor de conhecimento e experiência no ramo jurídico. Desta forma, as análises nos permitirão chegar ao objetivo específico 3, que propõe descrever a delimitação da identidade nacional face às representações de estrangeiro, posto que os dois projetos apresentados tocam na questão dos estrangeiros. Com efeito, atingiremos também o objetivo específico 4, que versa sobre a identificação, no arquivo, dos procedimentos de controle e interdição enfrentados pelo sujeito político no decorrer da sua atuação legislativa.

Esta abrangência da análise para toda a carreira legislativa do sujeito nos permitirá alcançar de forma mais ampla e fidedigna o objetivo geral desta pesquisa: compreender, no discurso político de Sílvio Romero proferido entre 1900 e 1902, como se constitui a identidade nacional face à representação de estrangeiro a partir da noção de soberania. Nessa direção, as seções deste capítulo trazem, a partir do mesmo esquema analítico já adotado e agora aplicado ao DDP, as tensões relacionadas ao domínio do saber, dominação e controle. Também são abordadas as questões referentes à percepção, deslocamento e dicotomia das representações de estrangeiro, bem como a soberania e seus entrelaçamentos com a língua materna.

4.1 O Discurso de Defesa dos Projetos

O Discurso de Defesa dos Projetos (DDP) marca de forma mais clara a irrupção do acontecimento (Foucault, 2016) se considerarmos que, no *Discurso de Apresentação dos Projetos* (DAP), a rejeição das propostas apresentadas foi meramente verbal. Pode-se dizer que o DPP, em princípio, já demonstra que existiu por parte do sujeito, a necessidade de defender as propostas apresentadas na Câmara dos Deputados. Isso não significa dizer que o caminho estava aberto para a defesa do Projeto de Terras e do Projeto de Forças Armadas. Em vez disso, a oportunidade de discurso foi também resultado de confrontamentos como é possível observar abaixo:

SD 7 - Sala das Sessões, 23 de maio de 1900:

O SNR. SYLVIO ROMÉRO – Levanto-me snr. Presidente, para protestar contra o sistema musulmano inaugurado por v. exc.^a de querer sufocar no nascedouro os projectos que tive a honra de apresentar ao estudo e á discussão da Camara.

Esta pretenção de os declarar inconstitucionaes sem mais nada, sem mais exame, partindo da mesa, é uma pratica nova e perigosa, cujo unico efecto é afastar da discussão as grandes e boas idéas que possam ser uteis ao paiz... (DDP, l. 6-11, grifos nossos).

SD 8 - Sala das Sessões, 23 de maio de 1900:

O SNR. PRESIDENTE - V. exc.^a não pode continuar; está discutindo o projeto que não se acha em discussão.

VOZES - Não; isto não. Peça a palavra para uma explicação pessoal.

O SNR. SYLVIO ROMÉRO - Peço, pois a palavra para uma explicação pessoal.

O SNR. PRESIDENTE - Tem a palavra para uma explicação pessoal (DDP, l. 49-54, grifo nosso).

Os excertos acima já apontam o emaranhado de poderes em trânsito (Foucault, 2010) entre os sujeitos no ambiente legislativo. A instituição que suprime a possibilidade de votação, o sujeito proponente que emerge em protesto contra o silenciamento das suas propostas, as condições que são impostas para a permissão de discursos, bem como a reveladora postura do sujeito na questão dos estrangeiros a partir da mobilização de caracterizações negativas que tentavam dar força e razão para as alterações que almejava na Constituição: “*Levanto-me snr. Presidente, para protestar contra o sistema musulmano inaugurado por v. exc.^a de querer sufocar no*

nascedouro os projectos que tive a honra de apresentar”, “[...] é practica nova e perigosa”. Dito isto e em virtude da metodologia adotada nesta pesquisa, que tem por guias Courtine (2009) e Souza; Sargentini (2021) serão trazidas, assim como no Capítulo 3 deste trabalho, a *Formação Discursiva de Referência 2 (FDR 2)* extraída, agora, do DDP e as *Sequências Discursivas de Referência (SDRs)* que a ela se vinculam. Com efeito, as SDRs também serão distribuídas nos *Eixos D, E e F* de modo que possam dar conta da articulação de sentidos em torno da *soberania, intelectual e estrangeiro*, respectivamente conforme esquema abaixo:

	FDR 1	FDR 2
	↖	↘
enunciados agrupados	⇐ SDR A	SDR D ⇒ enunciados agrupados
enunciados agrupados	⇐ SDR A	SDR E ⇒ enunciados agrupados
enunciados agrupados	⇐ SDR C	SDR F ⇒ enunciados agrupados

Em decorrência do esquema de análise proposto, seguem abaixo os elementos acima descritos:

FDR 2: Discurso de Defesa dos Projetos

Houve n'aquelle tempo quem pensasse que se não poderia fazer a reforma sem uma constituinte, sem uma alteração da constituição. Entretanto, o bom senso geral veio a triumphar, encaminhando a reforma sem precisar de constituinte. Não seria muito, pois, que hoje fizessemos o mesmo, se se pretendesse realmente alterar algum artigo da Constituição dos de ordem secundaria. Não se trata d'isto, porém: trata-se, pelo contrario de coibir actos inconstitucionais dos Estados; trata-se de chamar á ordem constitucional quem anda fóra d'ella, creando exercitos permanentes, além do exercito nacional, o que é uma ameaça constante, ou alienando a estrangeiros zonas inteiras do territorio do paiz, o que será um perigo num futuro proximo.

VOZES - Não apoiado (DDP, l. 67-76).

A *FDR 2* permite observar como como os projetos que apareciam articulados em torno de uma única ideia, refletidos na *FDR 1* do DAP, apresentado no capítulo anterior, surgem agora no DDP restringidos e coagidos pela disciplina enquanto princípio de controle da

produção do discurso (Foucault, 2014) sob alegação de inconstitucionalidade situando-os, assim, além das raias da doutrina jurídica de seu tempo. Em resposta, o sujeito busca controlar os discursos contrários ao seu ao amparar-se também em um procedimento de controle dos discursos intitulado rarefação dos sujeitos de modo que “[...] ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfizer a certas exigências ou se não for, de início, qualificado para fazê-las” (Foucault, 2014, p. 35).

Deste modo, ao não encontrar brechas para se sobrepor ao poder institucional, que retirou seus projetos da possibilidade de discussão e votação, recorreu ao seu papel/posição de intelectual por meio do qual deu início à rarefação dos sujeitos trazendo para seu discurso o alinhamento constitucional ao afirmar: “*trata-se, pelo contrario de coibir actos inconstitucionais dos Estados; trata-se de chamar á ordem constitucional quem anda fóra d'ella*”. A mesma postura é conduzida à reafirmação do seu entendimento de soberania, como é possível observar nas SDRs a e b abaixo:

SDR D - Eixo Soberania: Discurso de Defesa dos Projetos

Se, entretanto, quizermos manter a noção, o conceito de soberania, não como a soberania theologica da omnis protestas a Deo, ou da soberania metaphysica do povo , mas sim como a simples encarnação do poder público, do poder do Estado brasileiro em face dos outros Estados do mundo, então tal predicho não pertence aos nossos Estados particulares e sim á União, tomada em seu conjunto. A expressão - Estados federados e Estados soberanos é uma contradictio in adjecto, uma contradicção nos termos. Tal conceito de soberania dos nossos Estados é que é contraria á Constituição (DDP, l. 243-253).

SDR E - Eixo Intelectual: Discurso de Defesa dos Projetos

Mas a v. exc.^a declara inconstitucionaes os projectos relativos ás forças armadas e ás terras dos Estados... inconstitucionaes como e porque? Eis a questão, que não é tão simples como a v. exc.^a possa parecer. Na minha qualidade de velho professor de direito, que tem por vezes regido a cadeira de direito publico e constitucional, tenho obrigação de entender um pouco d'essas materias, e não sou de todo estupido... O adjectivo constitucional, em assumptos juridicos, tem tres significações diversas (DDP, l. 12-19).

No que se refere ao estrangeiro, prevalece o procedimento de controle dos discursos ancorado da rarefação dos sujeitos. Trata-se agora da rarefação dos sujeitos imigrantes, ocupantes de territórios nacionais. A evidência do modo de vida estrangeiro no Brasil apontada pelo sujeito atua como validação da inversão da ordem do discurso apontada por ele, pautada na inversão da concepção de estrangeiro. Portanto, para ele, a aprovação dos seus projetos não seria uma afronta à vontade de verdade (Foucault, 2014), mas sim uma adequação jurídica ainda mais rigorosa que ela. A SDR abaixo revela este delineamento:

SDR F - Eixo Estrangeiro: Discurso de Defesa dos Projetos

Temos nós aqui do Brazil, districtos e districtos, verdadeiras soluções de continuidade na sociedade brasileira, districtos e districtos onde não se falla o portuguez, onde os estrangeiros somos nós, onde nas escolas, nas camaras municipaes, o idioma camoneano brilha pela ausencia!... isto não é normal, senhores! E para que tal desconcerto não progrida, para que não augmentem no territorio nacional os nucleos assim alheios á nossa vida brazileira, é que se deve ter cuidado com as concessões de terras a companhias e syndicatos estrangeiros. Quando as pretenções européas contarem em nosso paiz, em dada zona de nosso territorio, com uma população superior á de origem latina, a tendencia separatista será irreversivel (DDP, l. 200-208).

Desse modo, enquanto no DAP predominava um sentido de soberania que vinha de encontro à vontade de verdade do suporte institucional, do DDP o sujeito tenta articular a mudança de percepção dos seus pares sobre seus projetos. Assim, a soberania que antes foi apresentada pelo sujeito como elemento integrador da organização política interna e externa, agora ela ultrapassa essas margens conceituais sedimentada a partir das inversões: “os estrangeiros somos nós”, “tal conceito de soberania dos Estados é que é contrária à Constituição”, afirmações buscam validação a partir da “qualidade de velho professor de direito”.

4.2 Saber e dominação: o conhecimento como instrumento de poder

Foi necessário primeiro explicitar como a *FDR 2* e as *SDRs D, E e F* revelam a estruturação do Discurso de Defesa dos Projetos por parte do sujeito a partir do seu lugar de

intelectual. É esse o papel reivindicado para afirmar que mais do que aqueles que rejeitam suas propostas, ele entendia, de fato, a matéria da qual partem suas proposituras, assim como o que é, de fato constitucional e aquilo que não o é. Tais intentos, além de representados nos recortes apresentados na seção anterior, já são declarados nas primeiras linhas do DDP, l. 6-11 (SD 1), no início deste capítulo. Vê-se, claramente, como a alegação da *SDR F: Eixo Estrangeiro* “*os estrangeiros somos nós*” se confirma já na abertura do discurso em questão, quando o sujeito intitula a atitude do Presidente da Câmara como “*systema musulmano*”. Ou seja, traz para o responsável pelas votações uma caracterização alheia ao nacional recorrendo, para isso, a uma representação negativa do “estrangeiro musulmano” ao reiterar que tal prática é “*perigosa*”.

Para elencar os efeitos da prática, retoma, mais uma vez a rarefação dos sujeitos quando afirma que o “*systema musulmano*” do Presidente da Câmara vem “*afastar da discussão as grandes e boas ideias que possam ser úteis ao paiz...*” reafirmando, assim, um lugar de domínio da disciplina e alinhamento ao que considerava de interesse nacional. Na mesma égide da *SDR E: Eixo Intelectual*, o sujeito se mostra enfático ao situar suas propostas no exato rigor da Lei, enquanto o entendimento dos opositores foi lançado fora dela em estado de “*anomalia*”:

SD 9 - Sala das Sessões, 23 de maio de 1900:

Entre nós, contra a Constituição em alguns Estados, além do exercito federal, da guarda nacional, da polícia, temos exercitos parciaes, exercitos estadoaes!... Contra semelhante anomalia, semelhante inconstitucionalidade, é que me levanto com o projecto sobre forças; porque no espírito de nossa organização politica é que a força publica seja uma instituição nacional, uma instituição federal e não parcellada pelos Estados (DDP, l. 94-99).

É importante retomar a *SDR F: Eixo Estrangeiro* para observar como a concepção sobre esses povos no DDP se vincula à percepção do intelectual e à esfera do saber por ele tão reivindicada. Nela, encontram-se afirmações basais deste discurso tais como “*regiões onde não se falla o portuguez*” e “*onde o idioma camoniano brilha pela ausência...isto não é normal, senhores!*”, bem como “*E para que tal desconcerto não progrida, para que não augmentem no territorio nacional os nucleos assim alheios á nossa vida brazileira*” vê-se outra aplicação do domínio do saber, melhor explorado nesta seção: aquele que atravessa as questões linguísticas. Para elucidar esta relação entre língua, estrangeiro e território, recorreu-se a Guibernau (1997):

Estar fora dos limites da nação significava, em primeiro lugar e antes de mais nada, ser incapaz de compreender e ser compreendido. O principal problema de ser um “estrangeiro” é a inabilidade de se comunicar. A falta de conhecimento da língua traduz-se em isolamento e impossibilidade de ingressar numa cultura diferente. No entanto, o desenvolvimento das línguas vernáculas desempenhou um papel decisivo na criação da imagem de se pertencer a uma comunidade. A consciência nacional é proveniente de valores, tradições, lembranças do passado e planos para o futuro compartilhados, contidos em uma cultura particular que é pensada e falada numa língua particular [...] a existência de uma língua vernácula não é uma base indispensável para a criação da consciência nacional, embora onde ela exista, facilite esta criação (Guibernau, 1997, p. 77).

Em porte dessas reflexões, tornam-se evidentes as associações operadas pelo sujeito em torno das questões relativas à identidade nacional e defesa do território, vide *SDR D: Eixo Soberania* sobre o medo do estrangeiro, uma vez que todos esses elementos se mostraram, nos recortes analisados até aqui, como peças que precisavam ser movidas por ele em favor do seu ideal de nação. Este ideal, já havia se mostrado contrário à vontade de verdade do suporte institucional, bem como ao *Manifesto Inaugural* proferido pelo Presidente Campos Sales na ocasião de sua posse resultante do pleito presidencial. É possível observar a confirmação desta análise a seguir:

SD 33 - Do Casamento Civil, sessão de 24 de maio de 1901:

O SNR. SYLVIO ROMÉRO - Perdoe-me, V. Exc.^a, o caso brasileiro é original , é unico no mundo inteiro; não existe nação nenhuma na terra que tenha importado levas e levas de imigrantes de uma nacionalidade estranha, lhe tenha entregue zonas e zonas de territorio, deixando ahi formar-se uma ordem de cousas em desarmonia completa com o resto do paiz; pois que essas populações de origem divergente não teem sido assimiladas pelas populações nacionaes e nem sequer teem perdido o uso de sua língua (p. 57).

A preocupação com o domínio do saber linguístico aparece, portanto, como reflexo das questões levantadas na *SDR D: Eixo Soberania*, já que a unidade da língua éposta pelo sujeito como elemento unificador do território e favorável à manutenção de uma identidade nacional, e na *SDR F: Eixo estrangeiro*, no que se refere ao papel dos estrangeiros na suposta dissolução à qual o país estaria submetido ao favorecer a presença de núcleos não absorvidos

culturalmente. Na direção deste encadeamento, se faz necessário analisar também a relação entre o domínio do saber linguístico e a *SDR E: Eixo intelectual*:

Vejamos o art. 34º, nºs 17º, 18º e 20º, e leiamos: << compete ***privativamente*** (vede bem o adverbio ***privativamente***) ao Congresso Nacional.

17. - Fixar annualmente as forças de terra e mar;

18. - Legislar sobre a organização do exercito e da armada;

20. - Mobilizar e utilizar a guarda nacional ou milicia cívica, nos casos previstos na Constituição. >> (DDP, l. 111-116, grifo do autor).

É possível observar com clareza como o saber linguístico ocupa lugar considerável no discurso político do sujeito. O protagonismo dado ao saber para a sustentação das suas ideias envolve o saber jurídico na sua interface com o papel conhecido de intelectual, dá forma às suas sustentações na insistência da constitucionalidade dos projetos e se vincula também ao saber do idioma vernáculo como expressão máxima de credibilidade. Este último aspecto é evidente nas sequências discursivas a seguir:

SD 62 - Do Código Civil, sessão de 7 de abril de 1902:

Segue-se, snr. Presidente, um trecho do parecer, perfidamente truncado, só no intuito de dar-se ainda uma vez o canis grammaticus a desfructe, insinuando haver eu no aludido trecho empregado mal o adverbio apenas... Como esse pobretão de ideias, esse insignificantíssimo contentor faz rastejar os debates!... (p. 123, grifo nosso).

SD 65 - Do Código Civil, sessão de 7 de abril de 1902:

*Não basta blazonar de talento para o ter de veras; não basta atordoar o mundo, apregoando as belezas da propria linguagem, para de facto escrever bem: **do pretender ao ser é longuissima a distancia** (p. 125, grifo nosso).*

SD 66 - Do Código Civil, sessão de 7 de abril de 1902:

E uma prova da incapacidade d'esse borrador de papel para compreender as leis da formação dos neologismos são os esgares que faz deante da palavra rebutalhado, tantas vezes já empregada por escritores de nota e legitimamente derivada de rebutalho, termo genuinamente portuguez (p. 125, grifo nosso).

SD 67 - Do Código Civil, sessão de 7 de abril de 1902:

Nada, porém, como o sapateado insensato e pulha feito em torno do vocabulário honorabilidade...

Diz que andou a consultar diccionários vernaculos e latinos e nada encontrou que o legitimasse.

Coitado!... Não precisava ir tão longe: bastava lembrar-se da ladainha de nossa senhora e n'ella se lhe depararia - Vas honorabile... veria ser, pois, a fonte pura e ser o termo do bom cunho latino (p. 125, grifos nossos).

É importante notar que o saber linguístico do idioma vernáculo como expressão máxima de credibilidade se apresenta em duas facetas: a primeira, voltada para a rarefação do sujeito (FOUCAULT, 2014) emissor do parecer sobre o Código Civil do qual o sujeito político em questão era o Relator Geral: “[...]não basta atordoar o mundo, apregoando as belezas da propria linguagem, para de facto escrever bem: do pretender ao ser é longuissima a distancia”. Esse princípio elaborado pelo filósofo francês tem como um dos seus efeitos lançar sobre outros sujeitos uma caracterização de inadequação, pode-se assim dizer, ao ser descrevê-los como aquém de determinados quesitos.

É o que fez o sujeito político ao apontar no texto do parecerista a ausência de certos elementos do saber linguístico que acabavam por enquadrá-lo como inadequado para compor a comissão revisora de modo que suas críticas, para o sujeito político, eram oriundas do conhecimento insuficiente: “é uma prova da incapacidade deste borrador de papel”. O mesmo direcionamento é observado na SD abaixo:

SD 73: Do Código Civil, sessão de 7 de abril de 1902:

E é uma cousa d'estas que tem a petulancia de fallar em miseria intellectual!... Pobre sujeito!... Quem lhe cegou tão cruelmente a alma para não lhe deixar vêr quanto ha de inglorio na mesquinha tarefa de gastar vinte annos a morder inutilmente a reputaçao intellectual d'um adversario? (p. 141)

A segunda faceta aparece como uma bifurcação da primeira: “*Segue-se, snr. Presidente, um trecho do parecer, perfidamente truncado*”. Isto é, ao provocar a rarefação do sujeito autor do parecer, também o faz em defesa do seu lugar de intelectual, que constituía, para ele, a base

da credibilidade dos seus projetos que eram retomados sucessivamente em diferentes discursos de sua trajetória parlamentar sob a forma de comentário (Foucault, 2014).

Com efeito, é possível delimitar a existência de uma postura de resistência marcada pela insistência no poder ancorado pelo saber. Ou seja, uma resistência do intelectual frente a uma ordem de verdade (Foucault, 2013) que questionava então a importância da característica que ele evidenciava em si enquanto a apontava como ausente eu seus adversários. Contudo, nota-se que essa via de autoafirmação intelectual vinha gerando conflitos já em discursos anteriores ao Discurso sobre o Código Civil, de onde foram extraídas as SDs 62, 65, 66 e 67:

SD 36 - Do Casamento Civil, sessão de 24 de maio de 1901:

O SNR. SYLVIO ROMÉRO (continuando) - Os apartes e interrupções desviam-me da ordem e concatenação que desejo dar às minhas ideias. Não sou um tribuno, ou sequer, um parlamentar affeito aos embates e tempestades das assembleias agitadas, das discussões tempestuosas; não passo de um acanhado mestre-escola, um tímido professor...

VOZES - Seremos então os seus discípulos...

O SNR. SYLVIO ROMÉRO - Perdão! Não o digo como um título, se não como uma circunstância a mim desfavorável; desde o começo preveni a benevolencia da casa, pedindo-lhe escusas por tomar parte no debate.

VOZES - Parecia que nos pretendia ensinar.

O SNR. SYLVIO ROMÉRO - É uma suposição gratuita, não auctorizada por minhas palavras. Não ensino aqui, ensino lá fóra (p. 60, grifos nossos).

Portanto, a relação entre o papel do intelectual e a constituição do sujeito político, um dos objetivos específicos desta pesquisa, delimita a construção de um sujeito intelectual político, posto que buscava sustentar sua credibilidade política, isto é, seu poder político, ancorando-se no papel de intelectual, a partir do qual buscava fazer política como uma extensão da produção acadêmica no poder legislativo: “*Não vim nada aprender aqui - minhas ideias e convicções trouxe-as de fóra e constam de meus livros, de meus escriptos*” (DDP, l. 163-164). Considerando estas análises em torno do conhecimento como instrumento de poder, o modo de funcionamento discursivo desta estratégia do sujeito como intelectual político em torno da questão do estrangeiro é analisada na próxima seção deste capítulo.

4.3 O controle da percepção de pertencimento como medo do estrangeiro

Antes de abordar a questão específica do controle da percepção de pertencimento, é importante retomar aquilo que pode ser considerado como as bases gerais da proposta de controle: o *Projeto de Terras* e o *Projeto de Forças Armadas*. Conforme foi analisado anteriormente, os projetos eram articulados de forma que funcionariam em situação de complementaridade. Enquanto o primeiro estava voltado para a limitação da extensão das terras devolutas cedidas a estrangeiros, o segundo tinha o intuito de promover uma reforma na estrutura organizacional das Forças Armadas com objetivo de retirar dos Estados a soberania que os autorizava a terem seus próprios exércitos.

As análises evidenciaram também que tal articulação e complementaridade estava relacionada à crença nutrida pelo sujeito de que os estrangeiros europeus, em posse de grandes extensões de terras em Estados com exércitos próprios, poderiam desmembrar essas terras do território brasileiro. Sua justificativa perpassa elementos como a ausência de unidade da língua, a suposição de que as culturas presentes eram imiscíveis, bem como resgate do trajeto histórico desses povos como uma explanação de “evidências” do “perigo” sobre o qual alertava.

Outro ponto que merece atenção é a utilização e demarcação do lugar de intelectual, que tanto foi utilizada para sustentar a constitucionalidade dos seus projetos quanto para desacreditar opositores. Em ambas as situações, utiliza-se fartamente do aspecto linguístico. Na primeira, apontando a língua estrangeira como indicativo da “gravidade” do “perigo” estrangeiro. Na segunda, elencando o domínio do idioma vernáculo como condição necessária e expressão máxima da formação e credibilidade de um intelectual. Entretanto, é do lugar de intelectual que se ramificam as maiores problemáticas: a figura do político da qual já era esperada a condição de intelectual (Alonso, 2002) e o contexto de propagação, entre intelectuais da época, dos estudos eugenistas que vinham sendo produzidos na Europa (Barbosa, 2016). É preciso mostrar que o sujeito, quando acusado pelos outros deputados de estar promovendo “superioridades de raças”, chegou a se referir a tais teorias como um instrumento de “*pretensa superioridade*” europeia e que, embora tenha dirigido a si e aos demais latinos a afirmação

“*somos os inteligentes*”, uma concepção contrária a esta é encontrada no seu Discurso de Defesa dos Projetos:

SD 10 - Sessão de 25 de maio de 1900:

Por esses e tantos arroxos, de pretendida inconstitucionalidade, é que não podemos ainda na República, atrair as classes conservadoras e não passamos ainda de bandos rotulados de nomes próprios... VOZES - Não apoiado; não tem razão, isto é exagero. (Varios protestos e apartes) (DDP, l. 226-230, grifo nosso).

É importante notar que no curso das análises já elaboradas nas páginas anteriores que todo o embate entre o sujeito e seus pares estava centrado nas diferentes percepções de estrangeiro. Do mesmo modo, toda a defesa de ideias do sujeito esteve calcada na tentativa de fazer mudar a percepção do legislativo sobre estes estrangeiros de modo que fosse adotada a percepção dele, que seria então absorvida quando da aprovação e implementação das ideias trazidas pelos seus projetos, algo que se comprova pela *FDR 2* e pelas *SDRs d: Eixo Soberania, SDR e: Eixo Intelectual* e, mais fortemente, na *SDR f: Eixo Estrangeiro*.

Ora, é exatamente sobre este tipo controle legislativo da percepção de estrangeiro que Derrida (2003) se refere ao falar sobre o papel do Estado na questão da hospitalidade que se daria por meio de uma delimitação rigorosa das soleiras e fronteiras ancoradas em uma clara definição no Direito Público e Privado. Na mesma direção, Ribeiro (2021) traz para essa questão os postulados filosóficos de Foucault e esclarece como essas práticas discursivas operam nos moldes de uma descrição do corpo do estrangeiro por parte do Estado sob a ótica do biopoder. Assim, pode-se dizer que, no discurso do sujeito, esse controle da percepção do estrangeiro depende, antes, do controle na percepção de pertencimento amparada em uma língua política (Ribeiro, 2021) específica:

SD 79: O Elemento Português no Brasil, Conferência realizada no Gabinete Português de Leitura no Rio de Janeiro em maio de 1902:

Nossa these é: — da conveniência de fortalecer no Brasil o elemento portuguez; e, como não se trata de uma these de política local e de occasião,

não se trata de oppôr o elemento portuguez aos outros elementos que com elle collaboram na formação da nação brasileira, senão de oppôr-o com os seus auxiliares a concorrentes novos, inesperados e perigosíssimos, sob o ponto de vista nacionalista, a proposição pode tomar esta outra fôrma: da conveniencia de reforçar no Brasil os elementos que o constituiram historicamente uma nação luso-americana, os elementos que fallam a língua portugueza, ou, ainda e como consequencia de tudo isso: de como de todas as novas colonizações que possam vir ao Brasil a mais conveniente é a portugueza (p. 164, grifos nossos).

Observa-se, nesse sentido, que o controle da percepção de pertencimento no discurso do sujeito tem como pressuposto a ideia de que Portugal, ainda que seja uma nação europeia, não representa o “perigo” que ele via na postura de outras nações também europeias classificadas como “concorrentes novos, inesperados e perigosíssimos”. Outro dado que emerge da análise da SD 79 é a existência do comentário (Foucault, 2014) que retoma as ideias dos projetos apresentados e rejeitados, mas sob uma nova roupagem que tenta negar evidência do comentário quando afirma que a proposta de fortalecimento do “*elemento portuguez*” não se trata de “*politica local e de ocasião*”. Contudo, em seguida, retoma a mesma ideia dos projetos, disfarçadamente, ao propor tal fortalecimento como uma estratégia de defesa contra os mesmos grupos cuja presença foi apontada como “ameaça”. Assim, torna-se consideravelmente importante analisar como o mesmo sujeito que afirmou “*A Europa, por índole e por destino é insaciável*” (DDP, l. 215) foi o mesmo que afirmou, na SD acima, que “[...] de todas as novas colonizações que possam vir ao Brasil a mais conveniente é a portugueza”. Assim segue a controvérsia:

SD 23 - Do Casamento Civil, sessão de 24 de maio de 1901:

E de facto, a primeira grande singularidade brasileira evidente aos olhos dos observadores, ainda os menos perspicazes, é a singular antinomia que se nota n'este paiz, entre um pequeno grupo dirigente, reduzido a um punhado, uma élite de intellectuaes, de um lado, e, de outro, a massa quase amorfa da população, da qual mais de nove decimos, no dizer dos competentes, é de analphabetos... Graves consequências emanam d'esse estado anomalo em todos os ramos da atividade nacional. É por isso que, na ordem artistica e litteraria, não possuimos uma beletristica que seja uma especie de expoente da vida emocional e affectiva do povo (p. 50).

SD 24 - Do Casamento Civil, sessão de 24 de maio de 1901:

É por isso que, na esphera economica, não temos industrias proprias, não possuimos um commercio nacional, não passando o paiz, anda hoje, de uma immensa feitoria, onde o commercio é explorado por estrangeiros, o grande commercio por estrangeiros, o commercio bancario por estrangeiros, as manipulações do cambio são obra de estrangeiros, a navegação anda nas mãos de estrangeiros, cabendo aos nacionaes as migalhas do immenso festim, quando não lhes resta apenas a vaga esperança de conseguir um logarzinho no exercito, na armada, na policia ou no funcionalismo publico, onde a concorrencia estrangeira não tarda muito que se alevante também para lhes embargar o passo!... (p. 51, grifo nosso).

Ora, o sujeito muito fala sobre a “*concorrência estrangeira*” ao mesmo tempo em que não vincula a Portugal a mesma alcunha também veiculada na *SDRf: Eixo Estrangeiro*. A dita “*colonização mais conveniente*” para se referir a uma possível colonização portuguesa também não parece, para ele, um elemento que agravasse a situação de concorrência no mercado brasileiro como resultado da falha do sistema educacional. Portugal é posto em um lugar que não é o mesmo lugar dos outros europeus. Não é, portanto, o mesmo lugar de estrangeiro, embora se tratasse também de uma outra nação à parte do Brasil. O estrangeiro, portanto, aparece deslocado e em dupla acepção, conforme será visto adiante.

4.4 O deslocamento do estrangeiro no ideal romeriano de soberania

Conforme o que foi observado anteriormente, os projetos apresentados constituíam uma só estratégia de defesa contra aquilo que o intelectual político considerava “ameaça estrangeira”. Nesse sentido, as reflexões de Derrida (2003) quanto ao papel do Estado na questão da hospitalidade ganham nítida relevância neste contexto para a compreensão dos meios, bem como dos objetivos sobre os quais foi delimitada a referida “ameaça” do estrangeiro e seu suposto “perigo” para o futuro do país. É interessante notar, inclusive, como uma estratégia de controle da percepção do estrangeiro, por vias legislativas, envolve uma interessante correlação entre as ideias desse filósofo e as reflexões de Ribeiro (2021) a respeito da descrição do corpo do estangeiro por parte do Estado.

Descrever, legislar e controlar. Vê-se, portanto, que essa tríade não é algo muito distante dos esquemas de classificação dos seres vivos tão bem discutida por Foucault (2016) em sua arqueologia. Também não seria coincidência observar tais aspectos nos discursos de um intelectual adepto às ideias evolucionistas. Enquanto as análises de SDs da seção anterior evidenciaram um deslocamento da representação de estrangeiro, a dupla acepção desta estratégia pode ser percebida nas SDs seguintes:

SD 90 - O Elemento Portuguez no Brazil: Conferencia Realizada no Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro em 1902:

Em taes condições, se estes são os ensinamentos da historia; se a nossa nacionalidade é uma nacionalidade luso-americana, e se ella quer continuar a ser o que é para ficar sendo alguma coisa, e não se pode conceber que o não deseje, porque esse monstruoso facto seria único em toda a vida da humanidade; se não chegámos ainda a um tal grau de loucura que prefiramos a nós mesmos os estrangeiros, isto é, os italianos e os alemães, que são os que para cá immigram em massa e para pontos determinados e escolhidos do paiz; se não desejamos erigir em principio a mania do alienigenismo; se não nos queremos transformar em outros tantos Calabares, preferidores das raças estranhas á nossa própria raça; (p. 174).

SD 91 - - [O Elemento Portuguez no Brazil: Conferencia Realizada no Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro em 1902]:

[...] se tudo isto é a verdade irrefragavel, não temos outro recurso senão appellar para um reforço do elemento portuguez, já que europeus de outras origens quaesquer não querem cá vir espalhiar-se um pouco por toda a parte, e os das duas procedências que nos enviam immigrantes, por nefastos erros da mais estúpida das politicas, fôram perturbadoramente agglomerados nas bellas regiões do Sul, e são hoje um perigo permanente para a integridade da patria... (Sensaçao) (p. 174-175).

Eis a dupla acepção da representação de estrangeiro oriunda do deslocamento da percepção de estrangeiro nas SDs acima: o estrangeiro europeu, representado pelos italianos e alemães; e o estrangeiro português que, apesar de ser também europeu, é movido para um lugar onde seria o responsável por dignificar sua descendência fora da Europa. De modo diverso, o estrangeiro europeu é situado como algoz dessa descendência portuguesa no continente americano: em “[...] se a nossa nacionalidade é uma nacionalidade luso-americana, e se ella quer continuar a ser o que é para ficar sendo alguma coisa” (SD 80).

Na mesma SD, essa bifurcação torna-se tão evidente que a representação de estrangeiro chega a ser inteiramente atribuída apenas aos italianos e alemães: “[...] se não chegámos ainda a um tal grau de loucura que prefiramos a nós mesmos os estrangeiros, isto é, os italianos e os alemães [...]” (SD 80). Por outro lado, na SD 81, o que se vê é uma aproximação do (estrangeiro) português ao brasileiro: “[...] se tudo isto é a verdade irrefragável, não temos outro recurso senão appellar para um reforço do elemento portuguez [...].

É importante lembrar que diversos intelectuais brasileiros da época recepcionaram as teorias eugenistas vindas da Europa de forma dicotômica (Barbosa, 2016). Isto é, se viram mérito em divulgar a ciência europeia como difusores do conhecimento no Brasil, não puderam fazê-lo sem incômodos, visto que não eram europeus. Sem a intenção de desembocar em anacronismos, torna-se necessário mencionar que a situação da antropologia no começo do século XX estava, de forma geral, permeada de ideias arianizantes no Brasil intelectual de 1900 (Freyre, 2011). Tais ideias, são facilmente lidas na atualidade como xenofóbicas. Isso fazia com que os lugares de seus propulsores brasileiros, em tais teorias, não fossem nada confortáveis apesar da condição de intelectuais. Contudo, é indispensável observar que, embora a representação de estrangeiro europeu (italiano e alemão, bem entendido) não tenha sido positiva nas SDs já expostas até aqui, é nítido que isso não se dá por vislumbrar neles qualquer traço de fragilidade social e/ou política. Ao contrário disso, vê-se o temor ao “predomínio” e ao “mando”:

SD 51 - [O Congresso Pan-Americano: Sessão de 20 de agosto de 1901]:

Nós os velhos, snr. Presidente, já devemos estar um pouco septicos deante d'este eterno apontar para o abysmo, deante das fauces eternamente escancaradas d'esse monstro que nos vem a tragar, e é tão pouco apressado em cumprir suas ameaças...

VOZES - Muito bem.

O SNR. SYLVIO ROMÉRO - ... tão pouco diligente em abrir a guela e engulir a presa (p. 87-88).

Do mesmo modo, é importante destacar que, contra a suposta “ameaça” propunha o fortalecimento do “elemento portuguez” no Brasil e que este movimento ocorreria por meio da Língua:

SD 87 - [O Elemento Portuguez no Brazil: Conferencia Realizada no Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro em 1902]:

Bastaria o facto extraordinário, único, inapreciavel, transcendente, da lingua para marcar ao portuguez o logar que elle occupa era nossa vida, em nossas luctas, em nossas aspirações; bastaria a lingua para definir-nos e extremar-nos de quaesquer concorrentes estranhos (que porventura sonhem embaraçar-nos em. nossa marcha. Ella só por si, na era presente, serve para individualisar a nacionalidade; (p. 168)

SD 88 - [O Elemento Portuguez no Brazil: Conferencia Realizada no Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro em 1902]:

E' o cimento indestruicivel da raça que opera essas maravilhas. E a expressão raça aqui não a quero eu empregar apenas no sentido material do phenomeno; quero vêr principalmente no facto o alto significado moral da língua, das tradições, dos afectos, dos ideaes e aspirações communs, a immortal feição historica e cultural da coisa (p. 170).

SD 89 - [O Elemento Portuguez no Brazil: Conferencia Realizada no Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro em 1902]:

Como uniformisar tudo isto? Como unir para fortalecer, para não vir a ser presa do estrangeiro? (p. 172).

Assim, é perceptível que o “elemento portuguez” posto como dignificante aparece atrelado a uma noção de fortalecimento, unificação contra o estrangeiro e que tal unificação tinha sua razão de ser justificada pelo compartilhamento do idioma vernáculo: “[...]bastaria a língua para deferir-nos”. Desse modo, a língua é posta como um elemento de uniformização que tanto serviria para caracterizar um povo “*Ella só por si, na era presente, serve para individualisar a nacionalidade*”, quanto para caracterização da competência intelectual, aspecto já explorado anteriormente nesta dissertação. Com efeito, pode-se dizer que o estrangeiro, no sentido mais amplo, era todo aquele que não tinha o português como língua materna. Não se pode deixar de observar também que as similaridades dos usos linguísticos aparecem associadas a uma questão racial como é possível notar com maiores detalhes na SD abaixo:

SD 81 - O Elemento Portuguez no Brazil: Conferencia Realizada no Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro em 1902:

Assim, se estudarmos nossas origens, desde que fôram lançadas as bases da nossa nacionalidade, encontramos o nosso genuino ascendente europeu; a gente de Camões, e não outra qualquer (p. 166, grifo nosso).

Disso resulta o deslocamento, em nuances maniqueistas, da representação de estrangeiro que encontra na língua materna um fio delimitador da identidade nacional, resultados que atendem ao objetivo específico que se propõe a descrever a delimitação da identidade nacional face às representações de estrangeiro. Outrossim, do mesmo modo que houve, na época, uma reação dicotômica na ocasião da recepção das teorias europeias, observa-se, nos discursos do sujeito intelectual político uma dicotomia do estrangeiro: estrangeiro europeu representado especialmente pelos italianos e alemães, e estrangeiro português. Enquanto o primeiro era sumariamente considerado maléfico, a tal ponto de ser transformado em pauta para a justificação no DAP e no DDP, o segundo, era retratado como benéfico e unificador. Esse resultado demonstra, portanto, a existência de um “enunciado dividido” (Souza; Sargentini, 2021) nas representações de estrangeiro e que dele resulta a referida dicotomia.

A resistência da identidade intelectual observada na *FDR B*, *FDR E* e *SDs* vinculadas não se limitaram apenas ao reforço transparente desse aspecto da vida pública do sujeito e no rigor da cobrança pela utilização irretocável do vernáculo. Percebe-se que, ao ter os projetos considerados inconstitucionais e, por isso, retirados da pauta, promoveu transversalmente o debate em torno das mesmas ideias em diversos outros contextos, ao longo da atuação parlamentar, na forma de comentário (Foucault, 2014).

A soberania, por sua vez, além de ser proposta de maneira diversa daquela já adotada na época, tem seu sentido demarcado a partir das condições de presença ou ausência do estrangeiro, bem como da preservação uniforme da Língua Portuguesa em território brasileiro. Desse modo, torna-se pertinente falar aqui em sentidos de soberania, uma vez que são vários os elementos que incidem e interferem sua delimitação ao mesmo tempo em que transitam entre os polos da dicotomia do estrangeiro e as diferentes posturas do sujeito político frente à interdição da sua posição de intelectual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos pronunciamentos de Sílvio Romero durante sua atuação na Câmara dos Deputados, esta pesquisa buscou compreender no discurso político proferido entre 1900 e 1902, como se constitui a identidade nacional face à representação de estrangeiro e a noção de soberania. Para tanto, consideramos o DAP e o DDP como marcos da irrupção de acontecimento, uma vez que deles decorrem as questões relativas às alegações de inconstitucionalidade dos projetos e seus efeitos no discurso do sujeito intelectual político. Nesse sentido, também decorrem deles os primeiros resultados das análises.

Em princípio, o Projeto de Terras e o Projeto das Forças Armadas propostos pelo sujeito intelectual político são articulados em favor da defesa da unidade nacional que, ao seu ver, estaria sujeita à dissolução com apoio dos exércitos locais caso os estrangeiros adquirissem lotes extensos de terras brasileiras. Observamos que embora o sujeito tenha apresentado tais propostas de forma aparentemente independentes visto que, na forma de projetos distintos, passariam por percursos de apreciação e votação também distintos, os projetos estavam articulados em torno de uma única estratégia de defesa contra a “ameaça estrangeira”.

Entretanto, notamos no discurso do sujeito o traçado de uma estratégia para se colocar ao lado da vontade de verdade do suporte institucional por meio do estabelecimento de “relações de aliança”, embora nem sempre tenha se mostrado eficaz já que foi possível observar, em diferentes momentos, as “relações de antagonismo”. Isto é, se por um lado, o sujeito político reivindica à União o atendimento de deveres elementares, por outro lado, procura se vincular à vontade de verdade como forma de escapar dos procedimentos de controle dos discursos aos quais via-se submetido pela restrição: a doutrina e a disciplina.

Contudo, o sentido de soberania aparece no DAP em uma concepção diversa daquela vigente na época. Enquanto o sujeito pregava uma soberania nacional, isto é, unificada e homogênea, predominava na administração pública a concepção de soberania dos Estados reafirmada nos moldes da Constituição e no pronunciamento do Presidente da República, Campos Sales. Assim, notamos que o sentido de soberania no DAP se esbarrava na vontade de verdade do suporte institucional, uma vez que a conjuntura rejeitada e temida pelo sujeito político era, na verdade, uma política de governo. As reformas que incidiram no seio da

concepção de soberania, nos termos das suas dimensões internas e externas, já estavam também demarcadas e reafirmadas pelo governante/soberano.

No DDP, por sua vez, o sujeito tenta articular a mudança de percepção dos seus pares sobre seus projetos. Assim, a soberania que antes foi apresentada pelo sujeito como elemento integrador da organização política interna e externa, agora ela extrapola essas delimitações conceituais sedimenta, pelo sujeito, a partir das inversões: “*os estrangeiros somos nós*”, “tal conceito de soberania dos Estados é que é contrária à Constituição”, afirmações que buscam validação a partir da “*qualidade de velho professor de direito*”. Disso decorrem suas tentativas de controle da percepção de estrangeiro que estava relacionada ao controle da percepção da viabilidade dos seus projetos. Em posse desses resultados, analisamos como se deu a relação entre o papel do intelectual e a constituição do sujeito político. A partir deste ponto, observamos um aumento progressivo na complexidade das estratégias que coincidiam com o aumento da complexidade das condições de produção do discurso. Desse modo, encontramos um emaranhado de relações entre saber, poder, soberania, estrangeiro e língua oficial:

- O protagonismo dado ao saber para a sustentação das suas ideias envolve o saber jurídico na sua interface com o papel conhecido de intelectual, dá forma às suas sustentações na insistência da constitucionalidade dos projetos e se vincula também ao saber do idioma vernáculo como expressão máxima de credibilidade. Assim, delimitamos a existência de uma postura de resistência marcada pela insistência no poder ancorado pelo saber. Ou seja, uma resistência do intelectual frente a uma ordem de verdade que questionava então a relevância da característica que ele ilustrava em si enquanto a apontava como deficitária ou ausente em seus adversários.
- O saber linguístico do idioma vernáculo como expressão máxima de credibilidade se apresenta em duas facetas: a primeira, voltada para a rarefação do sujeito tendo como um dos seus efeitos lançar sobre outros sujeitos uma caracterização de inadequação, pode-se assim dizer, ao descrevê-los como aquém de determinados quesitos para julgar suas ideias. A segunda faceta aparece como uma bifurcação da primeira. Ou seja, ao provocar a rarefação dos pares, também o faz em defesa do seu lugar de intelectual, que constituía, para ele, a base da credibilidade dos seus projetos que eram retomados sucessivamente em diferentes discursos de sua trajetória parlamentar sob a forma de comentário.

Desse modo, a relação entre o papel de intelectual e a constituição do sujeito político delimita a construção de um sujeito intelectual político, posto que buscava sustentar sua credibilidade política, isto é, seu poder político, ancorando-se no papel de intelectual, a partir do qual buscava fazer política como uma extensão da produção acadêmica no poder legislativo. Desse modo, a demarcação do lugar de intelectual, que tanto foi utilizada para sustentar a constitucionalidade dos seus projetos quanto para desacreditar opositores. Em ambas as situações, utiliza-se amplamente do aspecto linguístico. Este foi um ponto muito relevante no contexto geral da análise porque foi a partir dessa observação da utilização farta do aspecto linguístico que encontramos as bases da delimitação da identidade nacional face às representações de estrangeiro.

O percurso da delimitação da identidade nacional se desenha a partir da tomada de posição do sujeito na promoção de um paralelismo de ideias de modo a demarcar a indivisibilidade do país a partir da indivisibilidade da soberania. Entretanto, o paralelismo resulta na expressão de uma ideia central de diferenciação do nacional do estrangeiro. Nesse sentido, tanto a preocupação com a continuidade no tempo quanto a diferenciação dos outros aparecem de forma recorrente nos discursos do sujeito como fatores intrínsecos à construção de uma identidade nacional que tivesse poder de defesa contra a suposta ameaça estrangeira. Não havia, assim, uma concepção estável de estrangeiro.

Assim, o sujeito que esteve submetido a procedimentos de controle dos discursos ancorados da rarefação do sujeito também adota procedimentos de controle e rarefação para alcançar validação em suas representações de estrangeiro. Disso resultam suas tentativas de colocação no verdadeiro nas quais não estaria afrontando a vontade de verdade institucional e sim propondo uma adequação jurídica mais rigorosa e adequada a ela. Assim, entendemos que as tentativas de controle da percepção de estrangeiro partiam do controle da percepção de pertencimento amparada em uma língua política. É neste cenário que entra em destaque a Língua Portuguesa com o deslocamento da representação de estrangeiro que encontra na língua materna um fio delimitador da identidade nacional.

resultados que atendem ao objetivo específico que se propõe a descrever a delimitação da identidade nacional face às representações de estrangeiro. Com efeito, do mesmo modo que houve, na época, uma reação dicotômica na ocasião da recepção das teorias europeias, observa-se, nos discursos do sujeito intelectual político uma dicotomia do estrangeiro: estrangeiro

europeu representado especialmente pelos italianos e alemães, e estrangeiro português. Esse resultado demonstra, portanto, a existência de um “enunciado dividido” do qual resulta a referida dicotomia da representação de estrangeiro de modo que são as condições de presença ou ausência de cada um dos planos dessa dicotomia que irá incidir sobre o sentido de soberania que, para ser nacional e indivisível, dependeria a preservação homogênea a Língua Portuguesa.

As considerações acima mostram que os sentidos se soberania transitam no limiar da dicotomia do estrangeiro, visto que as representações elaboradas pelo sujeito não eram uniformes. Eram, em vez disso, variáveis a partir das condições de presença ou ausência do estrangeiro. Contudo, tais condições eram também indissociáveis ao conhecimento do idioma vernáculo que tanto foi utilizado para configurar as referidas representações quando para resistir como sujeito intelectual diante da vontade de verdade. Assim, os sentidos de soberania no discurso político analisado transitam entre a dicotomia do estrangeiro e a interdição do intelectual.

REFERÊNCIAS

ABL (Academia Brasileira de Letras). **Perfil do Acadêmico:** Sílvio Romero. [on-line] Disponível em: [Sílvio Romero | Academia Brasileira de Letras](#). Acesso em: 27 ago. 2023.

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado.** Trad. Joaquim José de Moura Ramos. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1980.

ALMEIDA, Luiz Alberto Scotto de. A construção multíplice do intelectual Sílvio Romero. **Língua e Literatura.** São Paulo, v. 28, 2006. Disponível em: [A construção multíplice do intelectual Sílvio Romero | Língua e Literatura \(usp.br\)](#). Acesso em: ago. 2023.

ALONSO, Ângela. **Idéias em Movimento:** a Geração de 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística.** Arquivo Nacional: Rio de Janeiro, 2005. [livro eletrônico]. Disponível em: http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf. Acesso em: 05 out. 2021.

AZEVEDO, Luciano Taveira de; AZEVEDO, Nadia Pereira da Silva Gonçalves de. Gramsci, Althusser e Pêcheux: a ideologia em questão. **Línguas e Instrumentos Linguísticos,** Campinas, SP, v. 26, n. 51, p. 226–248, 2023. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/lil/article/view/8671124> . Acesso em: 7 jul. 2023.

BACKES, Ana Luiza. **Fundamentos da Ordem Republicana:** repensando o Pacto de Campos Sales. 2004. Tese de Doutorado - curso de Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/6233>. Acesso em: 13 mar. 2022.

BARBOSA, Ivan Fontes. **A Escola do Recife e a Sociologia no Brasil.** 2010. Tese de Doutorado – curso de Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/9300> . Acesso em: 16 jun. 2022.

BARBOSA, Maria Rita de Jesus. A influência das teorias raciais na sociedade brasileira (1870-1930) e a materialização da Lei n.º 10.639/03. **Revista Eletrônica de Educação, /S. l.J,** v. 10, n. 2, p. 260–272, 2016. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/1525> . Acesso em: 5 jan. 2024.

BARRETO, Raquel Goulart. Análise de discurso: conversa com Eni Orlandi. **Revista Teias,** Rio de Janeiro, v. 7, n. 13-12, p. 7 pgs., 2007. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/24623> . Acesso em: 8 dez. 2024.

BRASIL. **Obras do Barão do Rio Branco V:** questões de limites : exposições de motivos. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012. [livro eletrônico]. Disponível em: [Biblioteca Digital da Fundação Alexandre de Gusmão \(funag.gov.br\)](https://www.funag.gov.br/) . Acesso em: 22 jun. 2023.

BECHARA, Evanildo. **Minidicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2009.

CAMPOS, Cynthia M. O Imaginário Nacionalista em Sílvio Romero: a questão do Contestado. **Revista de Ciências Humanas**. v. 16, n. 23, p. 11-34, 1998. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/23540>. Acesso em: 07 out. 2021.

CANDIDO, Antonio. **O método crítico de Sílvio Romero**. São Paulo: Ed. USP, 1988.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault**: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Trad. Ingrid Muller Xavier. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

CASTRO, Thales. **Teoria das Relações Internacionais**. FUNAG: Brasília, 2012. [livro eletrônico]. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/931-Teoria_das_Relacoes_Internacionais.pdf. Acesso em: 14 out. 2021.

COLARES, Camila; ADEODATO, João Maurício. A Obra de Sílvio Romero no Desenvolvimento da Nação como Paradigma: da Dicotomia entre o Positivismo e a Metafísica à Adoção do Evolucionismo Spenceriano na Transição Republicana. **Prim Facie**, [S. l.], v. 10, n. 19, p. 36–66, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/primafacie/article/view/9833>. Acesso em: 14 out. 2021.

COSTA, Thaís de Araújo da; COLAÇA, Joyce Palha. Entre “o confinar e o reflorir” e “a ciência e a vida”: disputas de sentidos sobre o espaço escolar durante a pandemia. **Revista Investigações**. v. 5, n. 22, p. 1-27, 2022. Disponível em: [Entre “o confinar e o reflorir” e “a ciência e a vida”: disputas de sentidos sobre o espaço escolar durante a pandemia | Revista Investigações \(ufpe.br\)](#). Acesso em fev. 2024.

COURTINE, Jean-Jacques. **Análise do discurso político**: o discurso comunista endereçado aos cristãos. Prefácio de Michel Pêcheux. São Carlos: EdUFSCar, 2009.

CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de Análise do Discurso**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2016.

DAVALLON, Jean. A imagem: uma arte da memória? in: ACHARD, Pierre...[et al.] **O papel da memória**. tradução e introdução: José Horta Nunes - 3^a ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2010.

DERRIDA, J. Questão do estrangeiro: vinda do estrangeiro. In: **Anne Dufourmantelle convida Jacques Derrida a falar da hospitalidade**. São Paulo: Escuta, 2003, p. 05-66.

DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica**: (para além do estruturalismo e da hermenêutica). Trad. Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FREYRE, Gilberto. **Euclides e outros perfis**. 3. ed. São Paulo: Global Editora, 2011.

FERREIRA, M. C. L. ANÁLISE DO DISCURSO E SUAS INTERFACES: o lugar do sujeito na trama do discurso. **Organon**, Porto Alegre, v. 24, n. 48, 2010. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/organon/article/view/28636>. Acesso em: 7 jul. 2023.

FERREIRA, Vergílio. Questionação a Foucault e a algum estruturalismo. In: FOUCAULT, Michel. **As Palavras e as Coisas**: Uma Arqueologia das Ciências Humanas. Lisboa: Edições 70, 2019.

FERNANDES, Cleudemar Alves; SÁ, Israel de. **Análise do discurso**: reflexões introdutórias. 1. ed. Campinas: Pontes Editores, 2021.

FIGUEIREDO, Marcelo. Transição do Brasil Império à República Velha. **Araucaria: Revista Iberoamericana de Filosofia, Política y humanidades**. v. 13, n. 26, p. 119-145. Disponível em: <https://revistascientificas.us.es/index.php/araucaria/article/view/1378>. Acesso em: 07 out. 2021.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Introdução de António Fernando Cascais. Trad. Miguel Serras Pereira. Lisboa: Edições 70, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Trad. Raquel Ramalhete. 42. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1976). Trad. Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 7. ed. Rio de Janeiro/SP: Paz e Terra, 2018.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1870. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. Ed. 24. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

FOUCAULT, Michel. **As Palavras e as Coisas**: Uma Arqueologia das Ciências Humanas. Lisboa: Edições 70, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Subjetividade e Verdade**: curso no Collège de France (1980-1981). Trad. Rosemary Abílio. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes , 2016.

FREITAS, Geisa Fróes de. **Das redes às urnas**: o discurso político eleitoral na ordem das redes sociais. 2019. 381 f. Tese (Doutorado em Língua e Cultura) – Instituto de Letras. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2019. Disponível em: [Universidade Federal da Bahia: Das redes às urnas: o discurso político eleitoral na ordem da rede social](http://repositorio.ufba.br/handle/123456789/10200) . Acesso em: 5 jan. 2024.

JARDIM, Eduardo. Prefácio à quarta edição. In: FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Trad. Eduardo Jardim e Roberto Machado. Rio de Janeiro: Nau, 2013.

GADET, Françoise.; HAK, Tony. **Por uma Análise Automática do Discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Trad. Bethania S. Mariani [et al]. 3. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1997.

GOMES, Daniel de Oliveira. O último Foucault e o retorno transversal aos gregos. **Revista Archai**, [S. I.], n.9, p. 37, 2012. Disponível em: [O último Foucault e o retorno transversal aos gregos | Revista Archai \(unb.br\)](http://www.revistaarchai.unb.br/index.php/archai/article/view/100) . Acesso em: 06 ago. 2023.

GOES FILHO, Synesio Sampaio. Introdução às exposições de motivos de Rio Branco. In: **Obras do Barão do Rio Branco V**: questões de limites : exposições de motivos. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012. [livro eletrônico]. Disponível em: [Biblioteca Digital da Fundação Alexandre de Gusmão \(funag.gov.br\)](https://www.funag.gov.br/biblioteca-digital/obras-do-barao-do-rio-branco-v-questoes-de-limites-exposicoes-de-motivos). Acesso em: 22 jun. 2023.

GREGOLIN, M. R. F. V.. Bakhtin, Foucault, Pêcheux. In: Beth Brait. (Org.). **Bakhtin. Outros conceitos-chave**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2006, v. 1, p. 33-52.

GREGOLIN, M. R. F. V.. **Formação discursiva, redes de memória e trajetos sociais de sentido: mídia e produção de identidades**. Anais do II Seminário de Análise do Discurso (SEAD). Porto Alegre: UFRGS, 2005. Disponível em: [SEAD - Anais do SEAD - Seminário de Estudos em Análise do Discurso \(ufrgs.br\)](https://sead.ufrgs.br/index.php/sead/anais). Acesso em: 22 jun 2023

GREGOLIN, M. R. F. V.. **Foucault e Pêcheux na análise do discurso**: diálogos & duelos. 2. ed. São Carlos: Editora Claraluz, 2007.

GUIBERNAU, Montserrat. **Nacionalismos**: o estado nacional e o nacionalismo no século XX. Trad. Mauro Gama; Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

JARDIM, Eduardo. Apontamentos sobre o Modernismo. **Estudos Avançados**, São Paulo, Brasil, v. 36, n. 104, p. 7–16, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/194913>. Acesso em: 5 dez. 2024.

KHALIL, L. M. G. Michel Foucault e os estudos linguísticos: reflexões sobre as noções de língua e estrutura na análise arqueológica. **Cadernos de Letras da UFF**, v. 24, n. 49, 30 dez. 2014. Disponível em: [MICHEL FOUCAULT E OS ESTUDOS LINGUÍSTICOS: REFLEXÕES SOBRE AS NOÇÕES DE LÍNGUA E ESTRUTURA NA ANÁLISE ARQUEOLÓGICA | Cadernos de Letras da UFF](https://www.cadernosdeletras.uff.br/index.php/cadernosdeletras/article/view/194913). Acesso em: 02 jul. 2023.

KOGAWA, João Marcos Mateus. **Por uma arqueologia da análise do discurso no Brasil**. (Tese) Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa - Faculdade de Ciências e Letras - Unesp, Araraquara, 2013. Disponível em: [Por uma arqueologia da análise do discurso no Brasil \(unesp.br\)](https://repositorio.unesp.br/handle/1971/100002). Acesso em: 11 ago. 2023.

LESSA, Carlos. Nação e nacionalismo a partir da experiência brasileira. Dossiê Nação/Nacionalismo. **Estudos Avançados**. v. 22, n. 62, abr. 2008. Disponível em: [SciELO - Brasil - Nação e nacionalismo a partir da experiência brasileira Nação e nacionalismo a partir da experiência brasileira](https://www.scielo.br/j/stad/article/10.1590/0101-3300200806200001). Acesso em 5 dez. 2024.

MACIEL JR, Auterives. Resistência e prática de si em Foucault. **Trivium**, Rio de Janeiro , v. 6, n. 1, p. 01-08, jun. 2014 . Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-48912014000100002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 31 jul. 2023.

MACHADO, Júlio César. O problema do énoncé em Foucault e Ducrot. pgs. 437-464 in: BEHE, Louise; CAREL, Marion; DENUC, Corentin; MACHADO, Júlio César (Org.). **Curso de Semântica Argumentativa** [livro eletrônico]. São Carlos: Pedro e João Editores, 2021, 515 p.

MALDIDIER, Denise. **A inquietação do discurso**: (Re) ler Michel Pêcheux hoje. Trad. Eni P. Orlandi. Campinas: Pontes, 2003.

MARX, Karl. **O capital** [livro I]. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

MARX, Karl. **O capital** [livro II]. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

MARX, Karl. **O capital** [livro III]. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

MIRANDA, Newton Rodrigues. Breve Histórico da Questão das Terras Devolutas no Brasil. **Revista do CAAP**, v. XVII, n. 2, p. 153-176, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/caap/article/view/47180>. Acesso em: 20 ago. 2023.

MOTA, Maria Aparecida Rezende. **Sílvio Romero**: dilemas e combates no Brasil da virada do século XX. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, v.1, 2000.

MONTALVÃO, Sérgio. Sílvio Romero. **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil/Fundação Getúlio Vargas**: Dicionário Histórico-Biográfico da Primeira República [on-line]. Disponível em: [ROMERO, Sílvio.pdf \(fgv.br\)](ROMERO_Sílvio.pdf(fgv.br)). Acesso em: 19 jun. 2023.

ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. 12. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015.

OSAKABE, Hakira. **Argumentação e discurso político**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e Discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. trad: Eni Pucinelli Orlandi et al. 5. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.

PÊCHEUX, Michel. **Análise de Discurso**: Michel Pêcheux. Textos selecionados: Eni Pucineli Orlandi. SP: Pontes Editores, 2011.

PÊCHEUX, Michel. A análise de discurso três épocas (1983) *in:* GADET, Françoise.; HAK, Tony.; **Por uma Análise Automática do Discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Trad. Bethania S. Mariani [et al]. 3. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1997.

PIOVEZANI, Carlos. Compreender e desvelar posições e estratégias da mídia com Foucault: uma análise de discursos da imprensa brasileira sobre a voz de Lula. *in:* PIOVEZANI, C.; CURCINO, L.; SARGENTINI, V. (Orgs.) **Presenças de Foucault na análise do discurso**. São Carlos: EdUFSCAR, 2014. p. 175-200.

HENRY, Paul. Os fundamentos teóricos da Análise Automática do Discurso (1969) *In:* GADET, Françoise.; HAK, Tony.; **Por uma Análise Automática do Discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Trad. Bethania S. Mariani [et al]. 3. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1997.

LESSA, Carlos. Nação e nacionalismo a partir da experiência brasileira. Dossiê Nação/Nacionalismo. **Estudos Avançados**. v. 22, n. 62, abr. 2008. Disponível em: <SciELO - Brasil - Nação e nacionalismo a partir da experiência brasileira Nação e nacionalismo a partir da experiência brasileira>. Acesso em 5 dez. 2024.

LESSA, Renato. Escola do Recife. **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil/Fundação Getúlio Vargas**: Dicionário Histórico-Biográfico da

Primeira República [on-line]. Disponível em:
<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ESCOLA%20DO%20RECIFE.pdf> . Acesso em: 16 jun. 2022.

PUECH, C. O discurso e as heranças de Saussure na França. In: CRUZ, Márcio Alexandre; PIOVEZANI, Carlos; TESTENOIRE, Pierre-Yves. **Saussure, o texto e o discurso**. São Paulo: Parábola Editorial, 2016. p. 13-37.

RAGO, Maria Aparecida de Paula; VIEIRA, Rosa Maria. Escola do Recife. **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil/Fundação Getúlio Vargas**: Dicionário Histórico-Biográfico da Primeira República [on-line]. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ESCOLA%20DO%20RECIFE.pdf> . Acesso em: 16 jun. 2022.

RIBEIRO, Jocenilson. Da xenofobia à glotofobia: a estrangeiridade como um problema discursivo. **Revista a Abralin**. v. 20, n. 3, p. 331-356, 2021. Disponível em: [Da xenofobia à glotofobia: a estrangeiridade como um problema discursivo | Revista da ABRALIN](#) . Acesso em: 02 abr. 2024.

ROMERO, Sylvio [1851-1914]. **Discursos: com um estudo synthético do autor por Chrisanto de Brito**. Porto: Chardron, 1904. Disponível em:
<https://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/25973>. Acesso em: 20 ago. 2021.

ROMERO, Sílvio [1851-1914]. **História da Literatura Brasileira**. Tomo I [on-line]. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1902. Disponível em: [História da litteratura brasileira](#) (Biblioteca Digital da UNESP). Acesso em: 5 ago. 2023.

ROMERO, Sílvio [1851-1914]. **História da Literatura Brasileira**. Tomo II [on-line]. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1902. Disponível em: [História da litteratura brasileira](#) (Biblioteca Digital da UNESP). Acesso em: 5 ago. 2023.

SALLES, Campos [1841-1913]. **Manifestos e Mensagens**: 1898-1902. Apresentação de Júlio Pimentel Pinto. 1902. Reimpressão, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo : FUNDAP, 2007.

SANTOS, Claudefranklin Monteiro. Dossiê Sílvio Romero. **Revista da Academia Lagartense de Letras**, [S. I.], v.1 n.9, dez 2021. Disponível em: [Dossiê Sílvio Romero | REVISTA DA ACADEMIA LAGARTENSE DE LETRAS \(allrevista.com.br\)](#) . Acesso em 23 ago 2023

SARGENTINI, Vanice Maria; NAVARRO-BARBOSA, Pedro (Org.). **M. Foucault e os domínios da Linguagem**: discurso, poder, subjetividade. São Carlos: Claraluz, 2004.

SARGENTINI, Vanice Maria; SÁ, Israel de; RIBEIRO, Jocenilson. In: Fernandes, Cleudemar Alves/Navarro Pedro (orgs.). **Discurso e Sujeito**: reflexões introdutórias. i. ed. Curitiba: Appris, 2012.

SARGENTINI, Vanice Maria. **Análise do discurso político**: semiologia e história. Anais do XVI Congresso Internacional de la ALFAL. Alcalá: Universidad de Alcalá, 2011. p. 1687-1696. Disponível em: [Congreso ALFAL 2011 \(mundoalfal.org\)](#) . Acesso em: 2 set 2023.

SARGENTINI, Vanice Maria. Há em Foucault um gesto inaugural nos estudos do discurso? . **Revista Heterotópica**, [S. I.J, v. 1, n. 1, p. 34-47, 2019. Disponível em: [Há em Foucault um gesto inaugural nos estudos do discurso? | Revista Heterotópica \(ufu.br\)](#) . Acesso em: 7 jul. 2023.

SARGENTINI, Vanice Maria. Ecos da arqueogenalogia de Michel Foucault na análise da imagem: retratos do homem político na mídia. In: PIOVEZANI, Carlos; CURCINO, Luzmara; SARGENTINI, Vanice. **Presenças de Foucault na análise do discurso**. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

SAUSSURE, Ferdinand. **Curso de linguística geral**. 28. ed. São Paulo: Cultrix, 2015.

SCHWARCZ, Lilia; STARLING, Heloisa M. **Brasil: uma biografia**. 2. ed. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2018.

SCHNEIDER, A. L. O Brasil de Sílvio Romero: uma leitura da população brasileira no final do século XIX. **Projeto História : Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S. l.J, v. 42, 2011. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/7982> . Acesso em: 20 ago. 2023.

SCHNEIDER, A. L. **Sílvio Romero**: hermeneuta do Brasil. São Paulo: Annablume, 2005.

SOUZA JÚNIOR, Jorge Rodrigues de. **Metodologia da investigação em análise do discurso**: algumas considerações. Congresso Internacional da Associação Brasileira de Linguística, 2009. João Pessoa: VI Congresso Internacional da ABRALIN. P. 2049-2054. Disponível em: http://www.leffa.pro.br/tela4/Textos/Textos/Anais/ABRALIN_2009/PDF/Jorge%20Rodrigues%20de%20Souza%20J%C3%BAnior.pdf. Acesso em: 04 mai. 2022.

SOUZA, Felipe Masquio de; SARGENTINI, Vanice Maria. Destituição de Dilma Rousseff: a heterogeneidade na regularidade. **Caderno de Letras**. n. 41, set-dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/cadernodeletras/index> . Acesso em: 22 jun. 2023.

SOUZA, Lívia Francisco Arantes de. A priori histórico e episteme: algumas elaborações conceituais de Foucault. **ipseitas**: Revista da Pós-Graduação em Filosofia da UFSCar. v.6, n. 1, p. 220-232, jan.-jun. 2020. Disponível em: [A priori histórico e episteme: algumas elaborações conceituais de Foucault | Ipseitas \(ufscar.br\)](#) . Acesso em: 10 jul. 2023.

TASSO, Rossana Dutra. **Revisitando o papel da história na Análise do discurso**. In: Anais do 6º Encontro do CELSUL, Florianópolis, 2004. Disponível em: [REVISITANDO O PAPEL DA HISTÓRIA NA ANÁLISE DO DISCURSO \(leffa.pro.br\)](#) . Acesso em: 08 ago. 2023.

VARGAS, Fábio Aristimunho. **Formação das fronteiras latino-americanas**. Brasília: FUNAG, 2017. [livro eletrônico]. Disponível em: [Biblioteca Digital da Fundação Alexandre de Gusmão](#) . Acesso em: 15 mai. 2024.

1 **ANEXO I**2 **I**3 **APRESENTAÇÃO DE PROJECTOS¹³**

4 (Sessão a 23 de Maio de 1900)

5 O SNR. SYLVIO ROMÉRO – Pedia a palavra, snr. Presidente, para ter a honra
 6 de submeter á opinião da Câmara três projectos, que me parecem aptos a melhorarem
 7 as condições da República. Um d'elles é de caracter juridico-financeiro e é o seguinte:

8 << Art. 1º. As transacções commerciaes, por vendas de qualquer especie de
 9 mercadoria feitas a prazo de mais de 30 dias e de quantia superior a réis 100\$000,
 10 obrigam as partes contratantes a firmarem título com sêllo proporcional, que será
 11 inutilisado pelo comprador.

12 Paragrapho unico. A prova testemunhal em transacções commerciaes só é
 13 admissivel nas que fôrem inferiores a 100\$000 réis.

14 Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

15 Sala das sessões, 23 de maio de 1900. >>

16 Como se vê, e facilmente comprehende a Câmara, é uma medida que se defende
 17 por si mesma, tal o accordo em que está com as exigencias do commercio, de quem,
 18 aliás, parte a ideia. E' util aos negociantes, vendedores e compradores, áquelle, dando-
 19 lhes os titulos escriptos e inilludiveis das suas transacções, facilitando-lhes, até certo
 20 ponto, o prurido de comprar por comprar, avisando-os da gravidade d'aquillo a que se
 21 obrigam.

22 E' util á Republica, porque vae, sem abalos, sem opposições. sem estardalhaço,
 23 vazar-lhe nos cofres cerca de 8.000:000\$000 a 10.000:000\$000 réis, pelo menos,
 24 cotando baixo o valor das transacções de compra e venda que se fazem no Brazil.

25 Quanto aos outros doulos projectos, são elles de indole politica e ouso pensar que
 26 tendem tambem a melhorar a situação da Republica.

27 São os seguintes:

¹³ ROMERO, Sylvio. **Discursos: com um estudo synthético do autor por Chrisanto de Brito**. Porto: Chardron, 1904. Disponível em: <https://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/25973>. Acesso em: 20 ago. 2021.

28 Art. 1º. Não poderão os Estados, nas terras de que trata o art. 64 da Constituição
29 da Republica, fazer a cidadãos ou subditos de nações estrangeiras concessões superiores
30 a 17:000 hectares por pretendente, individual ou collectivo.

31 Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario

32 Sala das sessões, 23 de Maio de 1900.>>

33 <<Art. 1º. Fica marcado o maximo de 3:000 homens ás milicias ou forças
34 armadas de qualquer dos Estados da União,

35 Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

36 Sala das sessões, 23 de maio de 1900.>>

37 Uma vista geral lançada sobre a Constituição republicana, por mais optimistas
38 que queiramos ser, vae descortinar facilmente que ella se resente de varios defeitos, que
39 nos expõe a perigos de ordem interna e até de ordem exterior.

40 Taes defeitos, snr. Presidente, são de duas categorias: uns se referem aos Estados
41 deante uns dos outros, e alguns são attinentes á União deante dos Estados.

42 Não é possivel removel-os todos, sem a reforma da Constituição; mas é possivel
43 minorar alguns, propondo medidas de ordem secundaria, por assim dizer, porém
44 opportunas e capazes de produzir bons resultados.

45 VARIOS SNRS. DEPUTADOS – Isto é bolir em toda a Constituição; é a sua
46 reforma que v. exc^a propõe.

47 O SNR. SYLVIO ROMÉRO – Não ha tal; já estabeleci a distincção entre o que
48 se pode obter sem a reforma da Constituição, e o que só se poderá fazer retocando-a nos
49 pontos fracos.

50 Eu sei bem snr. Presidente, qual é o caminho para reformar a Constituição; não
51 seria tão ingenuo que viesse propol-o agora.

52 Entre os defeitos da nossa organisação, no que toca aos Estados, avultam os
53 vicios intrinsecos da federação mesma. Fizemos uma federação illusoria,
54 desequilibrada, sophistica.

55 E' principio elementar entre os publicistas que tratam d'essa fórmula de governo,
56 ser elle impossivel entre partes de todo desiguals, desharmonicas em grandeza,
57 recursos, força, prestigio. Ora, desde os tempos da monarchia, e foi esta uma das causas
58 de sua decadencia até á crise final, tivemos a má divisão das provincias, dando como
59 resultado ficarem as pequenas na sombra, esquecidas, annulladas, o que produziu a
60 politica insaciavel das grandes e o desequilibrio geral. Já que não tivemos a habilidade

61 de organizar o paiz por outra fórmā, dividindo os grandes Estados, ou unificando os
62 pequenos, e continuamos, n'este ponto, a má politica do Imperio; já que nem ao menos
63 marcámos um maximo á representação dos Estados grandes, como fez nos Estados-
64 Unidos, pois que ficamos no materialismo da representação pela brutalidade do
65 algarismo da população, lancemos mãos de algumas medidas, que encurtem o abysmo
66 que separa os estados; e o limite máximo marcado ás forças armadas de cada um d'elles
67 acha-se n'este caso.

68 VARIOS DEPUTADOS – O projecto é insconstitucional, não pôde ser aceito;
69 é attentatorio da Constituição.

70 O SNR. SYLVIO ROMÉRO – Não é assim, snr. Presidente. E' dever da União
71 garantir a unidade do paiz; e se a Constituição reservou á União o exercito e a armada
72 nacionaes, implicitamente vedou aos Estados organizarem tantos outros exercitos e
73 armadas.

74 Mas disse eu existirem defeitos em nossa organização politica, que se refere a
75 propria posição da União em face dos Estados. Estes é que não pôdem quasi todos ser
76 eliminados sem reforma constitucional. Taes são a pluralidade das justiças e do processo
77 juridico, a pessima distribuição das rendas entre uma e outros, a entrega do ensino
78 primario privativamente aos Estados, etc., etc.

79 VARIOS SNRS. DEPUTADOS – Já se vê que é a Constituição toda. Isto não
80 pôde ser.

81 O SNR. SYLVIO ROMÉRO – O terceiro projecto, aquelle que se refere á
82 concessão de terras devolutas a estrangeiros, tende a conjurar o perigo que nos possa vir
83 por esse lado. Os perigos internos são o atrazo do paiz e podem chegar até á sua
84 dissolução. O perigo exterior, grave deante de nossa defeituissima organisaçō militar,
85 provém em maxima parte de nosso mal entendido liberalismo para com os estrangeiros
86 em negocios de terras e immigraçō.

87 Entretanto, é preciso attender a isto. Quem quer que conheça a história, por
88 superficialmente que seja, a historia da colonização e das conquistas modernas dos
89 europeus nos continentes que elles mesmos chamam de *exoticos*, desde a epoca dos
90 grandes descobrimentos geographicos, ha-de vêr que a tendencia européa para ocupar
91 o mundo obedece a um plano systematico! O primeiro continente ocupado foi a
92 America, o segundo a Oceania, o terceiro a Africa, a qual tambem já se acha de todo
93 dividida entre nações européas. Na América formaram-se nações que á custa e contra

94 vontade dos seus conquistadores , tornaram-se independentes. O mesmo vae-se
95 preparando na Oceanía, e, em um futuro bem remoto se ha-de dar em Africa. Até ahi
96 nada ha a dizer; tudo está correcto: eram regiões selvagens. A sede de mando e
97 predominio, porém, não parou, não se estancou. Até sobre continentes, sede de velhas
98 civilizações, respeitáveis, restos da cultura antiga, como a Asia, os europeus teem
99 lançado vistas cobiçosas de conquista.

100 E' o caso da India engulida pela Inglaterra, de todo o norte da China e de grande
101 parte da Persia, senhoreadas pela Rússia; é o caso de Tonkin, conquistado pela França.

102 E não é tudo; até chegam a pensar em alguma cousa de monstruoso, que poderei
103 chamar a *theoria das sobre-partilhas*, isto é, apoderarem-se de territórios de suas antigas
104 ex-colônias sob o engenhoso pretexto de que seus actuaes possuidores são os teem
105 sabido aproveitar!

106 VOZES – Apoiado; muito bem; n'isto tem toda a razão.

107 O SNR. SYLVIO ROMÉRO – Assim, pois, snr. Presidente, o projecto que tive
108 a honra de apresentar á consideração da Casa, no que diz respeito as terras devolutas,
109 sem ser prohibitivo da immigração e da posse territorial a estrangeiros, porque ainda
110 lhes deixa vastissimas esanchas de expansão, é proprio para acautelar os interesses
111 nacionaes, como cohibir liberalidades exageradas.

112 Taes as rapidas considerações que entendi dever expender em justificação dos
113 projectos apresentados, deixando de alargar-me não só porque fallo na hora do
114 expediente, que está finda, como ainda porque não entra na minha indole a tendencia
115 para as longas loquellas.

116 Tenho dito.

117 VOZES – Muito bem.

1 ANEXO II

2 III

3 DEFESA DOS PROJECTOS¹⁴

4 (Sessão aos 25 de Maio de 1900)

5

O SNR. SYLVIO ROMÉRO – Levanto-me snr. Presidente, para protestar contra o systema musulmano inaugurado por v. exc.^a de querer suffocar no nascedouro os projectos que tive a honra de apresentar ao estudo e á discussão da Camara.

9 Esta pretenção de os declarar inconstitucionaes sem mais nada, sem mais exame,
10 partindo da mesa, é uma pratica nova e perigosa, cujo unico effeito é afastar da discussão
11 as grandes e boas idéias que possam ser uteis ao paiz...

12 Mas a v. exc.^a declara inconstitucionaes os projectos relativos ás forças armadas
13 e ás terras dos Estados... inconstitucionaes como e porque?

14 Eis a questão, que não é tão simples como a v. exc.^a possa parecer.

15 Na minha qualidade de velho professor de direito, que tem por vezes regido a
16 cadeira de direito publico e constitucional, tenho obrigação de entender um pouco
17 d'essas materias, e não sou de todo estupido...

O adjetivo *constitucional*, em assuntos jurídicos, tem três significações diversas.

20 Na primeira, que é a mais lata, refere-se a todas as leis, decretos e até actos, que,
21 estando fóra da Constituição, não fazendo d'ella parte, são-lhe, entretanto, conformes,
22 estão de acordo com seus preceitos.

Assim, é constitucional toda a legislação civil, comercial e criminal da Nação, e nem se concebe que fôsse por outra fórmula. Ao termo constitucional, opõe-se, n'este caso, o adjectivo – *inconstitucional*, que se refere a tudo que não estiver conforme á letra e ao espírito da Constituição do Estado. D'esta arte seria inconstitucional entre

¹⁴ ROMERO, Sylvio. **Discursos: com um estudo synthético do autor por Chrisanto de Brito.** Porto: Chardron, 1904. Disponível em: <https://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/25973>. Acesso em: 20 ago. 2021.

27 nós uma lei que extinguisse a propriedade privada, um acto do presidente da Republica
 28 que dissolvesse a Camara dos Deputados, e infelizmente já o tivemos, etc.

29 A segunda accepção da palavra constitucional é mais restricta e quer significar
 30 apenas *tudo o que está na Constituição, tudo o que n'ella vem expresso.*

31 Oppõe-se-lhe a expressão *extra-constitucional*, que se refere aos actos e leis que,
 32 com serem legítimos, não se acham contidos nas páginas da Constituição. N'este sentido
 33 - é constitucional o titulo, *verbi gratia*, da Constituição, que trata da organização do
 34 Poder Judiciário, etc., e não é constitucional, por exemplo, o Codigo Criminal ou
 35 Commercial, ou a lei de fallencias, ou das sociedades anonymas, etc.

36 A terceira e ultima accepção da palavra constitucional tem significado ainda
 37 mais restricto, e refere-se, no conteudo da Constituição mesma, *áquellas disposições*
 38 *capitales que são o fundamento primario da organisação do Estado, tales como a forma*
 39 *do governo, a separação dos poderes, a sua harmonia, a declaração de direitos.*

40 Oppõe-se-lhe a expressão *não constitucional*, que não é a mesma cousa que
 41 *inconstitucional*, nem a mesma cousa que *extra-constitucional*, a que já me referi. E sob
 42 tal denominação de não constitucional, comprehendem-se as theses de caracter
 43 secundario, que se acham na Constituição, mas podem ser reformadas por lei ordinaria,
 44 ao passo que as primeiras - as theses fundamentaes, só o podem ser com a reforma da
 45 propria Constituição.

46 O SNR. PRESIDENTE - V. exc.^a não pode continuar; está discutindo o projeto
 47 que não se acha em discussão,

48 VOZES - Não; isto não. Peça a palavra para uma explicação pessoal.

49 O SNR. SYLVIO ROMÉRO - Peço, pois a palavra para uma explicação pessoal.

50 O SNR. PRESIDENTE - Tem a palavra para uma explicação pessoal.

51 O SNR. SYLVIO ROMÉRO - Em qual dos diversos sentidos do termo estão os
 52 meus dous projectos incriminados? Nem elles se oppõem á Constituição; porque não a
 53 atacam em que quer que seja, e, portanto, não estão na terceira accepção; quando
 54 pudessem cahir n'esta última categoria, poderiam ser plenamente aceitos, porque não
 55 se referem a theses fundamentaes da Constituição, e sim a méras disposições de ordem
 56 secundaria e até terciarias. São estas, como vimos, as que se podem alterar, sem reforma
 57 constitucional, por simples lei ordinaria.

58 Não seria novidade entre nós.

59 Em nossa propria ordem constitucional temos exemplo do caso da reforma
60 eleitoral, feita no tempo do Imperio. A velha Constituição monarchica estatua que a
61 eleição seria por dous graus. Os reformadores queriam-na fazer de um só grão ou
62 directa.

63 Houve n'aquelle tempo quem pensasse que se não poderia fazer a reforma sem
64 uma constituinte, sem uma alteração da constituição. Entretanto, o bom senso geral veio
65 a triumphar, encaminhando a reforma sem precisar de constituinte.

66 Não seria muito, pois, que hoje fizessemos o mesmo, se se pretendesse realmente
67 alterar algum artigo da Constituição dos de ordem secundaria.

68 Não se trata d'isto, porém: trata-se, pelo contrario de coibir actos
69 inconstitucionais dos Estados; trata-se de chamar á ordem constitucional quem anda fóra
70 d'ella, creando exercitos permanentes, além do exercito nacional, o que é uma ameaça
71 constante, ou alienando a estrangeiros zonas inteiras do territorio do paiz, o que será um
72 perigo num futuro proximo.

73 VOZES - Não apoiado.

74 O SNR. SYLVIO ROMÉRO - a inconstitucionalidade não está nos projectos,
75 senão nos actos que pretendem coibir; ahi sim, ahi é que anda a inconstitucionalidade.

76 VOZES - Não apoiado, não apoiado. Os Estados estão no seu direito.

77 O SNR. PRESIDENTE - Attenção.

78 O SNR. SYLVIO ROMÉRO - Duas são as ordens de argumentos com que se
79 pretende provar a inconstitucionalidade dos projectos: o atacarem elles o espirito da
80 Constituição, o violarem a soberania dos Estados. Nem uma nem outra allegação
81 procedem.

82 Distinguamos e procedamos por partes. Vejamos a primeira allegação: Pelo que
83 diz respeito ao projecto sobre forças armadas dos Estados, não se oppõe ele ao espirito
84 da Constituição. Pelo contrario. Em muitos e variados artigos, a Constituição trata de
85 força armada, de exercito, é sempre como de uma attribuição da União, uma attibuição
86 federal.

87 E' o que se dá em todos os paizes do mundo, quer monarchicos, quer
88 republicanos. Em nenhum deles se dá a anomalia de exercitos parciaes. Por toda a parte
89 existem em materia de gente armada: o exercito, as milicias, que chamamos guarda
90 nacional, a polícia. Entre nós, contra a Constituição em alguns Estados,além do exercito
91 federal, da guarda nacional,da polícia, temos exercitos parciaes, exercitos estadoaes!...

92 Contra semelhante anomalia, semelhante inconstitucionalidade, é que me levanto com
 93 o projecto sobre forças; porque no espírito de nossa organização politica é que a força
 94 publica seja uma instituição nacional, uma instituição federal e não parcellada pelos
 95 Estados.

96 Abramos a Constituição e vejamos. Diz ella em seu art. 14º: << As forças de
 97 terra e mar são instituições *nacionaes permanentes*, destinadas á *defeza da pátria no*
 98 *exterior*, e á manutenção das leis no interior.>>

99 Nada mais claro, snr. Presidente. de acordo com o que tem sido praticado entre
 100 todas as nações que teem vivido na historia, o legislador constituinte reconheceu o
 101 carácter *permanente e nacional* da força armada, e, como se não bastasse tal e tão
 102 expressiva qualificação, determinou que o seu fim é a *defesa da Pátria no exterior*.

103 Ora, ninguem ignora que a guerra no exterior só pode ser feita no Brazil pela
 104 União.

105 Logo, o exercito é uma instituição federal.

106 Não é tudo:

107 Vejamos o art. 34º, nºs 17º, 18º e 20º, e leiamos: << compete *privativamente*
 108 (vede bem o adverbio *privativamente*) ao Congresso Nacional.

109 17. - *Fixar annualmente as forças de terra e mar;*

110 18. - *Legislar sobre a organização do exercito e da armada;*

111 20. - *Mobilizar e utilizar a guarda nacional ou milicia civica, nos casos previstos*
 112 *na Constituição.* >>

113 E' de pasmar a cegueira de quem não quer vêr que tão positivas disposições da
 114 carta de 24 de fevereiro fazem sempre e sempre da força armada uma instituição
 115 exclusiva da federação.

116 Se até a mibilização da propria guarda nacional foi vedada aos Estados, foi
 117 considerada uma função do Congresso, como admitir aos Estados o direito de crear
 118 exercitos?

119 Direi até mais, snr. Presidente, um projecto que estatusse: *E' vedado aos*
 120 *Estados crearem exercitos*, seria perfeitamente legal; por espirito de condescendência,
 121 senão de fraqueza, é que não cheguei até lá e limitei-me a marcar o máximo dos
 122 inconstitucionaes exercitos dos Estados.

123 Mas não fica ahi; o art. 66º, nº 3º estatue:

124 <<E' defeso aos Estados:

125 3º Fazer ou *declarar guerra entre si* e usar de represalias.>>

126 Ouso chamar a atenção dos snrs. Deputados para este artigo, que é de alcance
127 capital na questão.

128 Se os Estados não podem fazer guerra estrangeira, o que lhes é vedado pela
129 Constituição e pelo simples bom senso,, porque elles não são entidades internacionaes;
130 se não pódem fazer a guerra interna, para que diabo então pódem ter elles força armada,
131 além das pequenas policias para a manutenção da ordem local?

132 Se não pódem obter o *resultado*, que é a guerra, para que o *meio* - que são os
133 *exércitos*?

134 Por simples luxo? por méra ostentação, não se pôde conceber.

135 Ainda temos mais, senhores; o art. 77º estabelece, e este é o ponto de inestimável
136 valor no debate:

137 <<Os militares de terra e mar terão *fôro especial nos delictos militares*.

138 1º Este fôro compôr-se-ha de um Supremo Tribunal Militar, cujos membros são
139 vitalícios, etc.

140 2º A organização e atribuições do Supremo *serão reguladas por lei*.>>

141 Pergunto: sendo, como é o Tribunal Supremo Militar uma instituição federal,
142 poderá elle julgar os suppostos militares inconstitucionaes exercitos estadoaes? Teem
143 estes improvisados militares direito ao fôro privilegiado? Evidentemente não. Logo não
144 são militares; logo, não pódem os Estados crear exercitos.

145 Não paro ahi. O art. 87º doutrina: << O exercito federal compor-se-ha de
146 *contingentes que os Estados e o Distrito Federal são obrigados a fornecer*,
147 constituidos de conformidade com a lei annual da fixação de forças.

148 \$ 1º Uma *lei federal* determinará a organização geral do exercito, de acordo com
149 o número 18º do art. 34º.

150 \$ A União (Vede bem - a União...) se *encarregará da instrução militar dos*
151 *corpos e armas e da instrução militar superior*.>>

152 Tudo isto é claro como a luz solar. Tanto o exercito é alguma cousa de superior,
153 que pertence á União e não pertence aos Estados, que sempre e sempre o legislador
154 considerou como tal, a ponto de até indicar o modo como os Estados teem de concorrer
155 para elle, e a tal ponto de indicar até o modo de o instruir e quem tem o direito de o
156 fazer... Não pódem prevalecer sophysmas contra os textos positivos, terminantes,
157 inniludiveis da lei.

158 Já vê a Camara, snr. Presidente, que não vim propôr á sua alta apreciação uma
159 phantasia. Não vim nada aprender aqui - minhas ideias e convicções trouxe-as de fóra e
160 constam de meus livros, de meus escriptos. E lá fora aprendi ser o modo como considero
161 o exercito nacional, o mesmo dos Estados Unidos, que macaqueamos quasi sempre no
162 que tem de peior, deixando o bom de lado. Lá, a legislação está cheia de actos por onde
163 se vê que os Estados não possuem exercitos. E o mesmo quando a terras.

164 Não precisamos de tocar na Constituição para chamar nossos Estados á ordem;
165 e, quando o fôsse, não deveríamos hesitar. Uma Constituição não é um marco milliarío
166 secular e perpetuo, o qual se venham encostar as gerações uma a uma, para ahi
167 adormecerem, deixando os povos viris passarem em demanda do futuro, ficando os
168 emperrados atrás, esquecidos...

169 VOZES - Muito bem.

170 O SNR. SYLVIO ROMÉRO - Pelo que diz respeito ás terras devolutas do art.
171 64º da Constituição, ainda mais fácil é a demonstração de não ser inconstitucional o
172 marcar o maximo da sua cessão a estrangeiros.

173 As terras devolutas eram da propriedade virtual e politica da nação. Passaram
174 n'este caracter aos Estados, por outhorga especial da União. os Estados tem d'ellas a
175 posse, tanto quanto essa posse não venha a comprometter os altos destinos do paiz, não
176 venha a crear embaraços futuros á sua unidade! Ora, a entrega por leguas e leguas a
177 syndicatos estrangeiros d'essas terras em propriedade plena, não é cousa para o Governo
178 da República deixar correr á revelia. A' União incumbe a função de velar pela unidade
179 da Patria brasileira; logo, não pôde ella cruzar os braços deante da liberalidade
180 impensada de alguns Estados.

181 E' mister querer dar provas de não comprehendér a politica colonial européia,
182 para acreditar na ausencia de perigo por este lado. Desde a época das grandes
183 navegações e grandes descobrimentos, os europeus lançaram vistas de dominio sobre o
184 mundo. Onde encontraram terras desertas, ou habitadas por selvagens, tomaram conta
185 d'ellas.

186 Tal foi o destino da America, da Oceania e da Africa, cuja divisão, começada no
187 século XVI, parou por algum tempo e recomeçou formidavel em nosso seculo. Até os
188 continentes civilisados, não teem escapados aos calculos europeus, e é o caso especial
189 da Asia, conquistada em grande parte pela Inglaterra, pela França, pela Russia,
190 sonhando até os conquistadores levar ao cabo a divisão da China, a despeito de sua alta

191 civilisação! Nos paizes civilisados e christãos, ainda pouco populosos porém, o método
 192 a seguir é outro, mais especioso e, ao mesmo tempo, mais seguro. Escolhem regiões
 193 determinadas, enchem-nas de seus colonos, que as ocupam, conservando o seu espirito
 194 estrangeiro, a sua lingua, os seus ideaes, as suas aspirações.

195 Temos nós aqui do Brazil, districtos e districtos, verdadeiras soluções de
 196 continuidade na sociedade brazileira, districtos e districtos onde não se falla o
 197 portuguez, onde os estrangeiros somos nós, onde nas escólas, nas camaras municipaes,
 198 o idioma camoneano brilha pela ausencia!... isto não é normal, senhores! E para que tal
 199 desconcerto não progrida, para que não augmentem no territorio nacional os nucleos
 200 assim alheios á nossa vida brazileira, é que se deve ter cuidado com as concessões de
 201 terras a companhias e syndicatos estrangeiros. Quando as pretenções européas contarem
 202 em nosso paiz, em dada zona de nosso territorio, com uma população superior á de
 203 origem latina, a tendencia separatista será irreversivel.

204 O brado será dado cá dentro, vindo as poderosas expedições apenas ajudal-o. E,
 205 desde que a Constituição foi sábia em reconhecer o seu direito sobre porções de terras
 206 devolutas de que precisasse para seu uso, e não abriu mão do direito que tem de legislar
 207 sobre as minas existentes em as ditas terras, claro é que não lhe fallece faculdade de
 208 notar aos Estados os perigos a que expõem a União, com as suas concessões abusivas
 209 de vastos territorios a estrangeiros.

210 A Europa, por indole e por destino é insaciável.

211 A despeito das lições que tem tomado no Mexico, na Abyssinia, no Transwaal,
 212 ella vae caminhando para deante, de pretenção em pretenção, cada vez mais ousada,
 213 cada vez mais impoderada na sua avareza e no seu orgulho.

214 E, despertar a attenção para isto, chamamos nós, em nossa inconsciencia,
 215 pretender uma cousa inconstitucional!...

216 Estaremos por nossa propria Constituição condemnados á morte?

217 Não sei que viajante disse europeu disse do velho Brazil, o Brazil colonial, ser a
 218 terra, *onde todos mandavam, ninguem obedecia e tudo ia bem.*

219 Não venhamos a fazer um Brazil *onde poucos mandem, todos obedecam e tudo*
 220 *vá mal.*

221 Por esses e tantos arroxos, de pretendida *inconstitucionalidade*, é que não
 222 podemos ainda na República, atrahir as classes conservadoras e não passamos ainda de
 223 bandos rotulados de nomes proprios...

224 VOZES - Não apoiado; não tem razão, isto é exagero. (Varios protestos e
225 apartes).

226 O SNR. SYLVIO ROMÉRO - Creio snr. Presidente, ter demonstrado que tanto
227 o meu projecto de forças, como o de terras não ultrapassam as raias da
228 constitucionalidade; e ter posto por terra o primeiro argumento de meus adversários.
229 Venhamos ao segundo - *a soberania dos Estados.*

230 Senhores, a questão de soberania é um ponto de vista atrasado, é uma velharia
231 insustentavel e nociva. Equivale aos *acheus* da edade média, ás *essencias*, ás *forças*, aos
232 *numenes* da metaphysica. Isto é bom para a publicista *idéologica* dos seculos XVII e
233 XVIII.

234 Hoje ninguem pensa mais n'esse trambolho, depois que o direito foi considerado
235 apenas um capitulo da sociologia, e esta demonstrou não haver até hoje um só povo que
236 nascesse e crescesse na historia pelo milagre da idéa abstracta de soberania.

237 Os povos nascem e se desenvolvem por leis physicas, biologicas,
238 ethnographicas, que partem de suas proprias entradas, tendencias e qualidades, e
239 avultam na historia por sua capacidade de progresso, e mais nada.

240 Se, entretanto, quizermos manter a noção, o conceito de *soberania*, não como a
241 soberania theologica da *omnis protestas a Deo*, ou da *soberania metaphysica do povo* ,
242 mas sim como a simples encarnação do poder público, do poder do Estado brasileiro
243 em face dos outros Estados do mundo, então tal predicho não pertence aos nossos
244 Estados particulares e sim á União, tomada em seu conjunto. A expressão - *Estados*
245 *federados* e *Estados soberanos* é uma *contradictio in adjecto*, uma contradicção nos
246 termos.

247 Tal conceito de soberania dos nossos Estados é que é contraria á Constituição.
248 Vejamos. O art. 4º da Carta de 24 de fevereiro - permite aos Estados *subdividirem-se,*
249 *annexarem-se uns aos outros, mas com aprovação do Congresso Nacional.* - Bella
250 soberania que depende da vontade estranha!

251 O art. 7º em seus varios numeros não lhes deixa legislar sobre *importação*, sobre
252 *entrada e saída de navios, taxas de sello, correios, telegraphos, alfandegas, bancos de*
253 *emissão*, etc., etc.

254 Bella soberania, assim limitada e constrangida!

255 O art. 66º não lhes dá auctoridade para *recusar fé aos documentos da união ou*
 256 *dos outros Estados; para recusar a moeda ou emissão bancaria, por acto do Governo*
 257 *Federal; para fazer a guerra, etc., etc.*

258 Que soberania esta tão pobresinha e sujeita a peias!...

259 Não sei até como, espiritos educados na philosophia positiva, nos vem ainda
 260 mimosear com as vaporosidades da velha soberania metaphysica!

261 VOZES - Nós também não acreditamos n'ella.

262 O SNR. SYLVIO ROMÉRO - Por todos esses motivos, julgo constitucionaes os
 263 projectos que tive a honra de submetter á apreciação da Casa; e os teria defendido com
 264 mais vida, mais força e calor, se m'o não estivesse vedando o detestavel estado de minha
 265 saude. Em todo caso julgo ter dito o sufficiente para não ser acoimado de leviano e
 266 precipitado, por os haver trazido ao esclarecido exame da Camara.

267 VOZES - Tem dito bem. Tem-se defendido com brillantismo.

268 O SNR. SYLVIO ROMÉRO - Lembro-me snr. Presidente, de parodiar o dito do
 269 poeta, um dos maiores vates que tem produzido a humanidade, o portentoso Hugo: <<
 270 Ha um espetaculo mais bello que o mar. E' o céo. E' o interior da alma humana! >>
 271 Direi eu á margem dessas bellas palavras: - Ha alguma cousa superior ás nossas
 272 velleidades e ambições partidarias. E' o interesse justo e real de nossos Estados. Ha
 273 alguma cousa superior ao interesse de nossos Estados. E' a unidade, a honra, a gloria da
 274 Nação Brazileira.

275 SNR. FAUSTO CARDOSO - Muito bem.

276 O SNR. SYLVIO ROMÉRO - E é em nome d'essa unidade, d'essa integridade,
 277 d'essa honra da Nação Brazileira, que vim, com os meus projectos, amparando-a, de um
 278 lado, contra a ameaça interna dos exercitos estadaoes, e, do outro lado, contra os perigos
 279 que lhe possam vir do estrangeiro.

280 VOZES - os riscos são phantasticos.

281 O SNR. SYLVIO ROMÉRO - Queira Deus que o sejam; que a historia não nos
 282 reserve algumas surpresas. Vou terminar, snr. Presidente, pedindo a V. Ex.^a, que tão
 283 animado tem se mostrado contra meus pobres projectos, e logo em principio me quis
 284 tolher a palavra, como se eu estivesse dizendo alguma inconveniencia, ou estivesse
 285 divagando, pedindo, digo, a V. Ex.^a para lhe referir uma leve e rapida anecdota, que tem
 286 relação com o caso, e é esta:

287 Havia em Coimbra um velho lente de direito criminal, espirito ilustrado,
288 sabedor, mas demasiado positivo e *carrança*. Sempre que elle chamava á lição algum
289 estudante intelligente, que entendia de fazer preceder o assumpto do dia de quaesquer
290 considerações geraes, emquanto o moço fallava, o velho lhe fazia acenos para que se
291 approximasse... tal acontecia; e, quando , já junto á cathedra do mestre, dizia-lhe:

- 292 - Não ha mais para onde chegar!
- 293 - Ha sim, retrucava o velho: ha a liçãosinha d'ojé!

294 Assim, poos, senhor Presidente, peço a V. Ex.^a que, como o velho Coimbra, só
295 me lebre a liçãosinha d'ojé, quando de facto eu estiver divagando... E basta.

296 VOZES - Muito bem, muito bem.

ANEXO III

DAP: Discurso de Apresentação dos Projetos (Sessão de 23 de maio de 1900)
FDR 1 - Discurso de Apresentação dos Projetos:
<i>O SNR. SYLVIO ROMÉRO – O terceiro projecto, aquelle que se refere á concessão de terras devolutas a estrangeiros, tende a conjurar o perigo que nos possa vir por esse lado. Os perigos internos são o atrazo do paiz e podem chegar até á sua dissolução. O perigo exterior, grave deante de nossa defeituisissima organização militar, provem em maxima parte de nosso mal entendido liberalismo para com os estrangeiros em negocios de terras e immigração (DAP, l. 79-84).</i>
SDR A - Eixo Soberania: Discurso de Apresentação dos Projetos
<i>Uma vista geral lançada sobre a Constituição republicana, por mais optimistas que queiramos ser, vae descortinar facilmente que ella se resente de varios defeitos, que nos expõe a perigos de ordem interna e até de ordem exterior (DAP, l. 39-41).</i>
SDR B - Eixo Intelectual: Discurso de Apresentação dos Projetos
<i>O SNR. SYLVIO ROMÉRO – Não é assim, snr. Presidente. E' dever da União garantir a unidade do paiz; e se a Constituição reservou á União o exercito e a armada nacionaes, implicitamente vedou aos Estados organizarem tantos outros exercitos e armadas. Mas disse eu existirem defeitos em nossa organização politica, que se refere a propria posição da União em face dos Estados. Estes é que não pôdem quasi todos ser eliminados sem reforma constitucional. Taes são a pluralidade das justiças e do processo juridico, a pessima distribuição das rendas entre uma e outros, a entrega do ensino primario privativamente aos Estados, etc., etc.” (DAP, l. 70-77).</i>
SDR C - Eixo Estrangeiro: Discurso de Apresentação dos Projetos
<i>O SNR. SYLVIO ROMÉRO – Assim, pois, snr. Presidente, o projecto que tive a honra de apresentar á consideração da Casa, no que diz respeito as terras devolutas, sem ser prohibitivo da immigração e da posse territorial a estrangeiros, porque ainda lhes deixa vastissimas esanchas de expansão, é proprio para acautelar os interesses nacionaes, como cohibir liberalidades exageradas” (DAP, l. 104-108).</i>
SD 1
<p><< Art. 1º. As transacções commerciaes, por vendas de qualquer especie de mercadoria feitas a prazo de mais de 30 dias e de quantia superior a réis 100\$000, obrigam as partes contratantes a firmarem título com sêllo proporcional, que será inutilizado pelo comprador.</p> <p>Paragrapho unico. A prova testemunhal em transacções commerciaes só é admissivel nas que fôrem inferiores a 100\$000 réis.</p>

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 23 de maio de 1900. >>” (DAP, l. 8-15).

SD 2

Art. 1º. Não poderão os Estados, nas terras de que trata o art. 64 da Constituição da Republica, fazer a cidadãos ou subditos de nações estrangeiras concessões superiores a 17:000 hectares por pretendente, individual ou collectivo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario

Sala das sessões, 23 de Maio de 1900.>> (DAP, l. 30-34).

SD 3

<<Art. 1º. Fica marcado o maximo de 3:000 homens ás milicias ou forças armadas de qualquer dos Estados da União,

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 23 de maio de 1900.>> (DAP, l. 35-38).

SD 4

VARIOS SNRS. DEPUTADOS - Isto é bolir em toda a Constituição; é a sua reforma que a v. exc^a propõe.” (DAP, l. 47-48)

“VARIOS DEPUTADOS - O projecto é inconstitucional, não pôde ser aceito; é attentatorio da Constituição. (DAP, l. 68-69)

“VARIOS SNRS. DEPUTADOS - Já se vê que é a constituição toda. Isto não pôde ser” (DAP, l. 78).

SD 5

“E’ principio elementar entre os publicistas que tratam d’essa fórmula de governo, ser elle impossivel entre partes de todo desiguales, desharmonicas em grandeza, recursos, força, prestigio. Ora, desde os tempos da monarchia, e foi esta uma das causas de sua decadencia até á crise final, tivemos a má divisão das provincias, dando como resultado ficarem as pequenas na sombra, esquecidas, annulladas, o que produziu a politica insaciavel das grandes e o desequilibrio geral. Já que não tivemos a habilidade de organizar o paiz por outra fórmula, dividindo os grandes Estados, ou unificando os pequenos, e continuamos, n’este ponto, a má politica do Imperio; já que nem ao menos marcámos um maximo á representação dos Estados grandes, como fez nos Estados Unidos, pois que ficamos no materialismo da representação pela brutalidade do algarismo da população, lancemos mãos de algumas medidas, que encurtem o abysmo que separa os estados; e o limite máximo marcado ás forças armadas de cada um d’elles acha-se n’este caso” (DAP - l. 56-67).

SD 6
<i>O primeiro continente ocupado foi a America, o segundo a Oceania, o terceiro a Africa, a qual tambem já se acha de todo dividida entre nações européas. Na América formaram-se nações que á custa e contra vontade dos seus conquistadores , tornaram-se independentes. O mesmo vae-se preparando na Oceania, e, em um futuro bem remoto se ha-de dar em Africa. Até ahi nada ha a dizer; tudo está correcto: eram regiões selvagens (DAP, l. 93-98).</i>
DDP: Discurso de Defesa dos Projetos (Sessão de 25 de maio de 1900)
FDR 2: Discurso de Defesa dos Projetos
<p><i>Houve n'aquelle tempo quem pensasse que se não poderia fazer a reforma sem uma constituinte, sem uma alteração da constituição. Entretanto, o bom senso geral veio a triumphar, encaminhando a reforma sem precisar de constituinte. Não seria muito, pois, que hoje fizessemos o mesmo, se se pretendesse realmente alterar algum artigo da Constituição dos de ordem secundaria. Não se trata d'isto, porém: trata-se, pelo contrario de coibir actos inconstitucionais dos Estados; trata-se de chamar á ordem constitucional quem anda fóra d'ella, creando exercitos permanentes, além do exercito nacional, o que é uma ameaça constante, ou alienando a estrangeiros zonas inteiras do territorio do paiz, o que será um perigo num futuro proximo.</i></p> <p><i>VOZES - Não apoiado (DDP, l. 67-76).</i></p>
SDR D - Eixo Soberania: Discurso de Defesa dos Projetos
<p><i>Se, entretanto, quizermos manter a noção, o conceito de soberania, não como a soberania theologica da omnis protestas a Deo, ou da soberania metaphysica do povo , mas sim como a simples encarnação do poder público, do poder do Estado brasileiro em face dos outros Estados do mundo, então tal predicado não pertence aos nossos Estados particulares e sim á União, tomada em seu conjunto. A expressão - Estados federados e Estados soberanos é uma contradictio in adjecto, uma contradicção nos termos.</i></p> <p><i>Tal conceito de soberania dos nossos Estados é que é contraria á Constituição (DDP, l. 243-253).</i></p>
SDR E - Eixo Intelectual: Discurso de Defesa dos Projetos
<p><i>Mas a v. exc.^a declara inconstitucionaes os projectos relativos ás forças armadas e ás terras dos Estados... inconstitucionaes como e porque?</i></p> <p><i>Eis a questão, que não é tão simples como a v. exc.^a possa parecer.</i></p> <p><i>Na minha qualidade de velho professor de direito, que tem por vezes regido a cadeira de direito publico e constitucional, tenho obrigação de entender um pouco d'essas materias, e não sou de todo estupido...</i></p> <p><i>O adjetivo constitucional, em assumptos juridicos, tem tres significações diversas (DDP, l. 12-19).</i></p>
SDR F - Eixo Estrangeiro: Discurso de Defesa dos Projetos
<p><i>Temos nós aqui do Brazil, districtos e districtos, verdadeiras soluções de continuidade na sociedade brasileira, districtos e districtos onde não se falla o portuguez, onde os estrangeiros somos nós, onde nas escolas, nas camaras municipaes, o idioma camoneano brilha pela ausencia!... isto não é normal, senhores! E para que tal desconcerto não progride, para que não augmentem no territorio nacional os nucleos assim alheios á nossa vida brasileira, é que se deve ter cuidado com as concessões de terras a companhias e syndicatos estrangeiros. Quando as pretenções européas contarem em nosso</i></p>

paiz, em dada zona de nosso territorio, com uma população superior á de origem latina, a tendencia separatista será irreversivel (DDP, l. 200-208).

SD 7

O SNR. SYLVIO ROMÉRO – Levanto-me snr. Presidente, para protestar contra o systema musulmano inaugurado por v. exc.^a de querer sufocar no nascedouro os projectos que tive a honra de apresentar ao estudo e á discussão da Camara.

Esta pretenção de os declarar inconstitucionaes sem mais nada, sem mais exame, partindo da mesa, é uma pratica nova e perigosa, cujo unico effeito é afastar da discussão as grandes e boas idéas que possam ser uteis ao paiz... (DDP, l. 6-11).

SD 8

O SNR. PRESIDENTE - V. exc.^a não pode continuar; está discutindo o projeto que não se acha em discussão,

VOZES - Não; isto não. Peça a palavra para uma explicação pessoal.

O SNR. SYLVIO ROMÉRO - Peço, pois a palavra para uma explicação pessoal.

O SNR. PRESIDENTE - Tem a palavra para uma explicação pessoal (DDP, l. 49-54).

SD 9

Entre nós, contra a Constituição em alguns Estados,além do exercito federal, da guarda nacional,da polícia, temos exercitos parciaes, exercitos estadoaes!... Contra semelhante anomalia, semelhante inconstitucionalidade, é que me levanto com o projecto sobre forças; porque no espírito de nossa organização politica é que a força publica seja uma instituição nacional, uma instituição federal e não parcellada pelos Estados (DDP, l. 94-99).

SD 10

Por esses e tantos arroxos, de pretendida inconstitucionalidade, é que não podemos ainda na República, atrair as classes conservadoras e não passamos ainda de bandos rotulados de nomes próprios...

VOZES - Não apoiado; não tem razão, isto é exagero. (Varios protestos e apartes) (DDP, l. 226-230, grifo nosso).

ANEXO IV

¹⁵

Sobre sellos em contas commerciaes	Sessão de 13 de dezembro de 1900
	SD 11
<p><i>O SNR. SYLVIO ROMÉRO - O projecto que se discute, snr. Presidente, é um d'aquelles tres que tive a honra de submeter em junho d'este anno á apreciação a Camara. Dous d'elles, um que se referia a forças estadoaes e outro que tratava da venda de terras publicas pelos estados a estrangeiros, fôram, por V. Exc^a declarados inconstitucionaes, o que os feriu logo de morte no seio da representação nacional, dando-me eu, então, por vencido e jámais por convencido... porquanto continúo e continuarei ainda e sempre a pensar que n'elles nada havia inconstitucional, cabendo este caracter puramente, exactamente, á pratica abusiva que procuravam sanar (p. 21).</i></p>	
	SD 12
<p><i>Os projectos não foram invenções de momento, inspiração de occasião, e antes o fructo de minhas meditações sobre o Estado presente e mais ainda o futuro da nacionalidade brazileira.</i> <i>Deveriam ser seguidos de outros que, em harmoniosa serie, puzessem um obstáculo ao espírito de desaggregação que infelizmente anda a minar o organismo nacional.</i> <i>E justamente por não serem inconstitucionaes, é que os apresentei isolados, independentemente de reforma da Carta de 24 de fevereiro (p. 21-22).</i></p>	
	SD 13
<p><i>Se eu tivesse de organizar, como penso de deveria ser organizada, a vida politica do povo brasileiro, começaria por modificar-lhe a actual estructura constitucional, no que se refere à justiça, ao ensino, ao sistema representativo, que deveria ter por base as funções fundamentais da sociedade e não mais o velho e imprestável materialismo do território e do número, e, quando tal idéa não pudesse ser abraçada, limitaria, pelo menos, o máximo da representação dos grandes Estados, daria outro sistema à distribuição das rendas entre a União e os membros da Federação, em uma palavra, observando ser o rythmo da evolução entre os modernos povos válidos o da concentração e unidade, procuraria pôr estorvos à fatal tendencia, que nos tem levado, nos últimos 10 annos, a um rythmo evolutivo diverso e bastante antagonico á conservação da famosa peça de architectura politica de que falava o grande e</i></p>	

¹⁵ Enunciados recortados dos discursos parlamentares de Silvio Romero posteriores aos discursos de apresentação e de defesa dos projetos. Estes últimos marcaram o início da carreira legislativa, em 1900, enquanto os outros registraram sua continuidade até o ano de 1902. Referência: ROMERO, Sylvio. **Discursos: com um estudo synthético do autor por Chrisanto de Brito.** Porto: Chardron, 1904. Disponível em: <https://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/25973>. Acesso em: 20 ago. 2021.

velho Andrada (p. 22).

SD 14

Em taes assuntos, porém, não toquei, por saber não poder n'elles tocar sem bulir tambem na Constituição da República. Não assim, certo, no que diz respeito a forças armadas e a terras devolutas, no que pôde interessar á defesa e conservação da integridade nacional, porque estas entram na categoria dos mais elementares direitos e deveres da União (p. 22).

SD 15

Como quer que seja, entretanto, a decisão de V. Exc.^a, snr Presidente, adoptada por parte dos membros d'esta Casa, deu azo a certos, tão inúteis quanto miseráveis, tão pífios quanto desprezíveis, a andarem, abusando no anonimato, prevalecendo-se da minha ausencia, a telegraphar para Sergipe haver sido desastrada minha estreia parlamentar, sob o pretexto de haver eu apresentado à apreciação do Congresso Dous projetos inconstitucionais!... Ora, snr. Presidente, a inconstitucionalidade de taes medidas é exactamente o que está em questão, é o problema aberto, é o ponto a discutir e a resolver, e, em taes circunstâncias, pensar, como então pensei e ainda penso, poderá chamar-se demasiado zelo pelas prerrogativas da União, e nunca jamais uma fraqueza de espírito, um testimonium paupertatis intellectual (p. 22-23).

SD 16

O SNR. Nilo Pessanha - E' exacto; era materia a discutir, como foi, com justeza, ponderado por vários orgãos da imprensa do Rio de Janeiro e do Brazil em geral (p. 23).

Sobre o Barão de Rio Branco

Sessão de 8 de dezembro de 1900 (p.55)

SD 17

Em o número dos vultosos feitos que enchem a historia brasileira no século XIX, lá bem longe no futuro, quando nossos netos lerem as paginas de nossos sofrimentos e de nossas esperanças, ao lado da Independência, da Revolução de 7 de abril, da abolição da escravidão, do advento da República, teem de destacar-se os dous rutilos factos devido a Silva Paranhos, as duas estrondosas vitórias diplomáticas que nos confirmaram na posse das Missões e a Guyana, integrando ainda mais, se é lícito assim fallar, a nossa pátria, este idolatrado e estremecido Brazil (p. 33).

SD 18

A República precisa mas é da censura que adverte, da crítica que ensina, mas sempre ao lado do conselho que encaminha e da colaboração que auxilia a tarefa comum... (p. 35).

SD 19

De exemplos taes que o Brazil ha mistér. Esses dous monarchistas de outros tempos bem

compreenderam que a pátria não pôde ser a anima vilis de experiencias de mudanças de fórmulas de governo, e que para bem servir a Republica basta apenas um pouco de boa vontade, de bom sneso, se patriotismo. (p. 39)

SD 20

Bem como certas pessoas sem molestia apreciavel, por leve e simples desarranjo funcional do sistema nervoso, supoem-se irremediavelmente atacadas de todas as molestias existentes e por existir; assim certos povos por impaciencia, por leviandade, por prestarem ouvidos ao pessimismo maligno de uns ou a maledicencia muitas vezes interesseira de outros, julgam-se feridos de morte, e desalentam. desanimam e entram a definhar.

É o caso do Brazil por causa das aves agoureiras que nos malsinar; porém não é o caso do Chile, da Argentina, onde por maiores que sejam as difficultades, por mais avultados que sejam os ambaraços, existem em maioria almas energicas que estimulam na lama popular o entusiasmo e a inabalável crença no porvir brilhante das duas repúblicas... (p. 40)

SD 21

Ainda por este lado o feito de Rio Branco e o projecto que se discute são de uma lição inapreciavel. Veja bem o paiz, note bem a nação que não pôde estar seriamente enfermo quem obtém vitórias estrondosas como essas das missões e da Guyana (p. 40).

Do Casamento Civil

Sessão de 24 de maio de 1901

SD 22

Parece-me, Snr. Presidente, que a questão do casamento civil, no ponto em que ela se acha, a saber, no intuito com que agora a discutimos no Congresso, no interesse de cercar esse casamento de garantias, não é cousa para ser julgada como o velho, acanhado e esterilcriterio meramente juridico, senão como o novo criterio sociologico, mas da sociologia interpretada pela doutrina evolutiva.

VARIOS SNRS. DEPUTADOS - VAMOS VÊR; QUREMOS APRECIAR ISTO (p. 44).

SD 23

E de facto, a primeira grande singularidade brazileira eviente aos olhos dos observadores, ainda os menos perspicazes, é a singular antinomia que se nota n'este paiz, entre um pequeno grupo dirigente, reduzido a um punhado, uma élite de intellectuaes, de um lado, e, de outro, a massa quase amorfa da população, da qual mais de nove decimos, no dizer dos competentes, é de analphabetos... Graves consequências emanam d'esse estado anomalo em todos os ramos da atividade nacional. É por isso que, na ordem artistica e litteraria, não possuimos uma beletristica que seja uma especie de expoente da vida emocional e affectiva do povo (p. 50).

SD 24

É por isso que, na esphera economica, não temos industrias proprias, não possuimos um commercio nacional, não passando o paiz, anda hoje, de uma immensa feitoria, onde o

commercio é explorado por estrangeiros, o grande commercio por estrangeiros, o commercio bancario por estrangeiros, as manipulações do cambio são obra de estrangeiros, a navegação anda nas mãos de estrangeiros, cabendo aos nacionaes as migalhas do immenso festim, quando não lhes resta apenas a vaga esperança de conseguir um logarzinho no exercito, na armada, na policia ou no funcionalismo publico, onde a concorrencia estrangeira não tarda muito que se alevante também para lhes embargar o passo!... (p. 51).

SD 25

É por isso que, na categoria politica,posto que seja evidente que a politica é o conjuncto das aspirações nacionaes, como facto, e, como sciencia, não passa da teoria da vontade popular, não possuimos ainda um grande ideal de nação, não temos a conciencia de uma missão histórica a cumprir, nem contamos homens de Estado que sejam typos representativos d'essas aspirações e d'esses ideais debatemo-nos em uma série de questiuñulas sem alcance e sem valor, patinhamos em um pelago de incertezas; porque não somos alentados pelo querer masculo de um povo que abra o seu caminho e queira ir certeiro por elle em fóra. E aqui releva apontar, Snr. Presidente, a segnda falha a notar no povo brazileiro, como elle se acha hoje, após quatro séculos e evolução, não tanto por culpa sua intrinseca, quanto por culpa dos governos, por incuria dos que o teem dirigido, os depositarios do poder: a falta de vontade, a falta de energia do querer... E vós sabeis, senhores, o valor da vontade na trama da história, como na vida dos individuos; sabeis como a vontade sobreleva á propria intelligencia (p. 51-52).

SD 26

Não são os homens de intelligencia que são para temer, são os homens de vontade; não são as nações habeis e discutidoras que mettem medo, são os povos que sabem o que querem e conhecem os meios de querer (p. 52-53).

SD 27

É a esse instrumento terrivel da vontade, buscando seu caminho pratico entre as vacilações alheias, que, nos tempos hodiernos, os povos germanicos devem agora a sua preponderancia incontestavel (p. 53).

SD 28

Não é possivel esconder: nós, os latinos, somos os inteligentes, os que se pagam de theses e discussões; elles são voluntariosos, os que se pagam com o predomínio e o mando... VOZES - NÃO APOIADO. NÃO HÁ TAL; NÃO ADMITIMOS SUPERIORIDADES DE RAÇAS. (Sussurro) (p. 53).

O SNR. SYLVIO ROMÉRO - Não se trata, está implicitamente dito, se superioridade em todos os terrenos e em todos os sentidos.

Ninguém dirá que a nação ingleza é mais intelligente que a italiana; mas ninguém poderá contestar as vantagens que aquella leva sobre esta no dominar o mundo; e é o que atribuo á

acção da vontade bem dirigida (p. 53).

SD 29

*E a causa de tudo isto, Snr. Presidente, é porque sabem querer.
Enquanto esses grandes povos da actualidade agem, nós discutimos... (p. 55).*

SD 30

Tal é o caso do pessimos sistema de colonização inaugurado no sul do paiz desde os tempos do imperio, contra o qual tenho clamado durante trinta anos, sem ser ouvido, sistema perigoso, pelo predominio, desde já apreciavel, de elementos estranhos sobre o elemento nacional, predomínio que será fatal e irreprimivel dentro de sessenta ou setenta anos, vindo, mais tarde, sem bulha, nem esforço, naturalmente, espontaneamente, a desagregar-se do corpo do Brazil esse pedaço de nosso solo, onde deixams, por incuria, formar-se uma ordem de cousas inteiramente antithetico ao que reina no resto da Nação (p. 55).

SD 31

O SNR. GERMANO HASSLOCHER - Não apoiado; isto é phantasia; não existem taes perigos.

O SNR. PAULA RAMOS - V^a Exc^a está enganado, não é capaz de mostrar um só caso de colonias se unirem ás mães patrias, separam-se dellas sempre. As populações germanicas dos Estados do sul não deixarão a communhão brazileira para se incorporarem á Alemanha. isto nunca... (Trocaram-se muitos apartes entre varios snrs. Deputados, apoiados, não apoiados; reclamações ouve-se de todos os lados.) (p. 55-56).

SD 32

Não considero colonias da alemanha os diversos municipios brasileiros povoados por allemães e que possam, n'um momento de crise, unir-se ou não ao Imperio germanico contra nós. Por enquanto, pelo menos, essas terras são nossas, estão debaixo da soberania da Republica. (p. 56).

SD 33

O SNR. SYLVIO ROMÉRO - Perdoe-me, V. Exc.^a, o caso brazileiro é original , é unico no mundo inteiro; não existe nação nenhuma na terra que tenha importado levas e levas de imigrantes de uma nacionalidade estranha, lhe tenha entregue zonas e zonas de territorio, deixando ahi formar-se uma ordem de cousas em desarmonia completa com o resto do paiz; pois que essas populações de origem divergente não teem sido assimiladas pelas populações nacionaes e nem sequer teem perdido o uso de sua língua (p. 57).

SD 34

O SNR. SYLVIO ROMÉRO - Mas deixemos isto Snr. Presidente, que não é propriamente o assumpto do meu discurso. Voltemos ao casamento civil (p. 58).

SD 35	
<i>Tanto bastou para o espírito reaccionario erguer o collo e d'esta vez ostensivamente no seio do proprio Governo, que tem vacilado, que não tem sabido querer (p. 59).</i>	
SD 36	
<i>O SNR. SYLVIO ROMÉRO (continuando) - Os apartes e interrupções desviam-me da ordem e concatenação que desejo dar às minhas ideias. Não sou um tribuno, ou sequer, um parlamentar affeito aos embates e tempestades das assembleias agitadas, das discussões tempestuosas; não passo de um acanhado mestre-escola, um tímido professor...</i>	
<i>VOZES - Seremos então os seus discípulos...</i>	
<i>O SNR. SYLVIO ROMÉRO - Perdão! Não o digo como um título, se não como uma circunstância a mim defavorável; desde o começo preveni a benevolencia da casa, pedindo-lhe escusas por tomar parte no debate.</i>	
<i>VOZES - Parecia que nos pretendia ensinar.</i>	
<i>O SNR. SYLVIO ROMÉRO - É uma suposição gratuita, não auctorizada por minhas palavras. Não ensino aqui, ensino lá fóra (p. 60).</i>	
SD 37	
<i>O SNR. SYLVIO ROMÉRO - De acordo, com muitas e grandes restricções (p. 61).</i>	
SD 38	
<i>O SNR. SYLVIO ROMÉRO - Querem maior prova de fraqueza, de abdicação da soberania de que é orgão a lei?</i> <i>Eis ahi, snr. Presidente, porque dissem em principio que nós não sabíamos querer... Uma disposição legislativa, uma prescripção legal da Republica a depender, para ser fielmente cumprida, da propaganda em editaes!... (p. 63).</i>	
SD 39	
<i>Dizem os competentes que, como reacção ao pessimismo e a tudo e a todos avassalouem nosso seculo, Nietzsche proclamou a acção e a força, e Tolstói - o amor. Pois bem, o que nosso paiz precisa é cultivar o amor de todos, o amor da humanidade, mas sabendo querer e procurando levantar sua grandeza; (p. 73).</i>	
VI O Congresso Pan-Americano	Sessão de 20 de agosto de 1901
SD 40	

O SNR. SYLVIO ROMÉRO - A não co-participação do Brazil é um recuo de tres seculos; é cahir de chapa na mesquinha impotencia dos tempos coloniaes em que o ferreo despotismo dos tres povos colonizadores - Inglaterra, Espanha e Portugal - cultivava com maximo cuidado o afastamento reciproco das respectivas possessões.

E por isso cresceram segregadas sem conhecerem as nações americanas! (p. 82).

SD 41

Devemos ainda e sempre considerar a America um conjunto de pobres e desunidas colonias, sem mutuas aspirações, sem um grande, um largo, um alevantado ideal?

Não será isto perdurar no velho preconceito de ser a Europa a perpetua mentora da humanidade, fórmula immutavel d'esse transoceanismo, que tanto amesquinha os povos que sacrificam a esse idolo?

Nós mesmos, os americanos, somos victimas de nossa leviandade, quando inconscientemente nos prestamos a espalhar, exagerando-os, os erros, e malsinações que a nosso respeito inventa a velha, inveterada e impenitente ganancia da Europa.

Temos a infantilidade de desacreditar-nos a nós mesmos, prestando ouvidos aos phantásticos perigos que a filaucia europêa assoalha, como armados contra nós dentro da propria America (p. 83).

SD 42

É uma armadilha de capitalismo europeu, é um espantalho do commercialismo europeu, é uma enganosa cantilena da politicagem europêa para nos desunir e melhor dominar-nos, como o tem feito há 400 anos! (p. 83).

SD 43

Quanto mais desunidas as nações americanas, mais fracas; quanto mais fracas, mais expostas aos arreganhos e machinações da insaciavel cobiça dos que abertamente, cynicamente se apregoam dos chefes, os guias, os senhores da humanidade, os depositarios do poder de dividir a terra entre si, os arrogantes politicões de amém-mar, que ainda hoje teem a audacia de espalhar á face dos homens a degradante theoria de povos superiores e inferiores, mesmo em referencia a ilustres e dignas nações da Asia e da propria america!... (p. 83-84).

SD 44

E o cynismo chega a tal ponto de proclamarem bem alto que lhes assiste o direito de se apoderarem das terras que os pretensos povos inferiores não teem sabido utilisar!... (p. 84).

SD 45

Primeiramente, não se percebe facilmente o motivo pelo qual um simples fermento de differenciação e progresso se venha a constituir em um irremediavel perigo (p. 84).

SD 46

Depois, ainda menos se concebe que o dualismo de latinos e germanicos seja um perigo sempre para aquelles e não para estes, sem se dar por provada, a priori a impossibilidade de defesa por parte dos primeiros, ou a sua irremediável inferioridade, cousas que os mais exagerados germanistas não se atreveram ainda a dar como axioma (p. 85).

SD 47

Nem se comprehende, finalmente snr. Presidente, que tão phantasiado perigo só venha a revelar-se na America e nunca jamais na Europa (p. 85).

SD 48

Na minha humilde opinião nós, bem como toda a America latina, tivemos e temos sempre muito mais a temer das desarrazoadas pretensões européas. Esta é a verdade que brota inilludivel de todas as paginas da historia (p. 86).

SD 49

Esqueceu aos impugnadores do credito que ao lado, ou melhor, acima da separação dos poderes, deve estar a sua harmonia. Esqueceu-lhes que esta nasce do conceito mesmo de soberania, que é indivisível, e n'essa esphera é que todos os poderes agem em commun, formando a concepção moderna do Estado.

SD 50

Esqueceu-lhes que o que rege a materia precipuamente discutida n'este caso é o § 14º do art. 48 da Constituição, que consagra a unidade da soberania e a harmonia dos poderes, quando dá ao Poder Executivo a função de manter as relações com os Estados estrangeiros, função muito mais geral e bem diversa da que vem consignada no § 16º do mesmo artigo, que só exige o referendum, quando o Poder Executivo houver entabulado negociações e celebrado ajustes, convenções ou tratados, figura jurídica totalmente diversa (p. 87).

SD 51

Nós os velhos, snr. Presidente, já devemos estar um pouco septicos deante d'este eterno apontar para o abysmo, deante das fauces eternamente escancaradas d'esse monstro que nos vem a tragar, e é tão pouco apressado em cumprir sua ameaças...

VOZES - Muito bem.

O SNR. SYLVIO ROMÉRO - ... tão pouco diligente em abrir a guela e engulir a presa (p. 87-88).

SD 52

Males existem, nem eu vim aqui para negal-os: seria como andar nas ruas e não vêr as casas (p. 88).

VII Do Código Civil	Sessão de 7 de abril de 1902.
	SD 53
<i>O SNR. SYLVIO ROMÉRO - Taes são as aviltantes palavras com que falla o projecto do Código Civil a inconsciência critiqueira de um escrevinhador, sem talento, sem cultura nem sequer geral, sem saber especializado na materia, sem nenhum dos mais elementares requisitos que deveria ter para tratar de assumpto de tamanha relevancia! (p. 105).</i>	
	SD 54
<i>E assim se menoscaba um producto do espírito brasileiro, que além de ter sabido assimilar muito do que melhor encontrou nas legislações dos povos mais cultos, além de aproveitar muito do que mais elevado se lhe deparou nas obras dos mais famosos juriscultos nacionaes mortos, um Teixeira de Freitas, um Nabuco, um Felicio dos Santos, um Tobias Barreto, um Rebouças, é trabalho em que collaboraram alguns dos actuaes mestres das letras juridicas patrias, um Clovis Bevilaqua, u, Coelho Rodrigues, um Aquino e Castro, um Barradas, um Andrade Figueira, um Amphilophio de Carvalho, um Lacerda de Almeida, um Bulhões Carvalho, um Oliveira Figueiredo, sem aludir aos não poucos pareceres enviados de vários cantos do paiz por numerosos e ilustrados sábedores.</i> Assim se menospreza o esforço dos competentes, a obra dos mestres n'essa esphera do saber (p. 105-106).	
	SD 55
<i>E até onde chega a sciencia de certa casta de paspalhões, que julgavam haver tomado de assalto as cumiadas da intelligencia nacional e suppõem achar-se no caso de impôr o silencio á opinião do paiz. É a ingenuidade da toleima ao serviço de máos instictos e más paixões (p. 107).</i>	
	SD 56
<i>VARIOS SNRS. DEPUTADOS - V. Exc.^a está muito acima de taes insultos; não precisa responder a elles.</i>	
<i>O SNR. SYLVIO ROMÉRO - Não chegam bem para indignar os convicios de um despeitado, deprimido por ódio velho que não cança, meu inimigo pessoal, porque já uma vez tive de mostral-o ao publico em a desprezivel nudez de sua incuravel incapacidade (p. 108).</i>	
	SD 57
<i>E, se acha o criticandeiro, errado o que eu disse rapidamente apreciando as tres famosas producções, se julga não merecerem ellas a designação e classificação que lhes dei, o caminho a seguir estava facilmente indicado: era refutar tudo aquillo, reduzir tudo a nada (p. 118).</i>	
	SD 58

Fóra disso só se destaca o reles palavreado da má vontade e da ignorancia impotente, que nada vale e para nada presta, senão para encapotar em um casacão de ridículo seu auctor (p. 118).

SD 59

<<Quando se convencerá o Brazil pensante que o cerebro d'este homem é uma immensa gaveta de sapateiro e elle um remendão apenas?>> (p. 120).

SD 60

Contra a segunda parte do parecer que se inscreve - As tres fórmas sucessivas do projecto - nada articulou o irritadiço insultador (p. 121).

SD 61

Com aquele ar de superioridade fornecido pela inconsciencia, como se já elle tivesse trilhado todos os caminhos, percorrido todos esses assumptos em todas as direcções, declara ser essa parte um mero trabalho de paciencia. Pensa ter feito com isto desmerecer muito o esforço alli empregado; é porque não lhe ocorre que a paciencia, se não é a mãe do genio, como disse um grande espirito, é, com certeza, quasi sempre, no mundo intellectual, a origem de grandes ideias fecundos descobrimentos (p. 121).

SD 62

Segue-se, snr. Presidente, um trecho do parecer, perfidamente truncado, só no intuito de dar-se ainda uma vez o canis grammaticus a desfructe, insinuando haver eu no aludido trecho empregado mal o adverbio apenas...

Como esse pobretão de ideias, esse insignificantíssimo contentor faz rastejar os debates!... (p. 123).

SD 63

Mas preciso se torna, uma vez por todas, mostrar a esses zoilos de mauvaise mine que, assim como quase sempre os typos que andam a arrotar honra, honradez, caracter são os de peior conducta, igualmente certos escrevinhadores que andam com a boca cheia de grammatica, estylo, arte, forma, não passam de uns parvos pedantes que não sabem arrumar quatro palavras... (p. 124).

SD 64

Os artigos a que tenho me referido, como todos os trabalhos desse pretendido homem de letras são tratados em um estylo sem vida, sem vigor, sem desenho, sem movimento, sem colorido, sem força, sem graça, sem individualidade, , sem propriedade, sem correcção, sem um só dos predicados que distinguem os mestres da forma (p. 124-125).

SD 65

Não basta blazonar de talento para o ter de veras; não basta atordoar o mundo, apregoando as belezas da propria linguagem, para de facto escrever bem: do pretender ao ser é longuissima a distancia (p. 125).

SD 66

E uma prova da incapacidade d'esse borrador de papel para compreender as leis da formação dos neologismos são os esgares que faz deante da palavra rebutalhado, tantas vezes já empregada por escritores de nota e legitimamente derivada de rebutalho, termo genuinamente portuguez (p. 125).

SD 67

Nada, porém, como o sapateado insensato e pulha feito em torno do vocáculo honorabilidade...

Diz que andou a consultar diccionários vernaculos e latinos e nada encontrou que o legitimasse.

Coitado!... Não precisava ir tão longe: bastava lembrar-se da ladainha de nossa senhora e n'ella se lhe depararia - Vas honorabile... veria ser, pois, a fonte pura e ser o termo do bom cunho latino (p. 125).

SD 68

Não é, porém, verdade snr. Presidente, não se achar o vocáculo honorabilidade em nossos diccionarios (p. 125).

SD 69

Coitado! quis dar quináo e sahiu apanhado...

Volte, vá ler seus diccionarios e torne d'aqui a 20 annos a lutar com a gente séria... (p. 126).

SD 70

Honra é o facto; honradez a posse da honra; honorabilidade - a capacidade de ter honra. (p. 126)

SD 71

Acha este sabichão das dúzias que a commissão obrou com acerto deixando no codigo o formidoloso art. 323 que diz: - o casamento é indissolvel e só se rompe pela morte de um dos conjuges - porque, tal fazendo (Que estylo!) interpretou fielmente os sentimentos da opinião publica nacional, refractaria a reforma tão radical (p. 131).

SD 72

São seis periodos nos quaes se contam 20 ques e 10 esses e estes, quasi sempre erroneamente empregados; n'elles ha sómente a apurar cinza e nada!

Trunca o trecho do relatorio, na parte referente ao divorcio, para ter o pequenino prazer de

fingir acreditar haver-me eu contradito no assumpto (p. 131).

SD 73

E é uma cousa d'estas que tem a petulancia de fallar em miseria intellectual!... Pobre sujeito!... Quem lhe cegou tão cruelmente a alma para não lhe deixar vêr quanto ha de inglorio na mesquinha tarefa de gastar vinte annos a morder inutilmente a reputação intellectual d'um adversario? (p. 141).

SD 74

Percorrei toda a historia intellectual brazileira e onde encontrardes uma intelligencia sergipana a brilhar em qualquer sentido, em qualquer das manifestações do espirito, ficai certos que essa intelligencia, que esse talento teve, de coagido, emigrar da pátria!... (p. 153).

VIII O Elemento Portuguez no Brazil	Conferência realizada no Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro em maio de 1902.
--	---

SD 75

Um dos factos, senhores, mais tocantes que a historia do século que se inicia terá de registar foi, ao abrirem-se as sessões do Congresso Pan-Americanico, reunido no México, a repentina saudação das republicas hispano-americanas á sua velia mãe patria...(p. 161-162).

SD 76

Não seria de mais esse signal de apoio ao heroico Portugal, que faz parte das nações pequenas, também pertence ao grupo dos ameaçados, quando não directamente nas suas plagas europeias, de modo inequívoco em suas colonias d'Africa...(p. 163).

SD 77

Mas, pelo que toca em particular ás nações sulamericanas, nomeadamente o IJrasil, é a nefanda doutrina da re-colonisação e da sobre-partilha, aviltantemente pregada por trefegos espiritos europeus, pertencentes ás famosas (jraiides polemias, que se acham á frente do moderno imperialismo (p. 163).

SD 78

A pretexto de não termos nós aqui gente bastante numerosa para abarrotar' com ella os nossos sertões até ás margens do Madeira e do Mamoré; a pretexto, além d'isso, de não havermos tido a precisa anciedade para arrancar do solo todas as riújuezas que nos pode dar, e não sermos hoje também uma provocadora potência armada até os dentes para nos pormos também po'r nossa conta á frente de algum imperialismo para nosso uso, ousam por igual ameaçar-nos, e múltiplos e variados teem sido os signaes d'essas ameaças (p. 163).

SD 79

Nossa these é: — da conveniência de fortalecer no Brasil o elemento portuguez; e, como não se trata de uma these de política local e de occasião, não se trata de oppôr o elemento portuguez aos outros elementos que com elle collaboram na formação da nação brazileira, senão de oppôr-o com os seus auxiliares a concorrentes novos, inesperados e perigosíssimos, sob o ponto de vista nacionalista, a proposição pode tomar esta outra fôrma: da conveniencia de reforçar no Brasil os elementos que o constituiram historicamente uma nação luso-americana, os elementos que fallam a língua portugueza, ou, ainda e como consequencia de tudo isso: de como de todas as novas colonisações que possam vir ao Brasil a mais conveniente é a portugueza (p. 164).

SD 80

Temol-os aqui tumultuariamente inoculados em determinadas zonas do paiz, quando o mais elementar bom senso, o mais comezinho espirito de previdênciia, estava a indicar que deviam ser elles espalhados pelo paiz em fora, como o haviam praticado seus antecessores de trezentos annos: os portuguezes (p. 166).

SD 81

Assim, se estudarmos nossas origens, desde que fôram lançadas as bases da nossa nacionalidade, encontramos o nosso genuino ascendente europeu; a gente de Camões, e não outra qualquer (p. 166).

SD 82

Que somos pois? Um prolongamento da civilisação lusitana, um povo luso-americano, o que importa dizer que este povo, que não exterminou o indígena, encontrado por elle n'esta terra e ao qual se associou, ensinando-lhe a sua civilisação, que não repelliu de si o negro, a quem communicou os seus costumes e a sua cultura, predominou, entretanto, pelo justo e poderoso influxo di religião, cio direito, da lingun, da moral, da política, da industria, das tradições, das crenças, por todos aquelles invencíveis impulsos e inapagaveis laços que movimentam almas e ajuntam homens (p. 166-167).

SD 83

Se, pois, meus senhores, nós os brasileiros quizermos continuar a ter essa feição, a manterna historia esse caracter; se não nos sentirmos tentados a mudar de aspecto e transformar a nossa nacionalidade em teuto-americana, anglo-brasileira, italo-brasilica ou qualquer outra coisa que até a lingua sente difficultade em articular, qualquer outra coisa aa sabor d'essas vaidosas e rapaces potências empenhadas na tarefa de ameaçar, de metter medo com avassallamentos, divisões e conquistas, claro é que não precisamos mais do que continuar, reatando-os amplamente, o caminho do bom senso, a corrente das tradições, a cadeia das nossas heranças, ao sabor dos grandes impulsos moraes (p. 167).

SD 84

Dos portuguezes não temos só a imitar o exemplo; é mister unirmo-nos a elles, chamal-os o mais possivel a collaborar commosco.

E' a gente que mais nos convém; porque é aquella que constitue a base de nosso povo (p. 168).

SD 85

E a que mais nos convém, porque teve o intuito superior de alliar-se ás raças que encontrou no paiz, consideradas por ella fundamentalmente collaboradoras e amigas, e as quaes, dando-lhes a lingua, equiparou a si, e chamou ao aconchego de suas familias, á coparticipação nos trabalhos diuturnos, nos esforços de todas as horas (p. 168).

SD 86

É, para dizer tudo de uma só vez, a que mais nos convém, por ser aquella que melhora as condições de nossa mestiçagem extensíssima, sem alterar a physionomia histórica da nação; o que obsta a que sejamos um outro Haity ou um outro S. Domingos, sem o perigo de transformar-nos em conquistas da Allemanha ou da Italia (p. 168).

SD 87

Bastaria o facto extraordinário, único, inapreciavel, transcendente, da lingua para marcar ao portuguez o logar que elle occupa era nossa vida, em nossas luctas, em nossas aspirações; bastaria a lingua para definir-nos e extremar-nos de quaesquer concorrentes estranhos (que porventura sonhem embaraçar-nos em. nossa marcha. Ella só por si, na era presente, serve para individualisar a nacionalidade; (p. 168).

SD 88

E' o cimento indestrutivel da raça que opera essas maravilhas. E a expressão raça aqui não a quero eu empregar apenas no sentido material do phenomeno; quero vêr principalmente no facto o alto significado moral da língua, das tradições, dos afectos, dos ideaes e aspirações communs, a immortal feição historica e cultural da coisa (p. 170).

SD 89

Como uniformisar tudo isto? Como unir para fortalecer, para não vir a ser presa do estrangeiro? (p. 172).

SD 90

Em taes condições, se estes são os ensinamentos da historia; se a nossa nacionalidade é uma nacionalidade luso-americana, e se ella quer continuar a ser o que é para ficar sendo alguma coisa, e não se pode conceber que o não deseje, porque esse monstruoso facto seria único em toda a vida da humanidade; se não chegámos ainda a um tal grau de loucura que prefiramos a nós mesmos os estrangeiros, isto é, os italianos e os allemães, que são os que para cá immigram em massa e para pontos determinados e escolhidos do paiz; se não desejamos erigir em principio a mania do alienigenismo; se não nos queremos transformar em outros tantos Calabares, preferidores das raças estranhas á nossa própria raça; (p. 174).

SD 91

[...] se tudo isto é a verdade irrefragavel, não temos outro recurso senão appellar para um reforço do elemento portuguez, já que europeus de outras origens quaesquer não querem cá vir espaliliar-se um pouco por toda a parte, e os das duas procedências que nos enviam imigrantes, por nefastos erros da mais estúpida das politicas, fôram perturbadoramente agglomerados nas bellas regiões do Sul, e são hoje um perigo permanente para a integridade da patria... (Sensação) (p. 174-175).

SD 92

O que nos convém é, tendo certeza dos males que nos assoberbam, dos perigos que nos ameaçam, apparelharmo-nos, aprendendo dos povos mais cultos e mais fortes todos os recursos da sua civilde suas sciencias, de suas artes, de suas industrias; o que mais nos convénii é tomar d'esses povos tudo quanto possuem capaz de fortalecer o cerebro, o coração e o braço; devemo-nos apoderar, pela critica de nós mesmos, por meio do trabalho, por meio da severa escola do dever, da honra, da justiça, da verdade, de todos esses apparelhos que fazem a felicidade, a gloria e a força das nações viris... (Bravos e palmas) (p. 177-178).

SD 93

Todos os imperialismos do mundo hão de recuar deante da vontade ferrea das gentes da peninsula. A intransigênciâ selvagem d'essas gentes, sem par n'este sentido, a loucura pelo torrão natal é herança millionaria das populações ibéricas. Os iberos, que constituem a primitiva população e são o fundamento da nação actual, tinham esse caracteristico específico em grau desconhecido a todas as outras raças do globo. E' por isso que ainda hoje só alli ó que existem restos puros das antiquissimas gentes europeias anteriores a semitas e aryanos —os bascos; (p. 178).

SD 94

Mas perguutar-me-heis: que se poderá fazer n'esse terreno, tentar n'esse sentido? Muito ha a fazer, muito a tentar. Escutae. Tudo quanto fôr tendente a approxiraar o mais possivel o portuguez do brasileiro, para attrahil-o a continuar a collaborar na grande nacionalidade que elle creou em o Novo Mundo, deve ser posto em pratica de parte a parte pelos dois povos e pelos poderes públicos de ambas as nações (p. 180).

SD 95

Temos gasto milhares e milhares de contos de réis para attrahir massas de determinada nacionalidade, de escolhida raça para certas zonas do paiz, que nos veem perturbar o andar natural da evolução histórica, política e social da nação, e cujos poderosos e compactos núcleos, inassimilados, constituem verdadeiras soluções de continuidade do territorio da patria, sitios esses onde os estrangeiros somos nós, onde não se fala a nossa lingua!... (p. 181-182).

SD 96

E essas gentes de raça diversa esperam apenas crescer e desenvolver-se para, quasi sem plano preconcebido, pois o facto dar-se-ha por si mesmo e fatalmente, formarem um corpo á parte... E porque não pensar n'uma alliança offensiva e defensiva? (p. 182).

SD 97

A nova colonisaçao do Brasil é uma das questões mais graves, mais sérias que podem enfrentar os pensadores e politicos brasileiros e todos os que reflectem a respeito do futuro dos negocios humanos (p. 186).

SD 98

Ha trinta annos brado contra isto (p. 186).

SD 99

Essa politica de deixar formarem-se enormes núcleos estranhos, com escolas de sua lingua subsidiadas por seus monarchas europeus, por seus governos de além-mar, como se dá entre nós, sobre ser gravíssima ofensa á soberania nacional, é facto sem exemplo na historia de todos os tempos (p. 187).

SD 100

O resultado é conhecido: quando se acharam convenientemente installados, com um pequeno auxilio de fóra, deram por terra com o colosso latino!... (p. 189).

SD 101

N'esta inicial exposição quiz dar apenas as primeiras pinceladas para esclarecer o espirito nacional e mostrar em que sentido é que falta dar um reforço, um avigoramento ao tronco tradicional de nosso povo, no alto empenho de nos acautelarmos deante do imperialismo europeu e dos perigos internos que deixamos levianamente medrar em nosso proprio seio. Devemo-nos preparar para a lucta e esse preparo tem de ser não só de ordem physica, mas de ordem intellectual e moral (p. 192).

SD 102

E, como uma aspiração nacional, como um ardente desejo, nós devemos também esforçarno que esta lingua, grandiloqua e sonorosa, seja também perpetua, seja eterna em nossas almas, para que nunca mais desapareça das plagas de Guanabara, nem de toda esta immensa e amada terra que vae do Amazonas ao Prata... {Uma salva de palmas cobriu as ultimas palavras do orador) (p. 193-194).

ANEXO V

Manifesto Inaugural

16

15 de novembro de 1898

A' Nação.

Ao assumir o governo da Republica, cheio de confiança nos poderosos elementos de vitalidade nacional e seguro da dedicação patriotica dos meus concidadãos, cumpre-me expôr á Nação, com sinceridade e clareza, todo o meu pensamento na direcção dos seus altos destinos.

Em presença das urnas, quando o eleitorado brasileiro precisava conhecer para escolher, fallei a linguagem franca e leal, que me dictava a consciencia e me aconselhava o patriotismo.

Investido do poder, venho trazer ao paiz, sob o imperio dos mesmos sentimentos, a ratificação solemne de todos os meus compromissos.

Elevado a este posto de honrosa confiança e incommesurável responsabilidade, apraz-me acreditar que, o que pretendeu o voto popular, nos comicios de 1º de março, foi colocar no governo da Republica o espirito republicano, na sua accentuada significação.

E esse intuito é naturalmente presumivel, dada a indole do nosso regimen, que, com a responsabilidade unipessoal, preferiu eliminar a politica de uma collectividade para concentrá-la na pessoa da suprema autoridade, em quem reside constitucionalmente o criterio que dirige, delibera e applica.

Mas se os meus antecedentes, em que se caracterisa a firmeza republicana, poderam dar semelhante sentido ao suffragio da Nação, elles mesmos responderão, como seguro penhor, pela correcção da minha conducta no desempenho do mandato.

Com effeito, tendo tomado a minha parte de responsabilidade, primeiro na preparação do sentimento republicano e depois na fundação do organismo institucional da Republica, não perdi jamais de vista o dever, imposto pela honra politica e estimulado pelo proprio patriotismo, de consagrar, na sua conservação, todas as energias e toda a perseverança de uma crença inabalavel.

¹⁶ SALLES, Campos [1841-1913]. **Manifestos e Mensagens:** 1898-1902. Apresentação de Júlio Pimentel Pinto. 1902. Reimpressão, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: FUNDAP, 2007.

Temos infelizmente, chegado ao momento em que a existencia da Republica Brasileira não é, não pôde jamais ser objeto de apprehensões nem sobressaltos para o espirito nacional. Coube-me a fortuna de vel-a acolhida com as mais penhorantes mostras de affectuosa sympathia por povos e governos estrangeiros, cujos sentimentos, traduzidos por actos reiterados de delicada cortezia, são todos pela prosperidade da nossa Patria, com a qual elles se acham estreitamente relacionados por laços de ordem moral e economica, que se formaram na reciprocidade de consideraveis e legitimos interesses. Firmou-se, portanto, dentro e fóra do paiz, a crença indestructivel de haver a Republica aqui fundado o seu << domicilio perpetuo >>.

E' minha convicção por vezes revelada, que as violentas commoções por que tem passado o paiz e que têm sido, para todos os povos, o invariavel legado das grandes transformações politicas ou sociais, têm, todavia, deixado atravez dos seus effeitos perniciosos a prova irrecusavel de que a fórma republicana tal como a concebeu a Constituição de 24 de fevereiro, é positivamente a que tem de reger para sempre os destinos da Nação Brasileira, pois que é no seu admiravel organismo que reside a mais solida garantia de perpetuo accôrdo entre a unidade nacional e a vitalidade das forças locaes.

Não ha, pois, desse lado, perigos a debelar. As forças sociais - as unicas que asseguram as victorias fecundas e garantem a perpetuidade das conquistas moraes - estão definitivamente arregimentadas ao lado da Republica. A revolução a proclamou, a perseverança republicana a consolidou e agora responde ella a vigilante solicitude do sentimento nacional.

Temos, enfim, chegado ao momento em que as estreiteza do exclusivismo, que a situação geral do paiz não conporta, devem ceder o logar aos largos horizontes de uma politica nacional, de tolerancia e concordia, que abra caminho a convergencia de todos os esforços para o bem da Patria, generoso e nobre ideal, em torno do qual pôde-se concertar a solidariedade de todas, sem todavia melindrar a dignidade de um só.

Não é que eu pense que os partidos não devam subsistir. Ao contrario, no regimen democratico, que se caracterisa pelo contraste das opiniões, como precioso fructo da livre manifestação do pensamento, elles são necessarios para assegurar o equilibrio politico, garantindo o progresso nacional pela sucessão dos principios do governo, uma vez que saibam exercer uma acção prudente, tolerante e disciplinada ao serviço de intuitos patrioticos. O que deve ser proscripto, porque é um mal social e um grave embaraço ás soluções do presente, é o espirito partidario com as suas paixões e violencias, ora perturbando a evolução benefica das ideias, ora contrapondo-se ao desdobramento tranquillo da actividade governamental.

E' indispensavel, é forçosamente preciso que, pesando cada um conscienciosamente a sua responsabilidade e medindo a extensão dos males que o acontecimentos têm acarretado á Republica, façamos appello ás energias do nosso proprio patriotismo para dar como definitivamente encerrada a phase angustiosa das perturbações esterilisadoras e, ao mesmo tempo, aberto o fecundo periodo das grandes reparações. Urge também que, ao influxo de iguais sentimentos, elevemos as nossas vistas além dos estreitos limites que encerram os interesses locaes, para que o espirito publico não mais se agite senão em torno das grandes e pesadas necessidades que opprimem a União, abatendo nosso valor moral.

Como quer que seja, affirmarei desde já que é assim que comprehendo a minha alta missão e é sobre o influxo desses principios que estou firmemente resolvido o agir no desempenho das minhas funções constitucionais. O homem chamado ao papel de arbitro - ouvi

este elevado conceito a um grande espirito, também num posto de alta responsabilidade - deve fazer calar as suas preferencias e elevar-se acima da propria fé.

Isento das paixões do espirito de partido, a autoridade que vou exercer será posta ao serviço exclusivo da Nação.

Entretanto, não basta o esforço isolado do Executivo para o bom governo da República. Na coexistencia de outros orgams de soberania, segundo a estrutura constitucional, a cohesão indispensavel ao equilibrio das forças governativas depende essencialmente da accão combinada e harmonica dos tres poderes, guardadas entre si as relações de mutuo respeito e de reciproco apoio.

Desde que, sob a influênciia de funestas tendencias e dominado por mal entendida aspiração de supremacia, algum dos poderes tentar levar a sua acção além das fronteiras demarcadas, em manifesto detimento das perrogativas de outros, estará neste momento substancialmente transformada e invertida a ordem constitucional e aberto o mais perigoso conflicto, do qual poderá surgir uma crise cujos perniciosos efeitos venham affectar o proprio organismo nacional.

Este perigo é mais para temer-se nas organizações novas, sobretudo nas phases que precedem as experiências definitivas, quando ainda não se tem alcançado, por um longo processo de applicação, estabelecer no proprio terreno, isto é, praticamente, as linhas que separam as respectivas espheras de competencia. Isto indica bem o cuidado, o zelo patriotico, a sincera solicitude, a insençao de ânimo e o sentimento de justiça que, em cada um dos orgams da soberania nacional, devem presidir o exame e assinalamento das funções respectivas.

Não ceder nem usurpar.

Fóra d'ahi, em vez de poderes coordenados não teremos senão forças rivais, em perpetua hostilidade, produzindo a perturbação, a desordem e a anarchia nas proprias regiões em que paira o poder publico para vigiar pela tranquilidade e pela segurança da comunhão nacional e garantir a efficacia de todos os direitos.

Defendendo intransigentemente e com o mais apurado zelo as prerrogativas conferidas ao poder que vou exercer em nome do suffragio directo da Nação, affirmo aqui, desde já, o meu mais profundo respeito ante a conducta dos demais poderes, na orbita de sua soberania. Esta attitudo, que será rigorosamente observada, dará forças ao depositario do Executivo para, de seu lado, oppôr obstinada resistência a todas as tentativas invasoras.

O papel do judiciário no jogo das funcções constitucionais torna mais remotas as suas relações com os outros poderes. E' um poder que não lucta; não ataca; não defende: julga. Sem a iniciativa que aos outros cabe, a sua acção não se manifesta senão quando provocada. Fóra desta região de paz e pureza, a unica em que reina a justiça, o seu prestigio moral desfaz-se ao sopro das paixões.

São mais diretas e mais frequentes as relações entre o Executivo e o Legislativo. Estes são os poderes que collaboram em estreita aliança na dupla esphera do governo e da administração; a elles, pois, compete manter, no desdobramento de sua commum actividade, uma continua a harmonica convergencia de esforços a bem da Republica.

E' indiscutivel - pois que é da natureza do regimen - que ao Executivo cabe a iniciativa das medidas legislativas, de caracter administrativo. E' claro, porém, que de nada serviria essa iniciativa, cujo fim é preparar e facilitar a acção conjuncta dos demais poderes, se o Legislativo recusasse o seu accôrdo, tomando orientação diversa ou contraria.

O actual momento assignala-se pela imprescindível necessidade de franca e resoluta cooperação do Legislativo para que seja adoptada e posta em execução uma política financeira, rigorosamente adequada às urgentes exigências do Thesouro. Ahi está o ponto culminante da administração. Espero muito do patriotismo do Congresso Federal e da austeridade do caracter brasileiro para tornar effectivas as providências reclamadas pela nossa situação.

Em um documento que veiu a ter larga publicidade, empenhei a responsabilidade do meu governo na fiel execução do accôrdo financeiro celebrado em Londres. Mais do que a minha responsabilidade, está nisso empenhada a propria honra nacional.

A nossa situação reclama soluções definitivas.

Não podemos deliberar uma só despesa, nem tolerar as que sejam adiaveis, antes de termos posto em ordem nos nossos negocios e regulado as nossas contas.

Repto: trata-se de cumprir um dever de honra e não ha sacrifícios que devam nos fazer esmorecer. Nunca se tornou mai necessária a cooperação do legislativo. Os negocios da União a reclamam. De resto, não se perca jamais de vista que os membros do Congresso Federal não são advogados dos interesses localizados em determinadas circumscripções. Elles representam, antes de tudo e acima de tudo, a Nação, cujos grandes destinos foram confiados á sua solicitude patrioticá.

Cumpre proscrever, em definitiva, a política *particularista* que, podendo até certo limite ter sido justificada pela centralisação appressora do regimen decahido, não se ajusta absolutamente aos amplos moldes do sistema federativo. A missão do representante do Estado, hoje, diversifica consideravelmente na sua natureza e nos seus intuitos, daquela que incumbia ao representante da província, outr'ora. Vai de um á outra a enorme distancia que medeia entre a centralisação e a federação. Na avarenta partilha organisada pelo regimen centralista da monarchia, a província, espoliada de todos os recursos, era forçada a bater frequentemente á porta do Thesouro do imperio, conduzida á mão como misera mendiga, pelos seus mais solícitos representantes.

Hoje, porém, que o Estado se acha generosamente dotado dos opulentos recursos que lhe faculta o art. 9º da Constituição da República, gosando ao mesmo tempo das amplitudes da mais vasta autonomia, dentro da qual pôde garantir a maxima intensidade ás suas forças productoras, o que convém e o que é reconhecidamente necessário é aliviar-se a União, na medida Constitucional, dos encargos administrativos que por sua natureza devam passar á responsabilidade dos poderes estadoaes.

E' este o criterio unico que deve dirigir a conducta do representante no seio do Congresso Federal.

Outro é o papel dos Estados. Valiosa collaboração está-lhes reservada na obra de reparação que preoccupa os poderes da União.

A restauração financeira, supremo objectivo do momento, para que seja solida e duradoura, depende essencialmente de uma profunda reconstituição das forças económicas, de tal sorte que os agentes da riqueza nacional possam attingir á sua maior capacidade productora, servindo de base a todas as vantagens que possam ser alcançadas nas relações do commercio internacional.

O estado monetario de um paiz, segundo opinião auctorizada e apoiada na observação de um valiosissimo exemplo, depende menos de sua legislação do que da sua situação económica. Ella é preparada e mantida antes pela agricultura, pelo commercio e pela industria do paiz do que pelas leis que o regem. E' preciso produzir.

O problema da producção, nos paizes novos, está intimamente ligado ao problema do povoamento. Mas a Constituição transferiu aos Estados as terras devolutas situadas nos seus respectivos territorios. Quer isto dizer que os dois problemas se encontram constitucionalmente affectos á competencia do poder estadual, na sua parte essencial.

Ahi desenha-se, portanto, na sua maior nitidez, o vasto campo em que pôde desenvolver-se a actividade administrativa dos Estados, na mais fecunda collaboração pela prosperidade da Republica. Desde que a industria indigena, accrescenta a autoridade já referida, chega a alimentar o consumo interno e oferece sobras para a exportação , ella consegue não só impedir que o capital nacional vá ser despendido no estrangeiro, como ainda atrair a immigração do capital estrangeiro. E'então que se estabelece a menor situação monetaria, qualquer que seja a legislação.

Nos vastos dominios da competencia estadual ha, pois, espaço bastante para o desenvolvimento desta politica pratica e fecundante, simultaneamente favorável ao progresso da riqueza dos Estados e á consolidação das finanças da união. Serão outros tantos interesses a fortificar os vinculos da unidade nacional sob a influencia vivificante do regimen federativo.

A' comunidade de raça, de tradições historicas, de lingua e de religião, gerando a cohesão do sentimento nacional, é preciso acrescentar a comunidade económica e financeira, fortalecendo os vinculos de solidariedade entre a União e os Estados.

Faço, portanto, consistir na nossa Constituição económica a base de nossa regeneração financeira.

Evidentemente muito resta ainda a fazer para constituir a riqueza nacional da medida dos vastos recursos naturaes que o paiz possue.

A posição do café nos mercados de consumo, quando esse é o principal producto de exportação, denuncia claramente um consideravel decrescimento do nosso poder economico. Sendo, como é, da maior gravidade esse facto, todavia, é elle de natureza, antes a provocar a attenção previdente dos brasileiros, do que a produzir-lhes desalentos.

O que cumpre, em semelhante emergencia, é não fehar os olhos a evidencia, nem procurar lutar em vão por meios artificiales, contra a natureza das coisas, mas sim, encarar o problema com coragem e energia, obedecendo as leis naturaes.

Mas o que sobretudo agrava as preocupações do poder publico neste difficultíssimo momento, pelo seu caracter extremamente urgente, é a intensidade da crise financeira. Ella resulta de erros gravíssimos, que vêm de longe, accumulando progressivamente os encargos dos seus pesados

efeitos, que cumpre reparar quanto antes pelos meios mais adequados e pelos processos mais promptos começando por assinalar as suas causas preponderantes, que são entre outras:

O protecionismo inoportuno e por vezes absurdo em favor de industrias artificiaes, á custa dos maiores sacrificios para o contribuinte. e para o Thesouro; - a emissão de grandes massas de papel inconvertivel, causando profunda depressão no valor do meio circulante; - os *deficits* orçamentarios creados pelo funcionalismo exagerado, pelas despezas de serviços de carater puramente local, pelo augmento continuo da classe dos inactivos; - as despesas extra-orçamentarias provenientes dos creditos extraordinarios abertos pelo Executivo e das leis especiais Votadas pelo Congresso; - as indemnisações por sentenças judiciaes, que sobem todos os annos a sommas avultadas; as despezas determinadas por commoções intestinas; - os compromissos resultantes dos montepios e dos depositos, dada a pratica de considerar como rendas ordinarias os valores que procedem dessas instituições; - o augmento constante da divida fluctuante, que se origina dos proprios deficits, e consequente augmento da divida consolidada; - a má arrecadação das rendas publicas; - o effeito moral da má politica financeira, acarretando o descredito; - o consequente retrahimento da confiança dos capitaes no paiz e no estrangeiro; - a especulação que nesse meio se desenvolve com as parasitas em organismo em decadencia; - finalmente, a baixa da taxa cambial, synthese e expressão e todos os erros.

A resumida indicação das multiphas causas que perturbam a situação financeira e economica do paiz e que ahi fica, denuncia também a necessidade de medidas complexas, que urgentemente devem ser adoptadas para uma solução definitiva.

Agir com promptidão, energia e perseverança sobre todos os elementos que acabo de apontar como agentes de nossa decadencia economica e financeira, abandonando a politica dos expedientes e dos adiamientos para tomar francamente a politica das soluções, é em suas linhas geraes o programma do meu governo. Não vejo outro caminho, seguro e honesto, que possa conduzir ao restabelecimento das relações normaes com os credores da Republica, suprema aspiração que o brio e honra nos impõem.

Mas, a politica financeira, tal como a temos adoptado, para que possa tomar o seu natural desenvolvimento e attingir aos seus elevados intuitos, reclama desde logo e imprescindivelmente, como condição fundamental, a ordem interna.

Não se governa nem se administra de modo conveniente aos interesses dos povos, desde que a autoridade é forçada a desviar de continuo a sua attenção para os perigos que ameaçam a tranquillidade publica.

Felizmente, a indole pacifica e ordeira do povo brasileiro tem se assignalado, no decurso da vida nacional., por largos periodos de perfeita calma, em épocas diversas; e já agora, não ha quem não veja, na angustiosa experienzia trazida pelos sucessos mais recentes, que urge retomar a marcha interrompida e buscar nos inestimaveis beneficios do socego e da paz o ponto de partida para as soluções que o paiz respira ardenteamente.

Esta manifestação do sentimento patriotico e do bom senso nacional desperta as mais solidas esperanças e dissipa, ao mesmo tempo, as aprehensões que acaso possam preocupar o poder publico.

O governo, por sua vez, acha-se firmemente deliberado a agir, na esphera de sua elevada missão, com a maxima solicitude e com o mais esforçado empenho no sentido de acrysolar e desenvolver este nobre sentimento de ordem, que assim se revela por louvavel espontaneidade,

assegurando a todos os individuos e a todas as classes o valioso conjunto de garantias com que a lei protege a livre expansão de todas as forças sociais.

Bem compenetrado deste dever e na emergencia de uma necessidade, declaro que não terei fraquezas nem hesitações na acção repressiva, que as circumstancias possam reclamar, contra os elementos perturbadores.

Tenho ilimitada confiança na disciplina, na lealdade e no patriotismo das classes armadas, nobres sentimentos esses postos a duras provas, com admiravel correção e inexcedivel valor, todas as vezes que o serviço da Patria ha reclamado, dentro ou fóra das fronteiras.

Com elementos tão seguros, não hesito em promover o exito do meu programma de ordem e de paz.

No que respeita ás relações internacionais, estou certo de corresponder ao sentimento nacional, adoptando uma politica, cujo mais vivo empenho consista em manter e fortificar os laços de amisade, que felizmente existem entre o Brasil e as demais potencias. Para a realização destes intuitos nenhum esforço será poupadão, convencido, como estou, de que não ha missão mais nobre, nem tarefa mais grata aos que governam, do que a de assegurar a paz.

Na guarda e defesa dos interesses que me são confiados, jamais perderei de vista que só um programma de confraternidade internacional pôde garantir á Nação brasileira o logar de honra a que tem incontestavel direito no convivio dos povos cultos.

Num paiz de immigração, como o nosso, que solicita do estrangeiro o trabalho e o capital, cumpre antes de tudo guardar absoluta fidelidade e rigorosa justiça na execução das leis, pois que é ahi que reside a suprema garantia ás pessoas e aos interesses estrangeiros. Grande somma de atritos e reclamações diplomaticas recentes tiraram a sua origem dos desvios da ordem legal, infelizmente motivados por paixões que desencadearam no meio das agitações intestinas. Cabe á nossa lealdade reconhecer o facto para corrogil-o com a inflexibilidade da nossa justiça.

E' opportuno fazer solemne apello aos governos dos Estados e ás justiças locaes a bem da garantia e da efficacia de todos os direitos. E' nisso que repousa a confiança das potencias amigas e disso depende também o sucesso de uma politica exterior capaz de alargar, no terreno politico e commercial, as fronteiras de nossa influencia.

Na phase de expansão em que deve entrar o paiz, como um corolário logico da obra de regeneração economica e financeira, a politica exterior não pôde obedecer á lei de inercia e ha de manter *intransigencia absoluta, altiva e digna, em tudo quanto possa affectar a soberania nacional ou a integridade territorial.*

Em relação a outra ordem de interesses, a diplomacia brasileira, isenta de infundados preconceitos, agirá activamente no empenho de secundar o desenvolvimento de nossa riqueza, favorecendo a abertura de mercados aos nossos productos de exportação e concorrendo para maior expansão do nosso commercio internacional.

Esta é hoje a missão mais proficua da diplomacia moderna.

Cabe-me finalmente, registrar, congratulando-me com a Nação, o modo altamente significativo porque recebo das mãos do meu illustre antecessor o governo da Republica.

Vê-se bem nessa cordialidade e fina cortezia, que presidem a passagem do governo, sobressair, como symptomas auspiciosos caracteristicos da normalidade de nossa existencia politica, a affirmacao da continuidade governativa, tal como a reclamam os interesses permanentes da publica administracao e a propria essencia do sistema.

Está definitivamente encetada pratica das boas normas, que favorecem a serenidade da sucessão nas regiões do poder. Assinalado serviço é esse p.19